











1. ENQUADRAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL – LAR RESIDENCIAL

A preocupação das políticas sociais na área das pessoas com deficiências e incapacidades, continuando a ser a mesma de sempre – a vida dessas pessoas, a sua existência enquanto membros de pleno direito da sociedade que integram – tem conhecido uma evolução substancial nas últimas décadas, com novas perspectivas conceptuais, com novas filosofias de abordagem e de enquadramento, assistindo-se assim a uma mudança de paradigmas ao nível das políticas e das práticas de trabalho, cada vez mais orientadas para a promoção da qualidade de vida.

O Modelo Social Europeu e as novas tendências socio-políticas dão particular relevo à implementação de uma política global, integrada e transversal de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiências e incapacidades através da promoção da igualdade de oportunidades e do acesso a serviços de apoio especialmente destinados a estes cidadãos, assegurando oportunidades para a igualdade.

Neste contexto, a garantia dos direitos das pessoas com deficiências e incapacidades exige, em determinadas situações, a oferta de serviços de apoio que viabilizam a sua integração social e profissional, bem como a criação de soluções de complementaridade ou de alternativa à situação familiar que contribuam efectivamente para a sua autonomia, valorização pessoal e desenvolvimento de competências. Desta forma, considera-se que a qualidade e a segurança das respostas sociais para as pessoas com deficiências e incapacidades são um passo fundamental para a promoção de uma sociedade justa, desenvolvida e inclusa.

O Lar Residencial para pessoas com limitações da actividade e restrições na participação, decorrentes de alterações nas estruturas e funções e da existência de barreiras no ambiente (pessoas com deficiências), constitui-se como uma Resposta Social, desenvolvida em equipamento, que tem como objectivo principal promover e disponibilizar condições que contribuam para uma vida com qualidade e para a plena integração social dos seus clientes.

Tendo em conta a necessidade de adequação destas soluções à diversidade das situações das pessoas com deficiências e incapacidades e às suas necessidades específicas, as estruturas residenciais assumem duas tipologias: Lar Residencial e Residência Autónoma:

- o Lar Residencial, destina-se às pessoas com deficiências e incapacidades que se encontrem impedidas, temporária ou definitivamente, de residir num contexto familiar;
- a Residência Autónoma, constitui a resposta mais centrada no processo de autonomia para os que, com apoio, possuem capacidade de viver autonomamente(1).

Constituem-se como objectivos principais destas duas tipologias de resposta:

- disponibilizar alojamento e apoio residencial, permanente ou temporário;
- promover os níveis de qualidade de vida;
- promover estratégias de reforço da auto-estima, da valorização e de autonomia pessoal
 e social, assegurando as condições de estabilidade necessárias para o reforço da sua
 capacidade autonómica para a organização das actividades da vida diária;
- prestar apoio na integração escolar, em centros de actividades ocupacionais, na formação profissional, no emprego protegido, no desenvolvimento de actividades socialmente úteis ou no acesso ao mercado regular de trabalho;
- privilegiar a interacção com a família e/ou significativos e com a comunidade, no sentido de optimizar os níveis de actividade e de participação social.

Para que haja um aproveitamento das sinergias que se desenvolvem no contexto do Lar Residencial tendo em consideração os clientes, os colaboradores, a estrutura e o funcionamento, torna-se necessário que resulte deste conjunto uma intervenção pautada por critérios de qualidade, de que se destacam os seguintes:

- garantir o exercício de cidadania e o acesso aos direitos humanos dos clientes, p.e. autonomia, privacidade, participação, confidencialidade, individualidade, dignidade, oportunidades de igualdade e não discriminação;
- respeitar as diferenças de género, socio-económicas, religiosas, culturais, sexuais dos clientes e/ou pessoas próximas;
- respeitar o projecto de vida definido por cada cliente, bem como os seus hábitos de vida, interesses, necessidades e expectativas;
- transmitir e garantir aos clientes um clima de segurança afectiva, física e psíquica durante a sua permanência no Lar Residencial;

(1) DESPACHO NORMATIVO N.º28/2006 - Regulamento das Condições de Organização, Instalação e Funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas com Defeciência.

- promover o envolvimento e o estabelecimento de uma parceria e articulação estreita com o cliente e/ou significativos, a fim de recolherem a informação necessária sobre as necessidades, expectativas, capacidades e competências, co-responsabilizando-os no desenvolvimento de actividades/acções no âmbito dos serviços prestados;
- participar na gestão do Lar Residencial, envolvendo-se no planeamento, monitorização e avaliação das respectivas actividades;
- desenvolver todas as relações a estabelecer entre o cliente e todos os intervenientes (colaboradores internos e externos, voluntários, entre outros) com ética, respeito pelos direitos e deveres, profissionalismo, rigor e qualidade;
- compreender a individualidade e personalidade de cada cliente, para criar um ambiente que facilite a interacção, a criatividade e a resolução de problemas por parte destes. Só desta forma o cliente se pode sentir bem no âmbito dos serviços prestados pelo Lar Residencial i.e. se os mesmos tiverem em conta a sua maneira de ser e estar, identidade, hábitos de vida, religião, cultura, condições de vida, entre outros aspectos. Isto implica:
 - pensar o cliente como um ser afectivo e activo, que, independentemente da sua situação, possui um projecto de vida e tem o direito de ser respeitado na sua identidade e individualidade. Personalizar os serviços, gerindo de forma flexível e individualizada cada projecto de vida, constituiu-se como um imperativo;
 - organizar dinâmicas de trabalho que proporcionem oportunidades para que o cliente possa comunicar os seus sentimentos e formular posicionamentos pessoais, sobre o que o envolve;
 - criar um ambiente calmo, flexível e responsável, adaptado aos interesses e necessidades de cada cliente, permitindo-lhe continuar o seu desenvolvimento individual;
 - orientar a prestação de serviços continuamente para o cliente, diagnosticando as suas necessidades e expectativas, os seus potenciais de desenvolvimento e criando oportunidades para a sua optimização.

2. ENQUADRAMENTO DO MANUAL DOS PROCESSOS

A gestão da qualidade é entendida cada vez mais como o maior e fundamental desafio da gestão, agregando e integrando todas as suas dimensões (residindo mesmo nessa integração o valor e o mérito da gestão da qualidade).

No essencial, é hoje comummente aceite que qualquer empresa ou organização existe para satisfazer necessidades e expectativas dos seus clientes e/ou significativos, bem como, das outras partes interessadas, através de processos de trabalho que começam por identificar clara e pormenorizadamente essas necessidades e expectativas e que asseguram a sua satisfação, de forma eficaz e eficiente.

A definição dessas necessidades e expectativas, a avaliação dos resultados alcançados, a determinação do grau de satisfação gerado por esses resultados, configuram-se como direitos e oportunidades fundamentais dos clientes e/ou significativos, garantindo o seu envolvimento e participação.

A qualidade da gestão constitui-se assim como condição fundamental para a criação de valor social, como factor de desenvolvimento económico e social, fim último do sistema e das organizações que promovem a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas com deficiências e incapacidades.

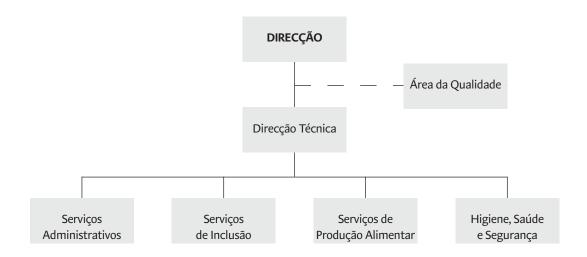
Num cenário de crescente exigência e de desafios, da rápida e permanente inovação, da alteração de processos e constantes mudanças nos panoramas económico e social, as organizações tendem actualmente a procurar a implementação de sistemas de gestão da qualidade, tendo como objectivo principal a melhoria permanente da qualidade do serviço prestado, da satisfação dos clientes, financiadores e outras partes interessadas e consequentemente a sustentabilidade da própria organização.

As principais características de um Sistema de Gestão da Qualidade são:

- focalização nas pessoas, com o objectivo de conseguir a máxima satisfação do cliente;
- abordagem global ao sistema de gestão, assumindo-se como parte integrante da estratégia da organização;
- visão horizontal de funções e departamentos, que envolve todos os colaboradores, do topo
 à base, estendendo-se a montante e a jusante da prestação de serviços, incluindo clientes,
 significativos e restantes partes interessadas;
- aprendizagem e adaptação à mudança contínua como chave do sucesso organizacional.

Tendo por base as diferentes tipologias das organizações que prestam o serviço de Lar Residencial, independentemente do número de clientes e da natureza da actividade, considera-se a existência dos seguintes Serviços, ao nível do modelo organizacional:

- Administrativos;
- Inclusão (actividades de inclusão/integração sociocultural);
- Serviços de produção alimentar;
- Higiene, Saúde e Segurança.



O quadro de pessoal deve integrar colaboradores que possuam as competências requeridas para a realização ajustada das funções que desempenham no conjunto dos serviços prestados, de forma a assegurar a qualidade dos mesmos.

O número de colaboradores a integrar depende do número e características dos clientes, dos serviços a prestar, no quadro dos requisitos normativos e específicos inerentes às tipologias de Estrutura Residencial que integram esta Resposta Social.

Para que uma organização funcione de forma eficaz e eficiente, necessita de identificar, organizar e gerir todas as actividades que promove, de forma sequencial, integrada e interligada.

Neste contexto, sendo o âmbito de intervenção a prestação de serviços sociais para pessoas com deficiência e incapacidades e, em concreto, a resposta Lar Residencial, o presente Manual pretende apresentar alguns elementos para a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com o estabelecido no Critério 4 — Processos, do Modelo de Avaliação da Qualidade.

Para o desenvolvimento deste Modelo, foram identificados 7 processos-chave na prestação de serviço, independentemente da sua natureza e dimensão:

- 1. Candidatura
- 2. Admissão e Acolhimento
- 3. Projecto Individual
- 4. Cuidados Pessoais de Saúde
- 5. Nutrição e Alimentação
- 6. Apoio nas Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana
- 7. Planeamento e Acompanhamento das Actividades Sócioculturais

Para cada um destes processos chave foram definidos:

- objectivo, campo de aplicação, indicadores, modo operatório e caracterização do processo;
- instruções de trabalho que descrevem as actividades associadas a cada processo, baseadas num conjunto de boas práticas que se pretendem facilitadoras para a implementação dos respectivos processos;
- impressos que são instrumentos de suporte ao registo, monitorização e avaliação das actividades realizadas.
- identificação de todos os intervenientes em cada actividade (modo operatório), conforme quadro seguinte:

LEGENDA DO PONTO 4 — MODO OPERATÓRIO

- R Responsável pela execução da actividade
- P Participante na actividade
- I Destinatário do output

Cliente (utilizador final, que usufrui dos serviços prestados pela Resposta Social)	С
Significativos (familiares, responsáveis pelo cliente, tutores, entre outros)	S
Organização (Resposta Social, onde o cliente está integrado)	0
Direcção da Organização	DO
Director técnico (técnico com formação superior ou equivalente no domínio das ciências sociais e humanas, perfil psicológico adequado ao exercício de função e capacidade de liderança)	DT
Colaborador técnico (técnico com formação superior no domínio das ciências sociais e humanas)	СТ
Ajudantes de acção directa (colaboradores que prestam serviços de apoio directamente ao Cliente)	AAD
Outros colaboradores (colaboradores que prestam serviços de apoio gerais relacionados com o Cliente e a Organização; ex: Cozinheiro, Ajudante de cozinha, Motorista e outros considerados necessários)	ОТ
Parceiros (outras Organizações Públicas ou Privadas, Organismos Públicos, Voluntariado, ou outras Entidades colectivas ou individuais, que estabeleçam parcerias com a Resposta Social)	Р

Cliente C S Significativos Organização 0 Direcção da Organização DO Director técnico DT Colaborador técnico CT Ajudantes de acção directa AAD Outros colaboradores OT **Parceiros** Р

Cada organização, deverá definir o responsável por cada actividade do processo, devendo constar esta identificação nos regulamentos da organização.

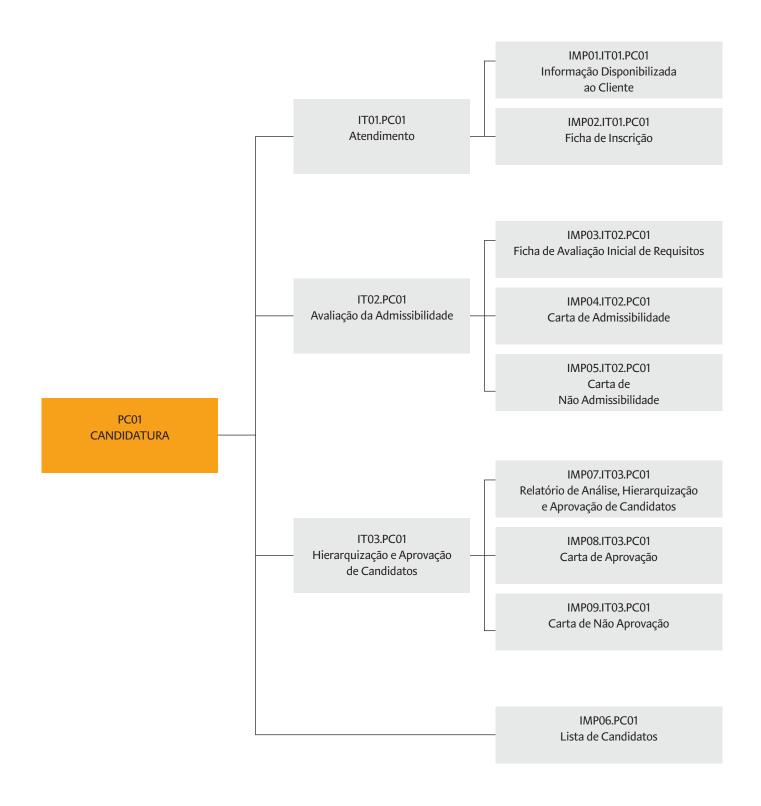
Para a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, compete à entidade prestadora do serviço, adoptar/adequar o conjunto de sugestões aqui apresentadas à missão e objectivos da respectiva organização que gere, nomeadamente através:

- da identificação de outros processos-chave que considere necessários ao seu funcionamento,
 para além dos definidos no Modelo de Avaliação da Qualidade;
- de outras instruções de trabalho para melhor operacionalizar os seus processos;
- de outros impressos mais adequados aos seus processos de trabalho e de gestão.

Independentemente das soluções adoptadas, a definição do Sistema de Gestão da Qualidade a implementar deve ter sempre presente o objectivo macro de melhorar a qualidade dos serviços desta Resposta Social.

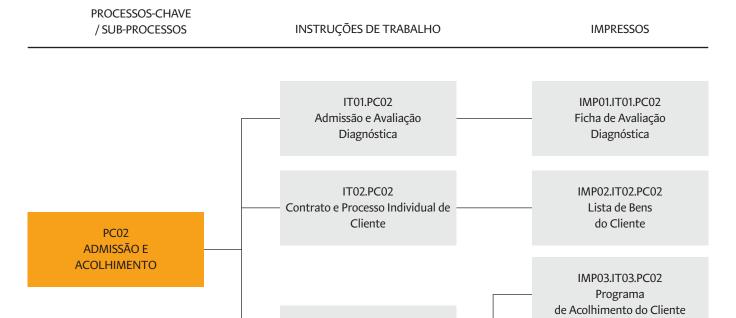
PROCESSOS-CHAVE / SUB-PROCESSOS

INSTRUÇÕES DE TRABALHO



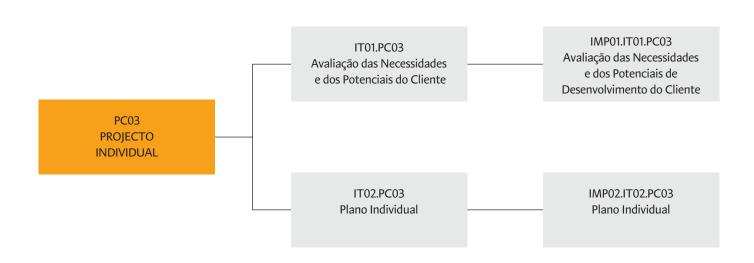
Manual dos Processos-Chave

APRESENTAÇÃO GLOBAL DA DOCUMENTAÇÃO



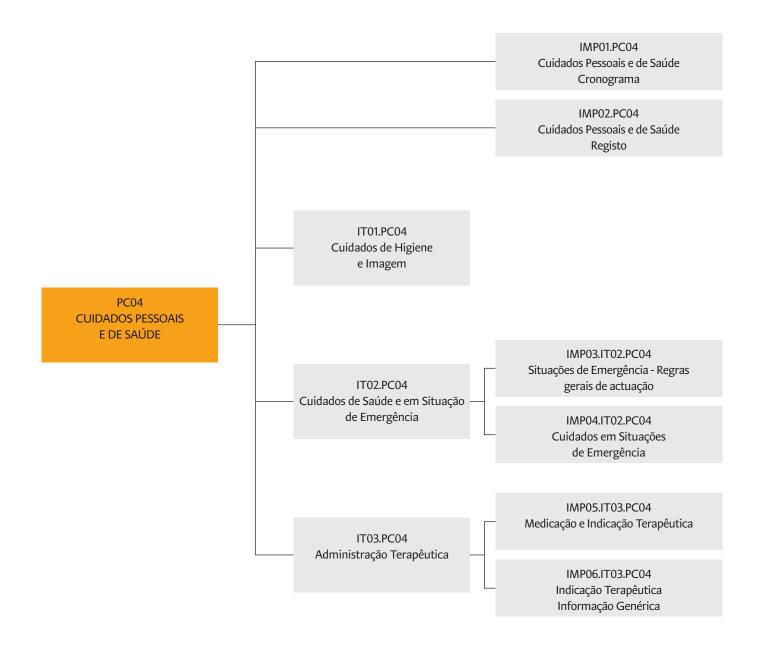
IT03.PC02 Programa de Acolhimento

> IMP04.IT03.PC02 Relatório de Acolhimento do Cliente



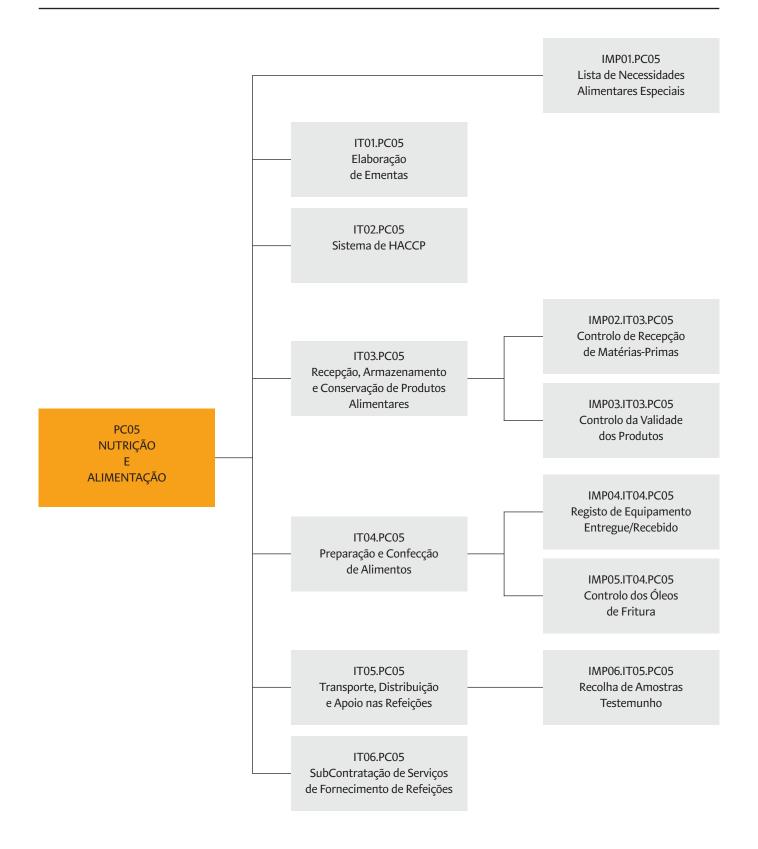
PROCESSOS-CHAVE / SUB-PROCESSOS

INSTRUÇÕES DE TRABALHO



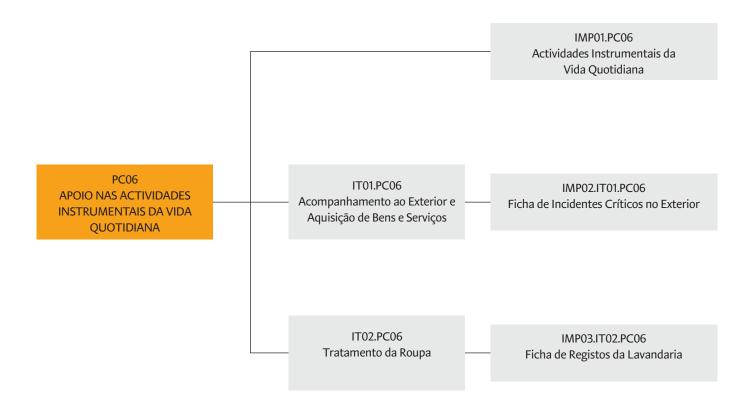
PROCESSOS-CHAVE / SUB-PROCESSOS

INSTRUÇÕES DE TRABALHO

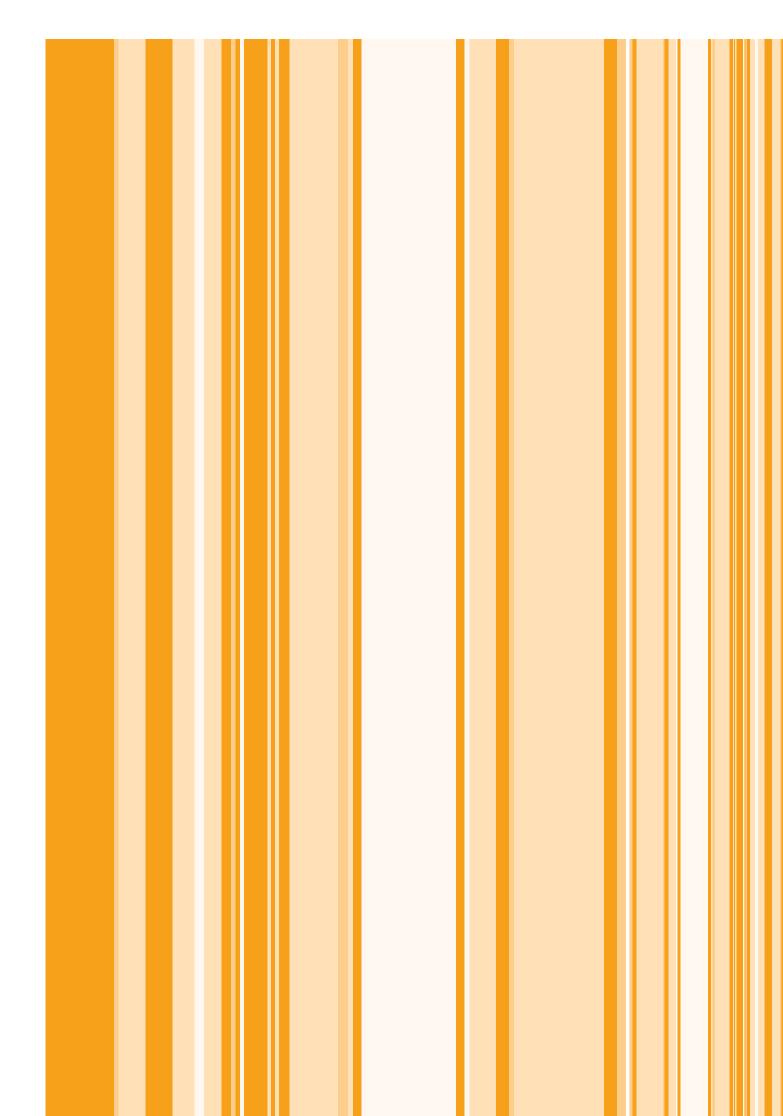


PROCESSOS-CHAVE / SUB-PROCESSOS

INSTRUÇÕES DE TRABALHO







PC01 Candidatura

PC01 Candidatura

1. OBJECTIVO

Estabelecer regras orientadoras para as actividades de atendimento, análise, hierarquização e aprovação dos indivíduos integrados na lista dos candidatos ao Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores que desempenham funções nos serviços responsáveis pelas fase de atendimento, análise e selecção dos candidatos e gestão da lista de candidatos a integrar no Lar Residencial.

3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela Organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos.



INPUT	FLUXOGRAMA	ОИТРИТ	RESP			DESCRIÇÃO	
			R	Р	ı		
Necessidades e expectativas do cliente	CONTACTO DO CLIENTE	Registo do contacto	СТ	СТ	C + S	Ver IT01.PC01 - Atendimento	
Dados do cliente Informação sobre a organização Requisitos legais e estatutários IMP01.IT01.PC01 Informação Disponibilizada ao Cliente IMP02.IT01.PC01 Ficha de Inscrição	PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO E INSCRIÇÃO	Informação Disponibilizada ao Cliente preenchida Ficha de Inscrição preenchida	СТ	СТ	C + \$	Ver IT01.PC01 - Atendimento	
Dados do Cliente IMP03.IT02.PC01 Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos	É ADMISSÍVEL?	Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos preenchida	DT	DT + CT	C + S	É realizada uma avaliação inicial (triagem administrativa) de acordo com os critérios de admissibilidade Ver IT02.PC01 - Avaliação de Admissibilidade	
Resultado da avaliação inicial de requisitos IMP05.IT02.PC01 Carta de Não Admissibilidade	NÃO INFORMAÇÃO DA NÃO ADMISSIBILIDADE 1	Carta de Não Admissibilidade preenchida	DT		C + S	Ver IT02.PC01 - Avaliação de Admissibilidade	
Resultado da avaliação inicial de requisitos IMP04.IT02.PC01 Carta de Admissibilidade	INFORMAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE	Carta de Admissibilidade preenchida	DT		C + S	Caso o cliente, seja admissível ele é informado e procede-se para a fase de análise da existência de vaga Ver IT02.PC01 - Avaliação de Admissibilidade	

INPUT	FLUXOGRAMA	ОИТРИТ	RESP			DESCRIÇÃO
			R	Р	I	
Capacidade do Lar Residencial IMP06.PC01 Lista de Candidatos	EXISTEM VAGAS NA ORGANIZAÇÃO NÃO INTEGRAÇÃO ACTUALIZADA NA LISTA DE CANDIDATOS	Lista de Candidatos preenchida	DT		0	A inscrição do cliente na lista dos candidatos respeita a pontuação obtida na avaliação dos critérios de admissibilidade. O cliente é/ou significativos é/são informado(s) da sua integração na lista Ver ITO2.PC01 - Avaliação de Admissibilidade
Lista de Candidatos	GESTÃO DA LISTA DE CANDIDATOS	3	DT	СТ	0	Ver IT03.PC01 - Hierarquização e Aprovação de Candidatos
Ficha de Inscrição Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos Critérios de Admissibilidade dos Candidatos Lista de Candidatos IMPO7.ITO3.PCO1 Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação de	ANÁLISE, HIERARQUIZAÇÃO E APROVAÇÃO CANDIDATO APROVADO? NÃO	Relatório e Análise, Hierarquização e Aprovação de Candidatos preenchido	DO	DT	0	Ver IT03.PC01 - Hierarquização e Aprovação de Candidatos
Candidatos Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação de Candidatos IMPO9.ITO3.PCO1 Carta de Não	SIM COMUNICAÇÃO DA NÃO APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Carta de Não Aprovação preenchida	DO	DT	C + S	Ver IT03.PC01 - Hierarquização e Aprovação de Candidatos
Aprovação Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação de Candidatos IMP08.IT03.PC01 Carta de Aprovação	COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO CANDIDATO CLIENTE ACEITA? NÃO	Carta de Aprovação preenchida	DO	DT	C + S	Ver IT03.PC01 - Hierarquização e Aprovação de Candidatos
	SIM ARQUIVO	1	DT	OT + DT + CT	0	
Ficha de Inscrição Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação de Candidatos	ENVIO DO PROCESSO PARA O RESPONSÁVEL DA ADMISSÃO FIM	PC02 Processo de Admissão e Candidatura	DT	51	СТ	Ver IT03.PC01 - Hierarquização e Aprovação de Candidatos
Carta de Aprovação						

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
Necessidades e expectativas dos cliente e/ou significativos	 Candidato e/ou Significativos Outros Serviços/Departamentos da Organização Outras organizações públicas e/ou privadas
Critérios de admissibilidadeLegislação e normativos aplicáveis	Comunidade
 Visão, Missão e Valores da Organização Capacidade do Lar Residencial Regulamentos Internos Critérios para hierarquização e aprovação dos candidatos Lista de Candidatos 	Organização
Saída	Destino
 Necessidades e expectativas dos clientes e/ou significativos satisfeitas Cumprimento da legislação e normativos vigentes Candidato aprovado 	Candidato e SignificativosResponsável pelo processo de admissão
Lista de Candidatos	 Encaminhamento para outra Organização (quando aplicável)
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
IT01.PC01 Atendimento	IMP01.IT01.PC01 Informação Disponibilizada ao Cliente IMP02.IT01.PC01 Ficha de Inscrição
IT02.PC01 Avaliação da Admissibilidade	IMP03.IT02.PC01 Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos IMP04.IT02.PC01 Carta de Admissibilidade IMP05.IT02.PC01 Carta de Não Admissibilidade IMP06.PC01 Lista de Candidatos
IT03.PC01 Hierarquização e Aprovação dos Candidatos	IMPO7.ITO3.PC01 Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação dos Candidatos IMP08.ITO3.PC01 Carta de Aprovação IMP09.ITO3.PC01 Carta de Não aprovação
Indicadores	
• % de clientes admissíveis	 número de clientes admissíveis/ número de pedidos de inscrição x100
 % total de inscrições realizadas no período de 5 dias 	 número de respostas a pedidos de inscrição analisados até 5 dias/ número total de inscrições x100
Tempo médio de permanência em lista de candidatos	 tempo de permanência de cada cliente entre a entrada na lista e a saída/ número total de clientes
Tempo médio entre a abertura de vaga e a admissão de clientes	 tempo entre a abertura da vaga e a admissão do cliente / número total de novas admissões de clientes
 % de reclamações relativas ao processo de hierarquização e aprovação dos candidatos 	 número de reclamações relativas ao processo de hierarquização e aprovação/ número total de reclamações x100
• % de serviços procurados para os quais a Organização não tem oferta	 número de clientes encaminhados para a comunidade / no total de clientes que contactam a Organização x 100
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

IT01.PC01 Instrução de Trabalho — Atendimento

1. DOCUMENTAÇÃO A AFIXAR NA RECEPÇÃO

- Cópia do alvará de licenciamento/licença de funcionamento ou da autorização provisória de funcionamento, caso se trate de estabelecimento privado lucrativo.
- Horário de funcionamento do Lar Residencial.
- Identificação da direcção técnica.
- Mapa dos colaboradores, respectivos horários e mapa de férias.
- Regulamento interno.
- Mapa de ementas.
- Existência do livro de reclamações.
- Publicitação dos apoios financeiros do ISS, I.P..
- Regulamento das comparticipações dos clientes e seus familiares pela utilização de serviços e equipamentos sociais das IPSS.

Poderão também encontrar-se afixados/disponíveis, outros documentos considerados relevantes, nomeadamente:

- Missão, visão e valores da organização;
- Critérios de admissão da organização;
- Plano de actividades;
- Informação geral (p.e., seminários, conferências, legislação comunitária ou internacional, boas práticas nacionais e internacionais).

IT01.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — ATENDIMENTO

2. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A prestação de informação pode ser realizada por *contacto presencial* ou por *contacto telefónico*, sendo que em ambas as situações deve estar definido um horário para o efeito e claramente identificado o colaborador responsável por essa actividade. No caso do cliente solicitar informação técnica e/ou de maior complexidade, deverão estar definidos e implementados mecanismos de articulação para dar resposta às solicitações, que incluam a definição de domínios e a identificação dos responsáveis (p.e., director técnico, técnico com funções atribuídas). **A prestação de informação**, assim como os documentos disponibilizados, ficam registados no *IMPO1.IT01.PC01 – Informação Disponibilizada ao Cliente*.

2.1. Contacto presencial

No contacto presencial, o espaço de recepção do cliente e/ou significativos deve contemplar características como conforto, ambiente calmo, luminosidade adequada, climatização apropriada. O atendimento processa-se de forma sequencial e por ordem de chegada.

A informação e documentos disponibilizados ou dados a conhecer pelo responsável do atendimento (RA) são:

- Boletim informativo da Organização (quando aplicável) com informação relevante e actualizada, escrito de forma clara e acessível;
- Informação global sobre o serviço(s) pretendido(s);
- Critérios de admissão;
- Regras de gestão da lista de candidatos;
- Serviços existentes e respectivo horário de funcionamento;
- Rigor sobre a confidencialidade das informações;
- Informação sobre o regulamento das comparticipações dos clientes e seus familiares pela utilização de serviços e equipamentos sociais das IPSS;
- · Outros esclarecimentos requeridos pelo cliente;
- Outra documentação que a Organização considere relevante para apoiar uma escolha informada por parte do cliente.

Neste primeiro contacto com o cliente e significativos, o RA disponibiliza o impresso *IMPO2. ITO1.PC01 – Ficha de Inscrição*, dando as informações para o seu preenchimento e referindo a documentação necessária para formalizar a sua inscrição no estabelecimento (Rede Pública, Solidária ou com fins lucrativos):

- Cópia do bilhete de identidade do cliente e do representante legal, quando necessário;
- Cópia do cartão de contribuinte fiscal do cliente e do representante legal, quando necessário;
- Cópia do cartão de beneficiário da Segurança Social, pensionista ou de outro subsistema;

IT01.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — ATENDIMENTO

Cópia do cartão do Serviço Nacional de Saúde ou outro subsistema;

O preenchimento de alguns itens deverá ser efectuado pelo cliente e/ou significativo, sendo outros preenchidos pelo colaborador da organização, que pode corresponder ao RA ou ao colaborador técnico, consoante o perfil funcional do primeiro. O colaborador deverá mostrar-se sempre disponível para prestar apoio no preenchimento da ficha, assim como rectificar o seu preenchimento.

Neste impresso, as questões apresentadas são questões exemplificativas que visam demonstrar o tipo de informação que se pretende obter e registar. Assim, compete ao colaborador do Lar Residencial responsável pelo preenchimento, ou pelo apoiar do preenchimento, adequar as questões às especificidades do cliente em causa (p.e., simplificar a linguagem; substituir expressões mais genéricas por expressões referentes à situação concreta do cliente). Este facto é também válido para os restantes impressos, assumindo especial pertinência com o aumento da complexidade das informações solicitadas e do conhecimento que se detém do cliente.

2.2. Contacto telefónico

A prestação da informação por contacto telefónico deverá ser feita de forma breve e sucinta, de acordo com o pedido de informação por parte do cliente e/ou significativos, destacando-se alguns itens que deverão ser considerados em qualquer contacto:

- Tipo de serviços prestados;
- Horário de atendimento ao cliente e de funcionamento dos serviços;
- Critérios de admissão;
- Existência de vaga e de regras de gestão da lista de candidatos;
- Disponibilização da ficha de inscrição e de documentação a apresentar no acto da inscrição, bem como da necessidade de uma visita à Organização para conhecer o modo de funcionamento do mesmo.

No caso do contacto ser efectuado através de outras formas (p.e., correio electrónico), a organização deverá ter instituído o processo e os mecanismos de resposta aos mesmos.

2.3. Recepção do pedido de inscrição

Na recepção do pedido de inscrição, o RA deve verificar se a *Ficha de Inscrição* se encontra devidamente preenchida e quais os documentos em anexo, fornecidos pelo cliente e/ou significativos:

- se sim, o colaborador atribui à Ficha de Inscrição um nº de entrada, sequencial por data e ordem de chegada;
- se não, o colaborador deverá prestar o apoio e esclarecimentos necessários ao preenchi-

IT01.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — ATENDIMENTO

- mento da mesma, aceitá-la como pendente e acordar um prazo de entrega da informação/ documentação em falta;
- entregar ao cliente um comprovativo em como foi recebido um pedido de inscrição, identificando a data e o Colaborador que realizou a recepção da ficha de inscrição.

O cliente e/ou significativos é/são informado(s) sobre a fase seguinte do processo de inscrição, onde se procederá à avaliação de requisitos iniciais através de uma entrevista diagnóstica, a qual se não ocorrer no momento da inscrição, será realizada no prazo de 5 dias úteis. A documentação do cliente é disponibilizada pelo RA ao Técnico que realizará a entrevista diagnóstica.

IT02.PC01 Instrução de Trabalho — Avaliação da Admissibilidade

1. AVALIAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE

1.1. Avaliação Inicial de Requisitos

A avaliação inicial de requisitos tem como objectivo avaliar o cumprimento dos requisitos mínimos de admissibilidade na Resposta Social em causa, conforme o definido no impresso *IMPO3.ITO2*. *PCO1 – Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos*.

O espaço onde se realiza a avaliação deve garantir todos as formalidades necessárias, para que esta decorra num ambiente calmo, confortável, com luminosidade e climatização apropriadas, e onde seja garantida a confidencialidade das informações prestadas pelo cliente.

Na entrevista entre o colaborador e o cliente será desejável que estejam presentes:

- Uma pessoa próxima do cliente, caso o cliente necessite e/ou deseje;
- O técnico da organização encaminhadora, caso exista, e se considere uma mais valia para o processo.

Esta entrevista tem como principais objectivos:

- Clarificar e aprofundar as informações facultadas no preenchimento da IMPO2.ITO1.PCO1
 Ficha de Inscrição;
- Efectuar o levantamento das necessidades do cliente e/ou significativos, assim como as suas expectativas face aos serviços que gostaria(m) de contratualizar, para posteriormente a Organização avaliar a capacidade de as satisfazer. As informações obtidas são devidamente registadas no impresso IMPO3.ITO2.PCO1 Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos;
- Esclarecer eventuais dúvidas do cliente sobre o processo de candidatura;
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a informação/documentação fornecida;
- Proporcionar uma visita geral às instalações ao cliente e/ou significativos.

IT02.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — AVALIAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE

1.2. Critérios de Admissibilidade

Nos estabelecimentos das redes pública, solidária ou com fins lucrativos, os critérios de admissibilidade são os previstos no enquadramento jurídico em vigor e que constam do Regulamento Interno do Lar Residencial, designadamente:

- Idade do cliente;
- Ausência ou impossibilidade da família em assegurar o seu acolhimento;
- Risco de isolamento social:
- Situações de emergência social;
- Frequência de estruturas de ensino, formação profissional ou programas ocupacionais cujo local não seja compatível com o da respectiva residência.

A organização poderá definir para os critérios atrás referidos uma matriz de ponderação e pontuação.

Se o cliente cumprir os critérios de admissibilidade, o colaborador fornece ao cliente e/ou significativos um comprovativo em como satisfaz os requisitos de admissibilidade, conforme o definido no impresso *IMPO4.ITO2.PCO1 – Carta de Admissibilidade*.

O cliente é ainda informado se existe vaga para o seu pedido:

- Caso a resposta seja positiva, é comunicado que este será analisado pela direcção técnica de acordo com os critérios de hierarquização e que, no prazo máximo de dez dias úteis, será contactado no sentido de ser informado sobre o resultado e justificação da decisão da direcção da Organização, conforme definido, na instrução de trabalho ITO3.PC01 – Hierarquização e Aprovação de Candidatos.
- Caso a resposta seja negativa, o cliente é informado (de acordo com o impresso IMPO4.ITO2.
 PC01 Carta de Admissibilidade) caso assim o deseje, que irá ser integrado na Lista de Candidatos (IMPO6.PC01), e informado do modo de funcionamento desta, conforme definido, na instrução de trabalho ITO3.PC01 Hierarquização e Aprovação de Candidatos.

Se o cliente não cumpre os critérios de admissibilidade, o colaborador procederá ao fornecimento de informação sobre as razões da não admissibilidade no Lar Residencial, e identificará (quando aplicável) se este se enquadra noutros serviços fornecidos pela organização. Se não for o caso, deve disponibilizar informação ao cliente de outras alternativas possíveis existentes na comunidade e, se possível, estabelecer contactos, de forma a proporcionar a obtenção de resposta em tempo útil.

IT02.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — AVALIAÇÃO DA ADMISSIBILIDADE

Nesta situação é igualmente fornecido ao cliente um comprovativo, indicando as razões de não satisfação dos requisitos de admissibilidade, conforme o definido no impresso *IMPO5.ITO2.PCO1* – *Carta de Não Admissibilidade*.

A *Ficha de Inscrição* relativa ao cliente é arquivada administrativamente, pelo menos durante o período de um ano.

1.3. Clientes sinalizados pela Rede Social de Suporte

Existem casos de reencaminhamento de clientes que se encontram em situação de emergência social e que carecem de resposta imediata da Organização, nomeadamente daquelas que têm protocolo com a Segurança Social.

Nestas situações, a Organização sinalizadora, parceira da rede social, contacta com a Organização de acolhimento e, em conjunto, é promovida uma visita ao local onde se encontra o cliente, com a finalidade de analisar a situação e proceder ao levantamento das suas necessidades.

A prestação de informação e a recepção do pedido de inscrição é efectuada nesta visita.

IT03.PC01 Instrução de Trabalho — Hierarquização e Aprovação dos Candidatos

1. GESTÃO DA LISTA DE CANDIDATOS

Introdução na Lista de Candidatos

O gestor do processo informa o cliente e/ou significativos da integração do cliente na lista, caso este o deseje, conforme o definido no impresso IMPO4.ITO2.PCO1 – Carta de Admissibilidade.

Os clientes que satisfazem as condições de admissibilidade, mas para os quais não existe vaga, são inscritos na Organização através do preenchimento do impresso *IMPO6.PC01 – Lista de Candidatos*.

A inscrição do cliente na lista de candidatos respeita a pontuação obtida na avaliação dos critérios de admissibilidade.

O responsável pela gestão da lista de candidatos informa o cliente e/ou significativos periodicamente, ou sempre que solicitado, da posição do cliente na lista.

Informação ao Cliente

O responsável pela gestão da lista de candidatos informa todos os clientes e/ou significativos sempre que exista uma vaga.

IT03.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — HIERARQUIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Actualização da Lista de Candidatos

A Organização, periodicamente, procede à actualização da lista de candidatos, retirando desta aqueles que já não estejam interessados em continuar a integrá-la, por terem obtido resposta em outra Estrutura, ou não pretendem continuar a fazer parte desta.

Quando o cliente comunica que foram alteradas as condições em que foi seleccionado, procede-se de novo à avaliação dos requisitos, como se tratasse de um primeiro contacto.

Quando o cliente e/ou significativos informa(m) que não se encontra interessado na manutenção na lista de candidatos, a Organização procede ao arquivo do processo do cliente, por um período mínimo de um ano, e à actualização da lista.

Gestão das Vagas

Quando existe uma vaga, o responsável pela gestão da lista de candidatos volta a contactar, novamente, todos os candidatos existentes, para averiguar se se mantêm ainda interessados em ingressar na Resposta Social e se as condições em que foram seleccionados ainda são as mesmas, ou se será necessário proceder-se a uma nova avaliação dos requisitos.

Caso não seja necessário rever os requisitos iniciais dos clientes, o responsável pela gestão da lista, remete, para a equipa técnica, a *Lista de Candidatos*.

Caso seja necessário rever os requisitos iniciais dos clientes, a Organização deverá executar, num prazo máximo de quinze dias úteis, a respectiva actualização da situação dos candidatos e sua nova hierarquização (utilizando os mesmos procedimentos empreendidos aquando da avaliação inicial dos requisitos). Depois desta actualização, os dados destes clientes são remetidos, pelo responsável pela gestão da lista de candidatos, para a equipa técnica.

2. HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS

Após a recepção dos dados dos clientes candidatos, a equipa técnica procede a uma análise mais detalhada da sua informação, com vista à sua hierarquização, de acordo com:

- Ficha de Inscrição e documentos anexos;
- Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos;
- Critérios de admissibilidade dos candidatos;
- Critérios de hierarquização;
- Lista de Candidatos.

IT03.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — HIERARQUIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Sempre que necessário, poderão ser realizados contactos com o cliente e/ou significativos, no sentido da obtenção de mais esclarecimentos sobre os dados facultados na *Ficha de Inscrição*, para uma melhor apreciação da candidatura.

Na definição dos critérios de hierarquização dos candidatos, a Organização, para além de ter presente os critérios de admissibilidade constantes na *ITO2.PC01 — Avaliação da Admissibilidade*, identifica o conjunto de critérios que considera ajustados no quadro da sua missão, atribuindo-lhes uma ponderação de acordo com a prioridade social associada, apresentando-se de seguida, a título exemplificativo, um conjunto de critérios passíveis de utilização:

- Grau de dependência;
- Grau de inserção na vida activa ou profissional
- Residência no concelho de implantação da organização;
- Limitações da estrutura familiar;
- Cliente encaminhado pelos Serviços da Segurança Social;
- Frequência de outros serviços da organização;
- Grau de adequação da resposta às necessidades e expectativas do cliente.

No final desta análise, procede-se à elaboração de um relatório de parecer técnico, seleccionando no máximo cinco candidatos de forma hierárquica para aprovação pela Direcção, conforme o previsto no impresso *IMPO7.ITO3.PC01 — Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação dos Candidatos*. A elaboração do relatório será efectuado no prazo máximo de cinco dias úteis, sendo posteriormente encaminhado para a Direcção da Organização, para decisão.

3. APROVAÇÃO DO CANDIDATO

Após a recepção do relatório técnico, a Direcção da Organização dispõe de três dias úteis para identificar o candidato aprovado, para admissão.

0 candidato aprovado é informado, conforme o previsto no IMP08.IT03.PC01 – Carta de Aprovação.

Os restantes candidatos que não foram aprovados, recebem igualmente informação, conforme o previsto no *IMPO9.ITO3.PC01 – Carta de Não Aprovação*, e integram, novamente, caso assim o manifestem, a Lista de Candidatos.

IT03.PC01 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — HIERARQUIZAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nesta fase é dada a possibilidade ao cliente de se pronunciar se aceita ou não a admissão no Lar Residencial:

- Em caso de aceitação, o processo do cliente segue para o responsável da admissão.
- No caso do cliente não pretender a admissão, o seu processo será arquivado administrativamente, e mantido pelo menos durante um ano. Nesta situação, a Direcção aprova, automaticamente o candidato, que ocupava hierarquicamente o segundo lugar, do relatório técnico.

Todo este processo, desde a abertura da vaga até à admissão do cliente, no Lar Residencial, não deve exceder os trinta dias úteis.

Atendimento — Informação Disponibilizada ao Cliente Identificação do Estabelecimento

IMP01.IT01.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

		Data
Contacto presencial Contacto telefónico		
Nome completo		
Contacto		
Nome da pessoa que efectua o contacto		
Contacto		
Relação com o cliente		
Tipo de Informação	Informação Disponibilizada	Documento Disponibilizado
Regulamento interno		
Critérios de candidatura e admissão		
Gestão da lista de candidatos		
Regulamento das comparticipações dos clientes e seus familiares pela utilização de serviços e equipamentos sociais das IPSS		
Modelo de intervenção do Lar Residencial (serviços prestados, etc.)		
Boletim informativo da Organização		
Horário de funcionamento da Organização e de todos os serviços		
Ficha de inscrição		
Documentos a entregar com a ficha de inscrição		
Outra especificar:		

Nota: Assinalar com X a situação verificada

Técnico da Organização para contacto

Ficha de Inscrição

IMP02.IT01.PC01 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 4

Data de Inscrição		N.º de Entrada				
Dados a preencher pelo/com o	o cliente e significativos					
1. Dados de identificação do o	cliente					
Nome completo						
Nome a ser tratado						
Data de nascimento		Sexo	Idade	Anos		
Morada						
Código Postal			Telefone Casa			
ВІ			Telemóvel			
NIF						
NISS			SNS			
2. Motivo do Pedido						
Resposta solicitada:	Temporária 🔾	Permanen	te O			
Fundamentação:						

IMP02.IT01.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 2 de 4

3. Dad	3. Dados de identificação e contactos da(s) pessoa(s) próxima(s) do cliente (¹)					
Nome						
Data d	le nascime	nto	Parentesco/Relação(²)			
Morad	la					
Código	o Postal					
Telefo	ne		Ocupação			
Nome						
Data d	le nascime	nto	Parentesco/Relação (²)			
Morad	la					
Código	o Postal					
Telefo	ne		Ocupação			
		(s) - responsável legal, familiares, vizinhos, amigo ge, filho(a), neto(a), irmão(ã), outro; Relação - ar				
Tem a	lguém que	seja da sua relação próxima a freque	ntar este estabelecimento?			
Sim	\circ	Quem?				
Não	\circ					

Ficha de Inscrição

IMP02.IT01.PC01 — LAR RESIDENCIAL

página 3 de 4

DADOS	A PREENCHEI	R PELOS SER	RVIÇOS			
4. Rede Social de Suporte						
O Clier Sim Não	nte foi enca	aminhado Qual?	por outr	ra Organização?		
O cano	didato nece	essita de s	uporte p	ara satisfazer e/ou desenvolver actividades da vida diária?		
Sim	\circ	Não	0			
			e assegu	rado ao candidato:		
Diário	e permane	ente				
	pontual		\bigcirc			
Pontua	al		\circ			
Inexist	ente		0			
O clier	ite tem usı	ıfruído do	s serviço	s de/ou esteve integrado em:		
Apoio	domiciliári	0	\circ	Identifique qual o Estabelecimento?		
	sidencial		\bigcirc	1 1		
		J.	$\tilde{\bigcirc}$			
	go Protegi		0			
Forma	ção Profiss	ional	\circ			
Outro serviço — Especifique qual, assim como o Estabelecimento:						
5. Cara	acterização	o da(s) De	eficiência	a(s) e Incapacidade(s)		
Quest	ões (assinal	le com x e	especific	que)		
Tipo d	e deficiênc	cia(s) e ind	capacida	de(s)	Sim	Não Especifique-as
				s do corpo (fisiológicas) e/ou nas estruturas do corpo (anatómicas)? a coluna vertebral)	0	0
Verificam-se limitações da actividade ou restrições da participação? (p.e., andar distâncias longas; participar em associações formais)			0	0		
Utiliza	Utiliza ajudas técnicas ou tecnologias de apoio?				\circ	
Causa	(s) da(s) de	ficiência(s) e inca	pacidade(s):		
Congé Adquir					0	0
Conceito	os (CIE):					

Conceitos (CIF):

Funções do corpo – funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções psicológicas)

Estruturas do corpo – partes anatómicas do corpo, tais como órgãos, membros e seus componentes.

Limitações da actividade – dificuldades que um indivíduo possa ter na execução de actividades (entendidas como a execução de uma tarefa ou acção) Restrição na participação – problemas que um indivíduo pode enfrentar, quando está envolvido em situações da vida real, entendendo-se participação como o envolvimento do indivíduo numa situação real.

IMP02.IT01.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 4 de 4

6. Foram entregues cópias de todos os documentos necessários?						
Sim O Não O						
Assinale quais os documentos em falta e, a respectiva data de entrega						
Bilhete de Identidade	\circ	Data de Entrega				
Nº de Contribuinte	\circ	Data de Entrega				
Cartão da Segurança Social ou Pensionista	\circ	Data de Entrega				
Cartão do Serviço Nacional de Saúde	\circ	Data de Entrega				
Outros	0	Data de Entrega				
7. Assinaturas						
Cliente		Data				
Significativos	Data					
Organização	Data					

Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos

IMP03.IT02.PC01 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 2

1. Avaliação Sumária da Funcionalida	ide do C	iiente		Aı	utónomo			essita de cual dos s			sita de apoio nente dos os
Banho Cuidados de imagem Vestir-se Ir ao WC Alimentação Mobilidade Continência Tratamento de roupas Acompanhamento ao exterior (fazer o Aquisição de bens e serviços Toma medicamentosa Ocupação do tempo livre	compras,	etc)					0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			00000000000	
2. Serviços a Mobilizar	Quais?	Quando	p?	Periodi	cidade			Número)		
		Semana	Fim-de Semana	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	1x	2x	3x	Outra qual?
Cuidados de higiene Cuidados de imagem Refeições Apoio na refeição Cuidados de saúde Administração da terapêutica Apoio social Transportes Tratamento de roupas Apoio na aquisição de bens e serviços Acompanhamento ao exterior Actividades socioculturais Outro. Qual?		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	000000000000000000000000000000000000000
Outro. Qual? Observações ou outras especificações	0	1			l _	1		_		1	

IMP03.IT02.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 2 de 2

3. Des	crição do	Enquadramento Familiar e/ou de Suporte		
4. Crit	érios de A	dmissibilidade		
	_	ll ajusta-se às necessidades e expectativas do Cliente?		
Sim Não	0	Porquê?		
A orga Sim	nização po	ode dar resposta, internamente, ao pedido do cliente?		
Não	0	Reencaminhamento para outra organização ou prestação de informação adicional (q	uando aplicável).	
Critéri	ios		Ponderação:	Pontuação:
Admis	Ausêno Risco d Situaçi Frequê cujo lo Outros	do cliente cia ou indisponibilidade da família ou outras pessoas em assegurar cuidados básicos le isolamento social des de emergência social encia de estruturas de ensino, formação profissional ou programas ocupacionais cal não seja compatível com o da respectiva residência s — identificar		
Sim Não	○ (1) ○ (2)	Porquê?		
5. Obs	ervações	decorrentes da Entrevista: (assinale outras informações relevantes sobre o cliente)		
6. Assi	naturas			
Cliente	е	Data		
Signifi	cativos	Data		
Organ	ização	Data		

⁽¹⁾ Entrega ou envio do IMP04.IT02.PC01 – Carta de Admissibilidade

⁽²⁾ Entrega ou envio do IMP05.IT02.PC01 – Carta de Não Admissibilidade

Carta de Admissibilidade

IMP04.IT02.PC01 —LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Localidade, data por extenso	
Exmo (a). Sr(a).	
Utilizar uma das duas versões em função do destinatário:	
VERSÃO 1 - AO CLIENTE	
Serve o presente para o/a informarmos, que se encontra em situação de poder vir a	integrar o Lar Residencial desta Organização.
VERSÃO 2 - SIGNIFICATIVOS	
Serve o presente para o/a informar que o Sr/ Sr.ª	
se encontra em situação de poder vir a usufruir dos serviços prestados por esta Org	ganização.
Neste sentido, salvo orientação contrária, ficará automaticamente inscrito em lista	de candidatos(')
Para qualquer informação/esclarecimento complementar ou outro assunto, poderá , através do telefone	
ou correio electrónico	
	_
Desde já, gratos pela preferência dos nossos Serviços,	
Atenciosamente,	
	O(A) Director(a) Técnico(a)
	(Nome)

⁽¹⁾ Parágrafo a ser incluído nas situações em que o estabelecimento não possua vaga e os clientes reúnam as condições de admissibilidade.

Carta de Não Admissibilidade

IMP05.IT02.PC01 —LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Localidade, data por extenso	
Exmo (a). Sr(a).	
Utilizar uma das duas versões em função do destinatário:	
VERSÃO 1 - AO CLIENTE	
Serve o presente para o/a informar, que não se encontra em situação de poder integra razões.	ar o Lar Residencial desta Organização pela(s) seguinte(s)
VERSÃO 2 - SIGNIFICATIVOS	
Serve o presente para o/a informar que o Sr/ Sr.ª	
não se encontra em situação de usufruir dos serviços prestados por esta Organizaç	ão pela(s) seguinte(s) razões :
Para qualquer informação/esclarecimento complementar ou outro assunto, poderá	
, através do telefone	efax
ou correio electrónico	-
Desde já, gratos pela preferência dos nossos Serviços,	
Atenciosamente,	
Atenciosamente,	O(A) Director(a) Técnico(a)
Atenciosamente,	
Atenciosamente,	O(A) Director(a) Técnico(a) (Nome)

Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação dos Candidatos

IMP07.IT03.PC01 — LAR RESIDENCIAL Análise e Hierarquização dos Candidatos página 1 de 3

Data de	ela	boração:	

Equipa Técnica	
Nome	Função
Hierarquização dos Candidatos	
Nome	Pontuação
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Breve Caracterização dos Candidatos	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

IMP07.IT03.PC01 — LAR RESIDENCIAL Análise e Hierarquização dos Candidatos página 2 de 3

Parecer Técnico sobre os Candidatos
1.
2.
3.
4.
5.
Comentários
Assinatura da Equipa Técnica
Data di Farita di Associati
Data de Envio para Aprovação:

Relatório de Análise, Hierarquização e Aprovação dos Candidatos

IMP07.IT03.PC01 — LAR RESIDENCIAL Aprovação do Candidato página 3 de 3

Data de Recepção para Aprovação:	Data d	de Rece	pção	para A	(provação:	
----------------------------------	--------	---------	------	--------	------------	--

pagina 5 de 5	
Análise da proposta técnica	
Candidato Aprovado (1)	
Nome:	Pontuação:
NOTITE.	rontuação.
Hierarquização dos Candidatos	
Nome	Pontuação
1.	
2.	
3.	
4.	
Assinatura da Direcção	
Data de Aprovação:	

Carta de Aprovação

IMP08.IT03.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Local	idade, data por extenso
Exmo	o (a). Sr(a).
Utiliz	ar uma das duas versões em função do destinatário:
VERS	ÃO 1 - AO CLIENTE
É con	n agrado que o/a informamos, que foi aprovado/a para poder usufruir dos serviços prestados por esta Organização.
VERS	ÃO 2 - SIGNIFICATIVOS
É con	n agrado que o/a informamos que o Sr./ Sr.ª
se en	contra aprovado/a para poder usufruir dos serviços prestados por esta Organização.
Para (o efeito, propomos que contacte o Sr./ Sr.ª
(iden	tificar cargo/função do colaborador), para o seguinte número de telefone,
a fim	de acordar a data para a admissão na Estrutura Residencial - Lar Residencial ou Residência Autónoma. Agradecíamos que viessem
acom	panhados dos seguintes elementos:
•	Cópias do Bilhete de Identidade, do Cartão de Contribuinte, Cartão de Beneficiário da Segurança Social, Cartão do Serviço
	Nacional de Saúde e do Boletim de vacinas actualizado;
•	2 Fotografias;
•	Declaração comprovativa de rendimentos: IRS/IRC, recibo do vencimento, etc; do cliente ou do agregado familiar, conforme aplicável;
•	Documentos comprovativos das despesas mensais fixas do cliente ou do agregado familiar: valor do imposto sobre o rendimento
	e taxa social única, valor da renda de casa ou prestação mensal para aquisição de habitação, encargos médios mensais com
	transportes públicos e as despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica;
•	Declaração médica, contendo o grau e tipo de deficiência;
•	Relatórios médicos/técnicos que identifiquem: medicação, limitações à prática desportiva, cuidados e estado de saúde, etc.
•	Boletim de vacinas actualizado;
•	Micro Radiografia ou RX Pulmonar.
Com	os nossos melhores cumprimentos,
Aten	ciosamente,
	O(A) Director(a) Técnico(a)
	(Nome)

O(A) Director(a) Técnico(a)

(Nome)

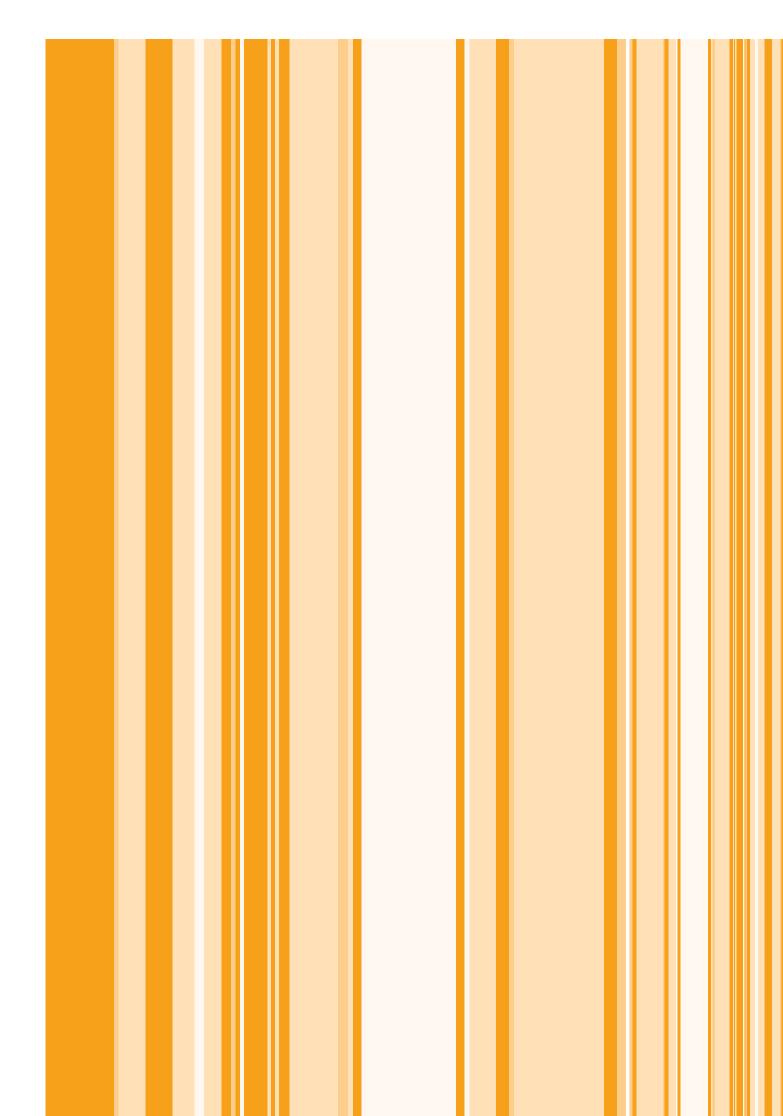
Carta de Não Aprovação IMP09.IT03.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1 Localidade, data por extenso Exmo (a). Sr(a). Utilizar uma das duas versões em função do destinatário: **VERSÃO 1 - AO CLIENTE** Serve o presente para informar V. Exa. que, de acordo com a avaliação técnica e hierarquização dos candidatos ao Lar Residencial ou Residência Autónoma efectuada, não é possível, de momento, a aprovação da candidatura, pela(s) seguinte(s) razão(ões): **VERSÃO 2 - SIGNIFICATIVOS** É com agrado que o/a informamos que o Sr./ Sr.ª de acordo com a avaliação técnica e hierarquização dos candidatos ao Centro de Actividades Ocupacionais efectuadas, não é possível, de momento, a aprovação da candidatura, pela(s) seguinte(s) razão(ões): Neste sentido, salvo orientação contrária, manter-se-á inscrito em lista de candidatos. Para qualquer informação/esclarecimento complementar ou outro assunto, poderá entrar em contacto com o Sr/ Sr.ª ______, através do telefone___ ou correio electrónico_

Atenciosamente,

Lista de Candidatos

IMP06.PC01 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

N3 Data but surviçor Nome Telefone Telefone Telemóvel Email Hierarquização Data Resultado Inscriçor do Cliente Telemóvel Email Nome Telemóvel Email Hierarquização Data Resultado Inscriçor Accidente Telemóvel Email Nome Telemóvel Resultado Inscriçor Accidente Inscriçor Inscri	Ficha de Inscrição	nscrição				Pessoa de Contacto			Pontuação dos Actu i	ıalização	
	N.º Inscrição	Data Inscrição	Nome do Cliente	Telefone			Telefone	Telemóvel	Hierarquização Data	Re	sultado



PC02 Admissão e Acolhimento

PC02 Admissão e Acolhimento

1. OBJECTIVO

Estabelecer regras orientadoras para a integração do cliente no Lar Residencial, nas componentes de contratualização dos serviços a prestar e acolhimento dos clientes

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores dos serviços intervenientes na avaliação das necessidades e expectativas iniciais do cliente, na elaboração do contrato, na abertura do *Processo Individual do Cliente* e na definição e implementação do *Programa de Acolhimento*.

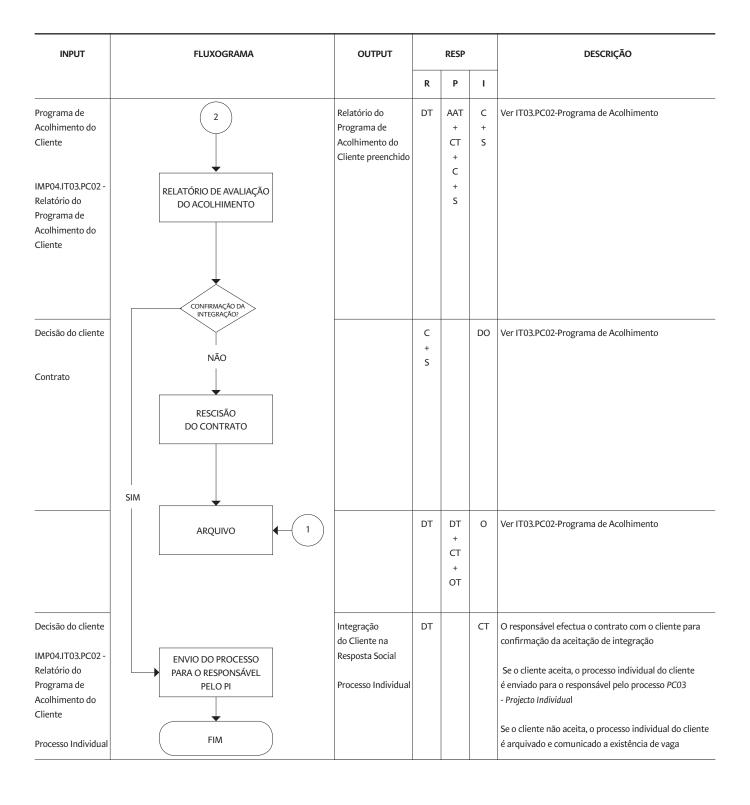
3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos.



INPUT	FLUXOGRAMA	OUTPUT		RESP		DESCRIÇÃO	
			R	P	ı		
Documentação do cliente Necessidades e expectativas do cliente; Processo administrativo da candidatura Requisitos legais e estatutários IMP.01.IT01.PC02 - Ficha de Avaliação Diagnóstica	AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS INICIAIS ACEITA INTEGRAÇÃO? NÃO 1	Ficha de Avaliação Diagnóstica preenchida	DT	CT + C + S	C + S	É efectuada uma avaliação das necessidades e expectativas iniciais do cliente, bem como, é prestada informação específica sobre o funcionamento do Lar Residencial Ver IT01.PC02-Admissão e Avaliação Diagnóstica	
Decisão do cliente Contrato IMP.02.IT02.PC02 - Lista de Bens do Cliente	SIM ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO	Contrato elaborado Lista de Bens do Cliente Preenchida	DO	C + S	C + S + O	Se o cliente aceitar a integração, é estabelecido um contrato de prestação de serviços Ver ITO2.PC02-Contrato e Processo Individual do Cliente	
Processo administrativo da candidatura Ficha da Avaliação das necessidades e expectativas do cliente Contrato Documentação do cliente	ELABORAÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO CLIENTE	Processo Individual do Cliente	DT	СТ	0	Ver IT02.PC02-Contrato e Processo Individual do Client	
Processo Individual IMP.03.IT03.PC02 - Programa de Acolhimento do Cliente	PLANEAMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO	Programa de Acolhimento do Cliente preenchido e aprovado	DT	AAD + CT	С	Ver IT03.PC02-Programa de Acolhimento	
Programa de Acolhimento do Cliente	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO	Programa de Acolhimento do Cliente implementado	DT	AAD + CT + C	С	Ver IT03.PC02-Programa de Acolhimento	



5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
Necessidades e expectativas do cliente	Cliente e Significativos
Capacidade de resposta do LR	 Direcção Organização
Regulamentos Internos	Director Técnico
Saída	Destino
Avaliação das necessidades e expectativas do cliente	Cliente e Significativos
Contrato	 Organização
Relatório do Programa de Acolhimento	
Processo Individual do Cliente	Responsável pelo PI
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
IT01.PC02 – Admissão e Avaliação Diagnóstica	IMP01.IT01.PC02 – Ficha de Avaliação Diagnóstica
IT02.PC02 – Contrato e Processo Individual do Cliente	IMP02.IT02.PC02 – Lista de Bens do Cliente
IT03.PC02 – Programa de Acolhimento	IMPO3.ITO3.PCO2 – Programa de Acolhimento do Cliente IMPO4.ITO3.PCO2 – Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente
Indicadores	
• % de revisões da ficha de avaliação das necessidades e expectativas do cliente	 número de fichas revistas/ total de fichas de avaliação das necessidades e expectativas do cliente x 100
• % de rescisão de contratos por tipo de motivo	 número de rescisão de contratos por motivo/ número de contratos estabelecidos x100
• % de reclamações relativas ao processo de admissão e acolhimento	 número de reclamações relativas ao processo de admissão e acolhimento/ número total de reclamações x100
 Grau de satisfação dos clientes face ao processo de admissão e acolhimento. 	
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

IT01.PC02 Instrução de Trabalho — Admissão e Avaliação Diagnóstica

1. ADMISSÃO

Todo o processo de integração do cliente na organização encontra-se englobado na ITO3.PCO2 – Programa de Acolhimento.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

O gestor do processo marca uma entrevista com o cliente e significativos, caso se aplique, com a finalidade de aprofundar um conjunto de informações pertinentes sobre as necessidades, hábitos e expectativas iniciais do cliente, de forma a identificar e organizar os serviços a prestar.

No final deverão estar identificados os seguintes itens:

- caracterização do agregado familiar do cliente;
- situação sócio-económica do cliente e agregado;
- identificação do contexto habitacional;
- descrição das condições de vida do cliente;
- relatório médico com indicação da situação actual de saúde e indicação terapêutica;
- cuidados de medicina físico-funcional (p.e., fisioterapia, terapia da fala, etc);
- capacidades funcionais do cliente;
- diferentes necessidades e interesses do cliente ao nível quotidiano, social, cultural, emocional, de saúde, físico, económico e espiritual;
- hábitos, estilo de vida, preferências e expectativas sobre as actividades quotidianas do cliente alimentares, ocupação do tempo, actividades lúdicas, culturais especialmente sobre
 aquelas que se relacionam com os serviços a prestar;
- representações do cliente sobre a deficiência ou incapacidade, o seu projecto de vida, as suas necessidades e expectativas relativamente aos serviços e colaboradores da resposta social.

Caso o cliente tenha usufruído de outros serviços ou respostas, a avaliação diagnóstica deve considerar as informações provenientes desses serviços, evitando-se assim a replicação de procedimentos, especialmente quando se tratem de clientes com longas histórias clínicas.

A entrevista de avaliação diagnóstica é sustentada por um guião semi-estruturado e poderá ainda ser suportada por registos de observação do comportamento do cliente e/ou significativos. O *IMPO1.ITO1.PCO2 — Ficha de Avaliação Diagnóstica* é um documento de registo de informação, pelo que, a comunicação do seu conteúdo, deve ser adaptado ao perfil do cliente. Este impresso consta do Processo Individual do Cliente.

No caso de clientes cujo alojamento e apoio residencial seja temporário, a Organização deverá adequar os instrumentos propostos de forma casuística, tendo presente a necessidade de efectuar um levantamento das necessidades do cliente de forma a identificar e adequar os serviços a prestar, durante esse período.

IT02.PC02 Instrução de Trabalho — Contrato e Processo Individual do Cliente

1. CONTRATO

1.1. Elaboração

Após a decisão por parte do cliente de integrar o Lar Residencial, é estabelecido um contrato escrito entre a Organização e o cliente e/ou significativos.

Para a assinatura do contrato, devem constar do processo do cliente:

- Cópia do BI do cliente;
- Cópia do n.º de contribuinte do cliente;
- No caso de não ser o contrato assinado pelo cliente, cópia do BI do significativo e documento legal de representação.

No contrato encontram-se reflectidos os direitos e deveres das partes, devendo este conter, entre outros, os seguintes itens:

- Identificação da entidade prestadora dos serviços e do cliente;
- Período de vigência do contrato;
- Direitos e deveres do cliente;
- Direitos e deveres da Organização;
- Condições de alteração, de suspensão e/ou de rescisão do contrato;
- Identificação, em caso de necessidade, da pessoa responsável pelo cliente;
- Todos os serviços e actividades a prestar, local e periodicidade das mesmas;
- Necessidades dietéticas especiais do cliente;
- Contactos para situações de emergência;
- A tomada de conhecimento, por parte do cliente, do regulamento interno, no qual a Organização e o cliente se comprometem ao seu cumprimento;
- Identificação das regras e responsável pela administração medicamentosa do cliente;
- Identificação das regras de utilização em caso de cedência de materiais ou equipamento, como ajudas técnicas (p.e. preço, tempo de utilização, danificação);
- Acordo com o cliente (preferencialmente e sempre que possível), e/ou significativo, estabelecendo o nível de partilha de informação pessoal com os familiares, colaboradores e/ou outras entidades.

Aquando da celebração do contrato, é acordado com o cliente a lista do material que este e/ou os significativos se responsabilizam a fornecer, bem como, os bens pessoais que o cliente pretenda usufruir no estabelecimento, devendo ser registado no impresso *IMPO2.ITO2.PCO2 – Lista de Bens do Cliente*. Sempre que existirem novos bens, esta lista deve ser actualizada e integrada no Processo Individual do cliente, e distribuída pelos serviços da Organização que dela necessitem.

A Organização, para além de assegurar a normal segurança dos bens dos clientes, deve informar o cliente sobre os cuidados a ter com os seus bens pessoais, nomeadamente a eventual realização de seguros para o efeito.

1.2. Assinatura

O contrato é assinado em duplicado pelo representante da Organização, pelo cliente e/ou significativos.

Após a assinatura entre ambas as partes, é entregue uma cópia ao cliente e/ou significativos e a outra fará parte integrante do processo individual do cliente.

1.3. Alterações ao contrato

Sempre que se verifiquem alterações ao contrato, é elaborado uma adenda ao contrato existente, sujeita à aprovação de ambas as partes, passando a constar do processo individual do cliente.

1.4. Suspensão e/ou rescisão

São definidos, pela organização, procedimentos para a suspensão e/ou rescisão do contrato, que podem ter origem em várias situações, tais como:

- Incumprimento das normas e regras estabelecidas no processo contratual;
- Inadequação dos serviços às necessidades;
- Insatisfação do cliente;
- Inadaptação do cliente aos serviços.

Sempre que se verifiquem as situações supra citadas, a Organização procede a uma avaliação da situação com as diferentes partes envolvidas e procura ultrapassar as dificuldades evidenciadas. Consoante o resultado dessa avaliação, e dependendo do grau de incompatibilidade entre as diferentes partes, a Organização procede de acordo com o estabelecido:

- Suspensão do contrato, nos casos de situações menos gravosas;
- Rescisão do contrato, caso a situação se mantenha ou o seu grau de gravidade o justifique.

O cliente tem sempre o direito de rescindir o contrato estabelecido com a Organização, sempre que considere que esta já não satisfaz/cumpre as suas necessidades, ou por motivos decorrentes de alterações pessoais e/ou contextuais (p.e., mudança de residência).

2. PROCESSO INDIVIDUAL

O Processo Individual do Cliente é constituído por um conjunto de documentos, que se inicia com a aceitação da Ficha de Inscrição, à qual é atribuído um número provisório que é alterado para um número definitivo depois da celebração do contrato.

Deverão fazer parte deste processo, que acompanha o cliente ao longo da sua relação com o Lar Residencial, entre outros, os seguintes documentos:

- Ficha de Informação disponibilizada ao cliente;
- Ficha de Inscrição;
- Ficha de Avaliação Inicial de Requisitos;
- Carta de Admissibilidade e Carta de Aprovação;
- Contrato;
- Identificação, endereço e telefone da pessoa de referência do cliente significativo (familiar, representante legal, ou outro);
- Dados facultados pelo cliente no processo de candidatura (p.e. declaração de rendimentos,
 Bl, nº de contribuinte);
- Dados de identificação e de caracterização social do cliente;
- Identificação do profissional de saúde de referência e respectivos contactos em caso de emergência;
- Identificação e contactos da(s) pessoa(s) próxima(s) do cliente (familiar, representante legal, ou outro) em caso de emergência/necessidade;
- Informação médica (dieta, medicação, alergias e outros) e relatórios médicos;
- Ficha de Avaliação Diagnóstica;
- Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente;
- Relatório de Avaliação das Necessidades e dos Potenciais do Cliente;
- Plano Individual (PI) e respectiva revisão;
- Relatório(s) de monitorização e avaliação do PI;
- Registos da prestação dos serviços e participação nas actividades (p.e., livro/folhas de registo);
- Registos das ocorrências de situações anómalas (p.e., livro/folhas de registo);
- Registo de permanências no estabelecimento;
- Registos da cessação da relação contratual, com a indicação da data e motivo da cessação e, sempre que possível, anexados os documentos comprovativos, p.e., documento de rescisão do contrato, ou outros;
- Outros, considerados relevantes.

O Processo Individual do Cliente é arquivado na Organização em local próprio e de fácil acesso à Direcção Técnica e Serviços Administrativos, em condições que garantem a confidencialidade da informação nele contida. Cada processo individual deverá ser actualizado pelo menos trimestralmente.

O cliente e/ou significativos (sujeito a autorização do cliente) têm conhecimento da informação constante no Processo Individual e podem aceder a este, sempre que o necessitem, sem nunca pôr em causa a confidencialidade e o sigilo das informações nele contidas.

PC02 — Admissão e Acolhimento

IT03.PC02 Instrução de Trabalho — Programa de Acolhimento

1. PLANEAMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

O responsável pela integração do cliente no Lar Residencial efectua o planeamento da fase de acolhimento do cliente, devendo para o efeito:

- Efectuar a recolha e o tratamento de toda a informação relativa ao cliente, obtida durante a fase de candidatura, bem como da avaliação das necessidades e expectativas iniciais do cliente (inclusive informação da entrevista de avaliação diagnóstica);
- Efectuar uma reunião com a equipa técnica para análise das especificidades do cliente, para detectar se, no primeiro dia de integração, este necessitará de algum acompanhamento especial, ou se o espaço destinado para sua habitação necessita de alguma alteração (p.e., ajudas técnicas, ou adaptações técnicas);

IT03.PC02 —INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

- Efectuar uma reunião conjunta com a equipa técnica e ajudantes de acção directa, para passagem de informação relevante face às especificidades do cliente, nomeadamente aos colaboradores que lidarão mais directa e frequentemente com o cliente;
- Efectuar uma reunião com os restantes residentes do Lar Residencial, preparando-os para a entrada de um novo residente e planeando com estes, caso aplicável, a melhor maneira de acolher o novo residente, permitindo que este se sinta o mais rapidamente possível envolvido na comunidade residencial;
- Efectuar reuniões ou articulações com outras áreas, colaboradores, significativos do cliente, voluntários, entre outros, que considere pertinente, para o sucesso do acolhimento do cliente;

Posteriormente e com base em todos os elementos identificados, é elaborado o programa para o qual se utiliza o impresso *IMPO3.ITO3.PCO2 – Programa de Acolhimento do Cliente*.

IT03.PC02 —INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

O *Programa de Acolhimento* é implementado durante o período de adaptação acordado com o cliente e/ou significativos, não devendo ser inferior a trinta dias úteis.

O processo de integração do cliente é preponderante para o êxito da prestação do serviço. Neste período, deve dar-se especial atenção às questões relacionais, com vista a estabelecer laços de relação e proximidade, facilitadores deste processo.

No primeiro dia da prestação dos serviços deve estar presente o(a) director(a) técnico(a) do Lar Residencial que, com o colaborador responsável pelo cliente, deverá desenvolver as seguintes actividades:

- Apresentar a equipa responsável pelo Lar Residencial, nomeadamente os ajudantes de acção directa que articularão com o cliente;
- Apresentar o espaço que o cliente habitará e facilitar a instalação por parte deste;
- Apresentar o cliente aos restantes clientes que integram a Lar Residencial;
- Apresentar, caso aplicável, as restantes áreas organizacionais existentes;
- Gerir, adequar e monitorizar os primeiros serviços prestados;
- Avaliar as reacções do cliente;
- Prestar esclarecimentos em caso de necessidade;
- Caso existam, realizar o inventário dos bens do cliente (p.e., objectos pessoais, de higiene pessoal, entre outros), fornecidos pelo cliente e/ou significativos e acordados na contratualização (IMPO2.ITO2.PCO2 – Lista de Bens do Cliente);
- Evidenciar a importância da participação dos significativos do cliente nas actividades a desenvolver;
- Recordar, sempre que necessário, as regras de funcionamento do Lar Residencial, assim como os direitos e deveres de ambas as partes e as responsabilidades de todos os elementos intervenientes na prestação do serviço;
- Divulgar os mecanismos de participação na Organização (p.e., sistema de apresentação de sugestões e reclamações);
- Registar a informação recolhida nos impressos do sistema de gestão.

Ainda durante este período, os colaboradores responsáveis pelo acolhimento do cliente podem desenvolver, observar ou aprofundar alguns aspectos da avaliação diagnóstica, completando ou alterando sempre que necessário o conteúdo da *Ficha de Avaliação Diagnóstica – IMP01.IT01.PC02*.

IT03.PC02 —INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

Se durante este período o cliente não se adaptar, deve ser realizada uma avaliação do *Programa de Acolhimento*, identificando os indicadores que se encontram a influenciar a sua não adaptação/ integração e procurar superá-los, estabelecendo, se oportuno, alterações. Se a situação de inadaptação persistir, o cliente poderá proceder à rescisão do contrato.

Após o período de acolhimento, é efectuada uma avaliação por parte do Lar Residencial conjuntamente com o cliente e/ou significativos, sobre o processo de integração e adaptação, utilizando para o efeito o impresso IMPO4.ITO3.PCO2 — Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente.

Nessa altura, poderão ser prestadas informações adicionais, ao cliente e/ou significativos, sobre a forma como decorreu a integração e os próximos passos a empreender pelo cliente na Organização. Estas informações passam a constar do seu Processo Individual.

Caso o cliente manifeste o desejo de não integração, serão registadas as razões apresentadas no impresso *IMPO4.ITO3.PCO2* — *Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente* e procede-se à rescisão do contrato celebrado

Ficha de Avaliação Diagnóstica

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 8

				Data da Avaliação:			
1. Dados de Identificação do 0	Cliente						
Nome:							
Nome a ser tratado:							
Data de Nascimento:				lo	dade Actual:		Anos
Em caso de urgência contactar: Nome:				C	Contacto(s):		
Indique o seu grau de escolar	idade:						
Não sabe ler, nem escrever Sabe Ler e Escrever Ensino Básico (ensino primário Ensino Preparatório Ensino Secundário	o)	O O O O		L P N	nsino Técnico profissional icenciatura ós-graduação Mestrado Outoramento		0 0 0 0 0
Nacionalidade e Língua							
Qual a sua nacionalidade?							
Há quanto anos vive em Portu	ıgal/Dist	rito/Concelho?					
Compreende bem o Portuguê:	s (caso s	eja imigrante)?	Sir	m ()	Não ○	+ou-	0
Sente dificuldades em express	ar-se em	n Português (caso seja imigrante	e)? Sir	m O	Não ○	+ou-	\circ
Normalmente as pessoas com	preende	em-no/a (caso seja imigrante)?	Sir	m O	Não 🔾	às vezes	0
2. Breve Caracterização Indiv	idual e d	do Agregado Familiar do Client	te				
O Cliente vive: Isolado)	Em agregado 🔘					
Nome	Idade	Parentesco	Vive com o	cliente	Meio de vida principal(1	1)	
			Sim	Não			
Cliente							

Ficha de Avaliação Diagnóstica

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 2 de 8

2 Situação Sácio	Económico do Clio	ente e/ou significativo(2)						
-		inte e/ou significativo(2)	1					
Rendimentos Men	isais:			Despesas Mensais:				
Rendimento do tra	abalho	-	€	Renda/Prestação da casa	-	€		
Reforma		-	€	Transportes públicos	-	€		
Pensão Social		-	€	Medicação	-	€		
Subsídio mensal vi	italício	-	€	Alimentação	_	€		
Complemento por		-	€	Outros	_	€		
Prestações por en		-	€					
Outros	8	-	€					
Total:		-	€	Total	-	€		
(2) Aplicável a estabelec	cimentos das Redes Públi	ca e Solidária; campos a serem ol	l brigatoriamente pr	eenchidos com os dados do cliente e d	os familiares q	ue compõem o seu agregado.		
4. Contexto Habit	tacional							
Há quantos anos v	vive no seu local de	residência?						
Tem um quarto só	ó para si?	Sim O Nã	io O					
	` _	encontrar em Estrutura	Residencial)					
Casa	0							
Apartamento	0							
Quarto	0							
Outra	0							
Condições Habita	cionais							
Água Canalizada	\circ	Fogão	\circ	Micro-ondas	\circ			
Luz	\circ	Frigorífico	\bigcirc	Rádio	\circ			
Rede de Esgotos	\bigcirc	Esquentador	\bigcirc	TV	\bigcirc			
Gás	\bigcirc	Máq. lavar roup	oa 🔾	Vídeo/DVD	\bigcirc			
Aquecimento	0	Máq. lavar loiça		Telefone/Tele	emóvel 🔾			
5. Saúde								
Grupo sanguíneo:								
Nome do médico	de família/assistent	re:						
Centro de Saúde:				Telefone:		Extensão:		
Nome(s) do(s) mé	dico(s) da(s) especia	alidades(s):						
Contacto:								

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 3 de 8

-								
Alergias:								
Problemas de saúde								
Respiratórios Urinários Reumáticos Cardíacos Hipertensão HIV/SIDA Diabetes		Doenças cano	Doenças infecto-contagiosas Doenças cancerígenas Sistema nervoso Depressivos Auditivos		Outros O Quais?			
Medicação e indicaçã	o terapêutica							
Nome do Medicamen	to	Jejum	P. almoço	Almoço	Lanche	Jantar	Deitar	
Medicação S.O.S								
Nome do Medicament	to	Descrição da	Situação S.O.S					
Cuidados de Medicina	a Física e de Reabilit	ação						
Terapia da Fala	\circ							
Terapia ocupacional	\circ							
Fisioterapia	\circ							
Outra. Especificar	\circ							

Ficha de Avaliação Diagnóstica

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 4 de 8

6. Capad	cidade Física e Funcional	
Activida	des Corporais	Assinale, quando aplicável
Aliment	ação Alimenta-se sem dificuldades Necessita parcialmente de auxílio ou de alimentação triturada Necessita totalmente de ajuda humana ou de alimentação artificial (sonda, perfusão)	O O O
Higiene	pessoal Faz a sua higiene sem dificuldades Necessita de ajuda parcial Necessita de ajuda total	O O O
Usar baı	nheira ou poliban Usa sem dificuldades Necessita de ajuda parcial Necessita de ajuda total	O O O
Vestir-se	Não necessita de ajuda Necessita de ajuda total Necessita de ajuda parcial	O O O
Eliminaç	ção Micção normal Defecção normal Incontinência urinária ocasional Incontinência fecal ocasional Incontinência urinária permanente (p.e., algália) Incontinência fecal permanente (doente osteomizado)	O O O O
Usar a s	anita Usa sem dificuldades Necessita de ajuda parcial Necessita de ajuda total	O O O
Activida	des Sensoriais	Assinale, quando aplicável
Fala	Exprime-se sem dificuldades Exprime-se com dificuldades Exprime-se, sem dificuldades, através da Língua Gestual Portuguesa Exprime-se, com dificuldades, através da Língua Gestual Portuguesa	O O O
Visão	Vê sem dificuldades Vê com dificuldades Vê com dificuldades severas ou não vê	O O O

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 5 de 8

Audição	
Ouve sem dificuldades	\circ
Ouve com dificuldades	\circ
Ouve com dificuldades severas	0
Compreende, sem dificuldades, a Língua Gestual Portuguesa	O
Compreende, com dificuldades, a Língua Gestual Portuguesa	
Actividades Locomotoras	Assinale, quando aplicável
Transferência	
Efectua sem dificuldades	0
Necessita de ajuda parcial ou de apoio	O
Necessita de ajuda humana total ou de uma cadeira elevatória	O
Existe impossibilidade de deslocação	
Trabalho doméstico	
Faz sem dificuldades	\circ
Necessita de ajuda parcial ou de apoio	\circ
Necessita de ajuda total	0
Deslocação no exterior	
Efectua sem dificuldades	\circ
Necessita de ajuda humana ou técnica (bengala, andarilho)	\circ
Necessita de uma cadeira de rodas	\circ
Impossibilidade de deslocação	0
Refeições	
Faz sem dificuldades	\circ
Necessita de ajuda parcial ou de apoio	\circ
Necessita de ajuda total	0
Ir às compras	
Faz sem dificuldades	\bigcirc
Necessita de ajuda parcial ou de apoio	\circ
Necessita de ajuda total	0
Actividades Mentais	Assinale, quando aplicável
Memória	
Recorda factos ou acontecimentos sem dificuldades	0
Esquecimentos mais ou menos frequentes	0
Esquecimentos muito frequentes	O
Amnésia	O
Comportamento	
Normal	0
Perturbações minor: teimosia, lamentações, emotividade	O
Perturbações major: agitação, desorientação, fuga	
Humor	
Normal	0
Tristeza (+/- importante) ou irritabilidade	0
Apatia (sem energia)	O
Agressividade	O

Ficha de Avaliação Diagnóstica

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 6 de 8

Outras Actividades		Assina	Assinale, quando aplicável			
Administrar o dinheiro Sem ajuda Necessita de ajuda parcial ou de apoio Necessita de ajuda total		O O O				
Tomar medicamentos Sem ajuda Necessita de ajuda parcial ou de apoio Necessita de ajuda total		O O O				
7. Hábitos e Gostos/In	iteresses					
 Actividades						
Tipo	Variáveis	Hábitos	Gostos e Interesses			
Refeições	Horários Espaço Forma de servir					
Alimentação	Tipo de alimentos Dieta					
Roupa	 Frequência da muda de roupa Escolha da roupa Arrumação da roupa Frequência de lavagens Passar a ferro Produtos utilizados 					
Cuidados pessoais e imagem	Tipo de cuidados Frequência					
ldas ao médico	Frequência, por tipo de especialidade e tipo de estrutura de saúde					
Ocupação quotidiana do tempo	 Actividades diárias que faz questão de executar para ocupar o tempo Onde e com quem Frequência 					
Compras no exterior	Frequência, por tipo de produtos (diária, semanal)Com quem					
Passear	Tipo de passeioLocaisCom quemFrequência					

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 7 de 8

Actividades lúdicas e/ou culturais	De que tipoCom quemOndeFrequência		
Actividades desportivas	De que tipoCom quemOndeFrequência		
Actividades espirituais e/ou religiosas	De que tipoCom quemOndeFrequência		
Mobilidade	Com quem sai Onde Frequência		
Relações interpessoais	Com quem interage Como e onde Frequência		
Relações familiares	Com quem prefere estar/ conviverTipo de contactosOndeFrequência		
Qual a satisfação qua	nnto aos relacionamentos existentes? (as	sinale com um x)	

Actores	1	2	3	4	5
	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito	Não Responde
Familiares Representante Legal Amigos Vizinhos Outras Pessoas	0 0 0	0000	00000	0000	00000

8. Representações

Procure-se conhecer as representações do cliente sobre a deficiência ou incapacidades, o seu projecto de vida, as suas necessidades e expectativas relativamente aos serviços e colaboradores a envolver.

Como vê as pessoas com deficiências ou incapacidades na sociedade?

Como acha que os seus familiares ou pessoas próximas o vêem?

Ficha de Avaliação Diagnóstica

IMP01.IT01.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 8 de 8

Actualmente, quais são os seus objectivos de vida?; Actualmente, o que procura fazer no seu dia-a-dia?				
Quais os apoios que necessita para concretizar os seus objectivos?				
O que espera dos serviços do Lar Residencial? Como acha que os serviço fazer as suas necessidades?	s podem contribuir para apoiar a sua vida, assim como para satis-			
Quais as expectativas em relação aos colaboradores do Lar Residencial?	(Ou: O que espera dos colaboradores do Lar Residencial?)			
9. Outras Informações Relevantes				
10. Assinaturas				
Cliente	Data			
Significativos	Data			
Organização	Data			

Lista de Bens do Cliente

IMP02.IT02.PC02 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Bens	Quantidade	Data Entrega	Previsão de Nova Entrega	Assinaturas		Observações	
				Cliente e/ou Significativos	Organização		
Identificação de bens pessoais						Valor	

Programa de Acolhimento do Cliente

IMP03.IT03.PC02 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 1

Nome do Cliente:

Data	Aspectos	Aspectos Relevantes na Fase de Acolhimento										
	Relacionamento		Adaptação Serviços Prestados às	erviços Prestac	sop							
	Com os	Com os Colaboradores do LR	Re. (tir		Cuidados Adn de Higiene dat	Administração Cuidados da terapêutica de Saúde	Actividades Actividades Sócio-culturais de Aboio	ctividades T	Tratamento T	Transporte A	Acompanha- Apoio mento ao uis	poio la aquisicão
	clientes		hoin a pour our	ir e Him horários, apoio, entre outros)			Ŋ	ocial	_	. ш	xterior	de bens e serviços
Note:												

Notas:

Esta folha pode ser fotocopiada tantas vezes quantas as necessárias.

Referenciar todos os colaboradores que contactem com o cliente durante a prestação dos serviços.

Observações:

Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente

IMP04.IT03.PC02 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 3

Nome do Cliente:

Processo de Adaptação	1.ª Semana	2.ª Semana	3.ª Semana		4.ª Semana		Observações
	Situação Identificada (1) Medidas Tomadas (2)	Situação Identificada (1) Medidas Tomadas (2)	Situação Identificada (1) Medidas Tomadas (2)	Medidas Tomadas (2)	Situação Identificada (1) Medidas Tomadas (2)	Medidas Tomadas (2)	
Relacionamento com os outros clientes							
Relacionamento com *							
Relacionamento com *							
Relacionamento com *							
Relacionamento com *							
Relacionamento com *							
Relacionamento com *							
Adaptação ao espaço c/ pessoas externas							
Adequação ao Serviço							
Adequação ao Serviço							
Adequação ao Serviço							
Adequação ao Serviço							
Adequação dos Recursos Adstritos							

^{*} Referenciar todos os elementos que se encontram em contacto com o cliente durante a prestação dos cuidados.

⁽¹⁾ Na identificação das situações de adaptação, importa referir essencialmente aquelas em que se verificou uma maior inadequação ao conjunto de estratégias implementadas pela Equipa da ER. Neste contexto, importa ter em especial atenção a 1ª semana de integração do Cliente.

⁽²⁾ Na identificação das medidas tomadas, importa ter em atenção todas as estratégias e acções implementadas pela Equipa da FR tendentes a uma maior adaptação.

Identificação do Estabelecimento

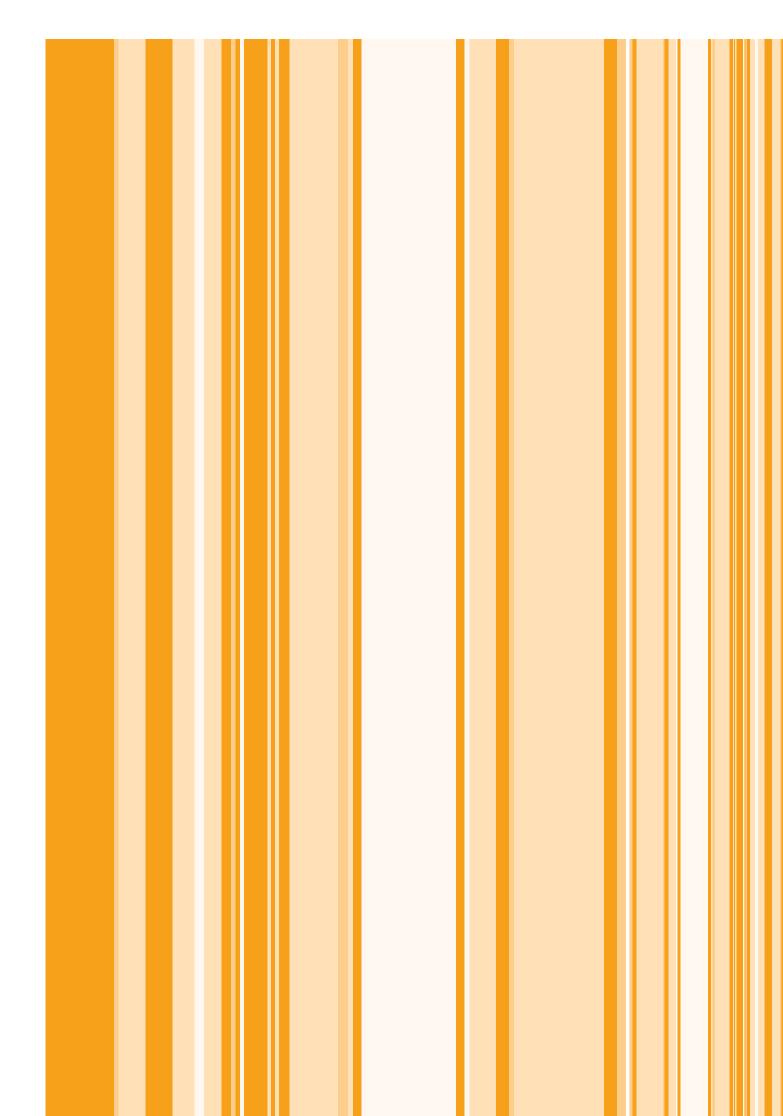
Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente

IMP04.IT03.PC02 — LAR RESIDENCIAL

página 2 de 3

Dados	a preer	ncher pelos Serviços	
1. Crité	rios a Av	valiar pelo Cliente	
O Clier	nte está s	atisfeito com as instalações e equipamentos disponibilizadas pelo Lar Residencial? (assinale com uma X) – Quarto, Acomodações, Outro)S
Sim Não	0	Porquê?	
O Clier	nte está s	satisfeito com os serviços prestados pelo Lar Residencial?	
(assinale	com uma >	X) – Cuidados Pessoais e de Saúde; Nutrição e Alimentação; Apoio nas Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana; Actividades Socioculturais; Outros	
Sim	0		
Não	0	Porquê?	
O Clier	nte está s	satisfeito com os serviços prestados pelos colaboradores do Lar Residencial?	
Sim	0		
Não	\circ	Porquê?	
O Clier	nte está s	satisfeito com o processo de acolhimento?	
Sim	\circ		
Não	\circ	Porquê?	
O Clier	nte prete	nde continuar no Lar Residencial?	
Sim	\circ		
Não	0	Porquê?	
2. Suge	estões de	e melhoria apresentadas pelo Cliente	

3. Parecer Técnico sobre o Acolhimento	
4. Observações: (Quando aplicável, assinale outras informações	s relevantes constadas)
5. Assinaturas	
Cliente	Data
Significativo	Data
Organização	Data



PC03 Projecto Individual

PC03 Projecto Individual

1. OBJECTIVO

Estabelecer as regras de orientação a observar na elaboração, implementação, monitorização, avaliação e revisão do *Plano Individual (PI)* do cliente do Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores e serviços intervenientes na elaboração, implementação, monitorização, avaliação e revisão do *Plano Individual (PI)* do cliente.

3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela Organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos.



INPUT	FLUXOGRAMA	OUTPUT		RESP		DESCRIÇÃO
			R	Р	ı	
Processo individual do Cliente Necessidades e expectativas do cliente IMPO1.ITO1.PPC03Avaliação de Necessidades e Potenciais do Cliente	AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DOS CLIENTE	Avaliação de Necessidades e dos Potenciais do Cliente preenchido	DT	CT + C + S	C + S	Em função das informações obtidas durante o processo de candidatura e do processo de admissão e acolhimento, avaliam as necessidades dos clientes. Ver IT01.PC03 - Avaliação de Necessidades e Potenciais do Cliente
Avaliação de Necessidades e Potenciais do Cliente Necessidade de recursos externos	EXISTEM RECURSOS NECESSÁRIOS? NÃO ARTICULAÇÃO PARCERIAS SIM	Parcerias Articuladas	DT	CT + P	C + O	Se não existiram na Organização os recursps necessários para responder às necessidades identificadas, a organização, no quadro da sua estratégia e princípios, identificará as parcerias/ recursos necessários. Ver ITO2.PC03 - Plano Individual
Avaliação de Necessidades e Potenciais do Cliente Necessidade de recursos externos IMPO2.ITO2.PCO3- Plano Individual	ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL (PI)	PI elaborado	DT	CT + P + C + S	С	Ver IT02.PC03 - Plano Individual
Necessidades e Potenciais do Cliente Necessidade de recursos externos PI	PI VALIDADO POR TODAS AS ENTIDADES? NÃO	PI validado	DT	C + S + DT + CT + P	С	Ver IT02.PC03 - Plano Individual
PI	REFORMULAÇÃO DO PI	PI reformulado	DT	CT + P + C + S	С	Ver IT02.PC03 - Plano Individual
PI	IMPLEMENTAÇÃO DO PI	PI implementado Registo de activi- dades e resultados	DT	CT + P	С	Ver IT02.PC03 - Plano Individual
PI Registo de Actividades e Resultados	MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DO PI NÃO	PI monitorizado, revisto e avaliado	DT	CT + P + C + S	С	Ver IT02.PC03 - Plano Individual
PI	ACTUALIZAÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO CLIENTE FIM	Processo individual do cliente actualizado	DT	DT + CT + OT	0	Sempre que aplicável, após a avaliação e revisão do PI, o Processo Individual do Cliente é actualizado Ver IT02.PC03 - Plano Individual

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
 Informações recolhidas no Processo de Candidatura Informações diárias dos colaboradores que acompanham o cliente Relatório de avaliação das necessidades e dos potenciais do cliente Resultados da monitorização e avaliação do PI 	Cliente e/ou Significativos Director Técnico
 Projecto técnico da Organização Objectivos operacionais das áreas/sectores (saúde, alimentação, actividades culturais, entre outros) 	Direcção da Organização
Informações recolhidas no Processo de Admissão e Acolhimento	Responsável pelo Acolhimento
Relatórios e informações provenientes de outras instituições/ departamentos da Organização	• Parceiros
Saída	Destino
Plano Individual executado	Cliente e/ou Significativos
Rescisão do contrato	Parceiros
	Organização
Resultados dos clientes	Director Técnico
Serviços prestados	Colaborador Técnico
Rescisão do contrato	Ajudantes de Acção Directa
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
IT01.PC03 – Avaliação das Necessidades e dos Potenciais do Cliente	IMP01.IT01.PC03 Avaliação das Necessidades e dos Potenciais do cliente
IT02.PC03 – Plano Individual	IMP02.IT02.PC03 Plano Individual
Indicadores	
Número de revisões do PI	
Número de novas actividades não previstas e desencadeadas no decurso	
da implementação do PI	
Grau de cumprimento do PI	número de acções executadas/ número de acções planeadas, por objectivo x100
Grau de execução dos objectivos previstos	número de objectivos atingidos/ número total de objectivos previstos
• % de reclamações relativas ao Plano Individual	número de reclamações relativas ao Plano Individual/ número total de reclamações x100
Grau de satisfação dos clientes face ao Plano Individual	,
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

PC03 — Projecto Individual

IT01.PC03 Instrução de Trabalho — Avaliação das Necessidades e dos Potenciais do Cliente

Depois de confirmada a integração do cliente no Lar Residencial e do envio do processo para o responsável pelo Processo Individual (PI), procede-se à avaliação das necessidades e dos potenciais de desenvolvimento do cliente.

No contexto da avaliação diagnóstica foram recolhidas várias informações sobre as condições habitacionais do cliente e o seu estado de saúde, bem como aspectos relacionados com as capacidades físicas e funcionais, as expectativas e as representações face à sua vida e face ao Lar Residencial.

Durante o Programa de Acolhimento este conhecimento inicial do cliente foi exponenciado. Obtiveram-se dados pertinentes, quer por terem sido recolhidos em contexto real, face a situações concretas, quer devido ao maior período de tempo e à diversidade de intervenientes, quando comparados com a entrevista de avaliação diagnóstica.

Neste sentido, os colaboradores do Lar Residencial, desde a equipa técnica até aos ajudantes de acção directa, registaram toda a informação acerca do cliente, como por exemplo:

- Rotinas e actividades diárias;
- Comportamentos evidenciados e/ou alterações comportamentais;
- Interacções sociais;
- Interacções familiares;
- Interacções com os outros clientes;
- Interacções com a equipa técnica e ajudantes de acção directa;
- · Visitas de amigos, pessoas próximas, etc.;
- Alterações do estado físico e de saúde;
- Registo de situações anómalas.

Estes registos podem resultar de vários documentos, produzidos pela Organização, desde folha de ocorrências, diário do cliente, diário do ajudante de acção directa, registos da equipa técnica, actas de reuniões entre equipa técnica e/ou equipa de ajudantes de acção directa, reclamações ou sugestões do cliente, reclamações ou sugestões de familiares ou responsáveis por este, entre outros.

Estes registos são analisados e tratados em reuniões de equipa do Lar Residencial, podendo incluir o cliente e/ou seus significativos sempre que se torne necessário.

Complementarmente, a informação constante do *Relatório do Programa de Acolhimento do Cliente* permite identificar o que este mais valorizou positivamente e o que, na sua opinião, poderia beneficiar de áreas de investimento pessoal e organizacional.

Para a avaliação podem ainda ser consideradas outras fontes, nomeadamente relatórios técnicos e informações provenientes de outras organizações com conhecimento relevante sobre o projecto de vida do cliente, bem como relatórios e informações específicas desenvolvidas por departamentos sectoriais da Organização, caso o cliente se encontre ou tenha frequentado esses serviços.

É a partir da integração destes inputs que se procederá então à identificação de áreas que carecem de uma avaliação mais exaustiva. Identificam-se, a título exemplificativo:

- Exploração do percurso escolar/ formativo;
- Exploração do percurso ocupacional/ profissional;
- Avaliação psicológica;
- Avaliação físico-funcional.

Neste caso, o gestor do processo informa o cliente e/ou significativos sobre a necessidade de realizar uma entrevista ou sessão de avaliação, explicitando claramente os seus objectivos e os técnicos especialistas que serão envolvidos (se aplicável). No caso do Lar Residencial não dispor de tais recursos, deve sinalizar os mesmos e apoiar o cliente no sentido de os activar.

Todos os relatórios de avaliação daqui provenientes são inseridos no Processo Individual do Cliente.

A partir da análise de toda a informação recolhida, o gestor do processo, em sede de reunião com o cliente e respectivos significativos, procede à identificação das necessidades e dos potenciais de desenvolvimento do cliente, efectuando o seu registo no impresso IMP01.IT01.PC03 — Avaliação das Necessidades e dos Potenciais do Cliente.

Deste modo, é possível identificar as áreas:

- Que exigem uma resposta/intervenção para colmatar, compensar ou manter determinado aspecto – necessidades;
- Que podem beneficiar de intervenção, no sentido de desenvolver o cliente até ao seu expoente máximo – potenciais.

Para a identificação das necessidades e dos potenciais utiliza-se como matriz de análise o Modelo de Qualidade de Vida. Assim, é garantida a abrangência do diagnóstico, numa perspectiva holística do indivíduo. Depois de realizada a avaliação e identificação das necessidades e potenciais do cliente, procede-se à elaboração do Plano Individual (PI), conforme estipulado na ITO2.PCO3 – Plano Individual.

A Qualidade de Vida é um conceito amplo e complexo que inter-relaciona o meio ambiente com aspectos físicos, psicológicos, nível de independência, relações sociais e crenças pessoais. Schalock (Schalock, 2000, citado por CRPG, 2004(¹)) propôs que a qualidade de vida fosse definida como um conceito que reflecte as condições de vida percepcionadas como desejáveis pelo indivíduo em oito domínios fundamentais:

- Bem-estar emocional;
- Relacionamento interpessoal;
- Bem-estar material;
- Desenvolvimento pessoal;
- Bem-estar físico;
- Autodeterminação;
- Inclusão social;
- Direitos.

Com o intuito de favorecer a inteligibilidade e a aplicação do conceito, estas dimensões foram reestruturadas nos três domínios que a seguir se explanam (CRPG, 2004, adaptado).

Desenvolvimento pessoal

Reporta ao conjunto de relações que configuram as estruturas de competência, articulando-se com os padrões de acção humana. Este processo caracteriza-se por um mecanismo através do qual os indivíduos ganham competência, controlo e influência sobre um conjunto de assuntos significativos, no âmbito das múltiplas relações com os contextos em que se inscrevem. Deste modo, a dimensão comporta a percepção de competência pessoal numa dada situação interaccional, seja no contexto das relações interpessoais, seja no exercício da autodeterminação. Nesta perspectiva, pode-se analisar as percepções pessoais sobre a densidade e qualidade da rede de suporte social, desenvolvimento de competências de comunicação, autonomia, auto-eficácia, liderança e advocacy.

Bem-estar

Respeita às condições de vida percepcionadas como desejáveis pelo indivíduo em três domínios fundamentais: bem-estar emocional, bem-estar físico e bem-estar material. Nesta dimensão releva-se a forma como as pessoas pensam sobre si próprias, incluindo domínios específicos de percepção de aceitação da deficiência, satisfação da interacção com os contextos de vida e percepção individual sobre a relação entre a aspiração e a realização num conjunto de domínios, tais como: mobilidade, lazer, actividades de vida diária, bens, rendimentos, entre outros.

Inclusão social

Refere-se às oportunidades para controlar as interacções com os contextos circundantes e influenciar as decisões com impacto nos projectos de vida. Esta dimensão incorpora um conjunto de mecanismos, através dos quais os indivíduos aprendem a identificar relações próximas entre os seus objectivos e as formas para os atingir, alcançando um acesso e controlo mais amplos sobre os recursos. Nesta perspectiva, interessa promover os impactos nos domínios da empregabilidade/ ocupacional, cidadania e direitos.

De modo a apoiar a operacionalização do modelo, apresentam-se os indicadores agrupados pelos respectivos domínios (CRPG, 2004, adaptado).

Domínios		Indicadores (*)
Desenvolvimento	Relações	Percepção da densidade e qualidade da rede de suporte social
pessoal	interpessoais	Percepção da densidade e qualidade das interacções emocionalmente significativas
		Percepção de desenvolvimento pessoal no desempenho de papéis relativamente a
		problemas emocionais/ de saúde
		Sociabilidade – percepção de desenvolvimento no domínio das competências
		sociais e de comunicação
		Percepção da realização pessoal
		Percepção da autonomia
		Responsabilidade – percepção sobre a relação entre os compromissos
		estabelecidos e os investimentos realizados
		Nível de responsividade da interacção com a estrutura familiar/significativos
		Percepção de progressão/desenvolvimento – relação entre oportunidades/
		investimentos de educação/aprendizagem ao longo da vida
		Percepção de competências de adaptação ao trabalho – relação entre o nível de
		mudança/esforço investido
		Percepção de tolerância à frustração
		Percepção de auto-eficácia
	Autodeterminação	Liderança – percepção sobre as oportunidades/investimento no exercício de papéis
		na comunidade
		Percepção sobre oportunidades/investimento/resultado no exercício da tomada de
		decisões
		Percepção de controlo pessoal
		Percepção de desenvolvimento dos objectivos/valores pessoais
		Advocacy – percepção do conhecimento e defesa dos direitos individuais e de
		grupo
		Empowerment psicológico – percepção sobre o controlo dos agentes sociais e sobre
		a capacidade para influenciar os cursos de acção desses mesmos agentes
Bem-estar	Emocional	Percepção individual de segurança
		Percepção individual de estabilidade
		Percepção individual de stresse
		Conceito de si próprio
		Percepção individual de progressão do nível de aceitação da deficiência e
		incapacidade
		Percepção individual de satisfação da interacção com os contextos de vida
		Percepção individual de solidão

Domínios		Indicadores (*)
Bem-estar	Físico	Percepção individual de saúde
(cont.)		Percepção individual sobre a relação entre a aspiração e a realização nos seguintes
		domínios:
		a) alimentação
		b) lazer
		c) mobilidade
		d) actividades da vida diária
		e) competência para cuidar de si próprio
		f) competência de manutenção e de segurança no lar
		g) actividade física
		Percepção de progressão em relação aos sintomas de doença crónica/aguda
	Material	Percepção individual sobre a relação entre a aspiração e a realização nos seguintes
		domínios:
		a) bens
		b) rendimentos
	Empregabilidade/	Percepção pessoal sobre o conhecimento dos recursos de apoio no domínio
Inclusão social	Ocupacional	ocupacional/ de empregabilidade
		Percepção pessoal sobre o nível de mobilização/resultado dos serviços de apoio no
		domínio ocupacional/ de empregabilidade
		Percepção de desenvolvimento e de eficácia das competências de procura activa de
		emprego
		Carreira − nº de experiências profissionais/ actividades ocupacionais
		desempenhadas (no mesmo contexto e em contextos diferentes) e grau de
		satisfação associado
		Mobilidade – nº de funções profissionais/ actividades ocupacionais
		desempenhadas e grau de satisfação associado; possibilidade de encaminhamento
		para estruturas de formação/emprego
		Percepção pessoal sobre o sentido de progressão das competências profissionais/
		das competências mobilizadas na realização de actividades ocupacionais
		Percepção de investimento no trabalho/ no desempenho de actividades de carácter
		ocupacional

Domínios		Indicadores (*)
Inclusão social	Cidadania	Associativismo – oportunidades/investimento no exercício de papéis em
(cont.)		associações comunitárias
		Percepção das oportunidades de participação/investimento na rede de apoio, no
		domínio das actividades de:
		a) voluntariado
		b) políticas
		Percepção de desenvolvimento do domínio/interesse de assuntos da actualidade
		Auto-eficácia colectiva/individual – percepção da relação entre investimento/
		resultado na participação comunitária
		Percepção pessoal de tolerância social
	Direitos	Percepção pessoal de oportunidades/investimento no exercício de papéis de
		domínio político
		Percepção de progressão em relação ao conhecimento/mobilização dos recursos
		comunitários
		Percepção pessoal na adesão às normas cívicas
		Percepção de progressão em relação ao conhecimento/mobilização de
		oportunidades no domínio da educação e da esfera cívica

(*) Os indicadores apresentados remetem para a percepção do indivíduo, dado que a Qualidade de Vida é um conceito dotado de uma componente subjectiva. Não obstante, devem ser consideradas as percepções dos significativos, bem como analisadas informações factuais relativas aos indicadores apresentados. Considerando que o Modelo da Qualidade de Vida se constitui como um referencial de análise para os vários momentos de monitorização e avaliação, alguns dos indicadores podem ser mais ajustados para uma fase mais inicial do projecto de desenvolvimento individual e outros para fases mais posteriores. Devem ainda ser observadas as especificidades dos clientes.

No sentido de clarificar as dimensões e o modo como podem ser avaliadas, apresenta-se seguidamente um quadro com a identificação de potenciais estratégias de avaliação, de acordo com as dimensões de análise.

Domínios		Indicadores (*)
Desenvolvimento	Relações	Entrevista
pessoal	interpessoais	SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
		Sociograma
	Autodeterminação	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
		Inventário de Resolução de Problemas, Adriano Vaz Serra
Bem-estar	Emocional	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
		Inventário Clínico de Auto-conceito, Adriano Vaz Serra
		Escala de Auto-Conceito, de Piers-Harris
		ISRA – Inventário de Situações e Respostas de Ansiedade, Miguel Tobal & Cano Vinde
	Físico	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
		WAIS-III Escala de Inteligência de Wechsler para Adultos (3ª edição)
		Matrizes Progressivas, Raven
		Teste de Retenção Visual, Benton
		BPRD – Bateria de Provas de Raciocínio Diferencial, Leandro Almeida
		PCRS – Patient Competency Rating Scale, Prigatano el al.
	Material	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
Inclusão Social	Empregabilidade/	Entrevista
	Ocupacional	SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
	Cidadania	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
	Direitos	Entrevista
		SEW – Questionário de Auto-avaliação do Bem-estar, European Platform for
		Rehabilitation
	1	



^(*) As menções são realizadas a título exemplificativo, sem o intuito de se constituir uma listagem exaustiva. As estratégias de avaliação devem ser identificadas consoante as especificidades do cliente em causa (p.e., tipo de deficiência ou incapacidade; nível de literacia) e as informações já recolhidas. No que respeita aos instrumentos de avaliação que não se encontram validados para a população portuguesa ou ajustados ao público-alvo, deve ser preferida uma abordagem mais narrativa e qualitativa do que quantitativa. Para dimensões com menor grau de instrumentação técnica, propõe-se a construção de grelhas de observação ou escalas.

IT02.PC03 Instrução de Trabalho — Plano Individual

O Plano Individual (PI) é um instrumento formal que visa organizar, operacionalizar e integrar todas as respostas às necessidades e aos potenciais de desenvolvimento identificados em conjunto com o cliente.

Princípios a considerar aquando da elaboração, implementação e avaliação do PI:

- A individualização e personalização do PI, respeitando os objectivos, os valores e os interesses, bem como as idiossincrasias do cliente.
- A dimensão holística do indivíduo, constituindo-se as categorizações meras abstracções que visam simplificar os registos e os processos de trabalho. Assim, deve haver uma integração coerente entre os vários objectivos e actividades definidos no PI.
- A participação activa do cliente (e/ou significativos), em todas as fases do processo, enquanto principal(is) agente(s) decisor(es).
- O trabalho em rede e em parceria, através da identificação de outras estruturas da comunidade sempre que necessário, privilegiando o *mainstreaming* das intervenções.
- A co-identificação de acções que promovam a sua autonomia, a inclusão na comunidade e a qualidade de vida.
- A garantia de que as actividades de desenvolvimento são desafiantes na justa medida em que são acompanhadas de apoio, bem como de momentos posteriores de integração.
- A consideração do facto de a ocupação quotidiana, por parte do cliente, depender do seu projecto de vida, competências e potencialidades, dos hábitos de vida e lazer, bem como dos estímulos oferecidos pelo Lar Residencial.
- O assumir de uma atitude de apoio por parte dos elementos da equipa, com uma comunicação ajustada e acessível para com o cliente.
- O direito do cliente e/ou significativos consultarem o PI.
- O direito do cliente e/ou significativos solicitarem uma revisão do Pl.

1. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

A elaboração do PI é dinamizada pelo gestor do processo em colaboração e articulação com todos os intervenientes:

- Equipa técnica constituída por elementos dos vários sectores/áreas da Organização e elementos externos;
- Ajudantes de acção directa;
- O cliente e/ou significativos;
- Outros colaboradores de outros serviços ou Entidades.

2. ARTICULAÇÃO EM PARCERIA

O trabalho em rede e em parceria constitui-se como uma estratégia à operacionalização do PI, visto que a abordagem holística do indivíduo, e o objectivo de promover a sua inclusão social concorrem para a mobilização de outras estruturas da comunidade. A adopção de tal estratégia pode visar não só a implementação de determinada(s) actividade(s), mas também a aquisição ou cedência de recursos.

Deste modo, consoante os objectivos definidos no PI, são envolvidas, mobilizadas e dinamizadas estruturas da comunidade, tais como: Centros de Actividades Ocupacionais; Escolas; entidades de apoio à integração no mercado de trabalho e Associações locais. Podem ainda ser mobilizados outros serviços da própria Organização ou colaboradores externos.

No caso de ser estabelecida uma parceria, deverá ser formalizado um protocolo estabelecendo o âmbito e respectivas responsabilidades.

3. DADOS DE ENTRADA

Para a formulação do PI são utilizados os referenciais do LR e os documentos constantes do Processo Individual do Cliente, a saber:

- Missão e valores organizativos;
- Objectivos operacionais das áreas/ sectores (alimentação, actividades culturais, saúde, entre outros);
- Informações recolhidas no Processo de Candidatura;
- Informações recolhidas no Processo de Admissão e Acolhimento;
- Informações diárias dos colaboradores que acompanham o cliente;
- Avaliação das necessidade e dos potenciais do cliente.

4. ESTRUTURA

O PI contém, pelo menos, os seguintes elementos (IMPO2.ITO2.PCO3 - Plano Individual):

- Identificação do cliente constante no Processo Individual;
- Avaliação diagnóstica;
- Objectivos gerais de intervenção e respectivos indicadores;
- Actividades de intervenção/serviços a prestar ao cliente e respectivos objectivos específicos, indicadores e calendarização;
- Acções por actividade/serviço;
- Definição dos responsáveis pela elaboração, implementação, monitorização, avaliação e revisão do PI;
- Participação do cliente e significativos na intervenção;
- Data de avaliação/revisão do Plano;
- Assinatura de todos os intervenientes.

Considerando a função de registo das avaliações do PI, este contem os seguintes elementos:

- Resultados atingidos;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos desvios face ao planeado;
- Propostas de reformulação/revisão.

5. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Os objectivos gerais de intervenção são estabelecidos pelo cliente e/ou significativos, com o apoio dos demais intervenientes, a partir da missão e valores da Organização, dos objectivos das áreas/ sectores organizativos (alimentação, apoio psicossocial, saúde, entre outros), da finalidade do PI; e, principalmente, da avaliação das necessidades e dos potenciais de desenvolvimento do cliente.

Os objectivos gerais de intervenção correspondem a níveis de desempenho, i.e., a resultados desejáveis que se pretendem alcançar com a prestação das várias actividades/serviços gerais, contribuindo, desta feita, para conferir coerência interna ao PI, tornando-se assim mais fácil a significação e integração do mesmo no que ao cliente diz respeito.

Estes objectivos, tantos quantos necessários, são agrupados por domínios de intervenção, formulados a partir do Modelo de Qualidade de Vida, e definidos de forma clara e operacional (quantificada e correspondente a um período temporal).

Para cada objectivo geral é/são definido(s) o(s) indicador(es) respectivos, cuja fonte são os vários registos de informação e de monitorização.

O responsável pela avaliação, juntamente com a equipa, define os indicadores de avaliação, assim como os instrumentos metodológicos específicos, tais como:

- Entrevistas/questionários aos clientes e significativos;
- Parecer técnico em domínios específicos, como por exemplo, avaliação cognitiva e funcional do cliente;
- Análise dos resultados da monitorização.

A título exemplificativo indica-se a formulação de um objectivo geral de intervenção e respectivo indicador:

Garantir, semanalmente, a prestação de cuidados de higiene:
 Indicador – taxa de execução semanal da prestação de cuidados de higiene.

Para cada actividade/serviço contratualizado devem ser definidos os objectivos específicos e seus indicadores, a calendarização e as acções.

Como exemplo, apresenta-se a formulação de alguns objectivos específicos:

- Implicar, ao longo do primeiro semestre, o cliente diariamente nas actividades de higiene pessoal e imagem;
- Implicar, ao longo do primeiro semestre, o cliente mensalmente em actividades socioculturais.

Para cada acção devem estar identificados os seguintes itens: hábitos, expectativas e gostos do cliente; riscos associados; acções preventivas/correctivas; periodicidade; número de vezes que a acção deve ocorrer; participantes ou pessoas implicadas; responsáveis pela execução e supervisão e recursos.

A título exemplificativo, ilustram-se um conjunto de acções associadas a algumas actividadestipo:

- Cuidados pessoais lavar-se; tomar banho; fazer a barba; maquilhar-se; pentear-se; comer.
- Actividades quotidianas pôr a mesa; levantar a mesa; mobilização entre várias actividades.
- Actividades culturais ir ao cinema; fazer ou ir ao teatro; participar em coros; ir a concertos; ir a museus; leitura e discussão de temas; ler jornais e revistas; entre outras.

No caso do apoio social e do apoio às actividades ocupacionais/profissionais, as acções são também provenientes da avaliação das necessidades e dos potenciais do cliente e dotadas de um cariz individual.

A construção do PI pode começar por ser discutida em sede de reunião de equipa técnica, garantindo que a sua elaboração só é efectivada em conjunto com o cliente e/ou significativos, sendo este(s) o(s) principal(is) agente(s) decisor(es). É também na reunião com o cliente que se encontram os outros colaboradores de outros serviços ou entidades, o que não obsta a que estes tenham também participado antecipadamente na primeira reunião supracitada. Assim, o gestor de processo actua como um elemento de articulação, ao serviço do cliente, na dinâmica Lar Residencial – Cliente – Significativos – Outras entidades/profissionais.

O PI pode ser negociado, com vista à obtenção de um consenso e consequente validação por todas as partes interessadas, mas garantindo sempre o respeito pela individualidade e pela tomada de decisão do cliente e/ou significativos.

Após validação, o PI do cliente é registado, datado, assinado por todas as partes, encontrando-se apto a ser implementado. O original do PI é integrado no Processo Individual do Cliente, sendo fornecida uma cópia do PI ao cliente.

Os serviços do Lar Residencial devem sempre procurar promover a participação e implicação do cliente e significativos nas actividades/serviços que prestam, através da sua implicação/coresponsabilização nas actividades e, especialmente, acções. Para o efeito, devem definir e articular previamente com todos os intervenientes (cliente, significativos, outros) as actividades/acções a desenvolver.

Os serviços do Lar Residencial não devem debilitar ou substituir as redes de apoio aos clientes já existentes. Devem antes potenciá-las e promover, sempre que possível, relações de parceria, boa vizinhança e voluntariado (preferencialmente com formação neste domínio).

6. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PI

O PI é monitorizado continuadamente, nas reuniões de equipa, através dos registos efectuados pelos colaboradores nos impressos, livro de registos e outros instrumentos criados para o efeito, constantes do Processo Individual do Cliente.

O período de avaliação do PI deve ser decidido por todas as partes, aquando do seu planeamento ou posteriores momentos de avaliação, visto que depende do grau de complexidade do mesmo. Deve ainda ser avaliado e revisto sempre que tal seja solicitado ou que se verifiquem ocorrências que o justifiquem. Não obstante, o PI deve ser revisto, no mínimo, semestralmente. A avaliação e revisão ocorrem através do envolvimento de todos os intervenientes (colaboradores directos e indirectos, família, cliente, outros), com vista a melhorar a qualidade dos serviços e a adequá-los às necessidades dos clientes que, ao longo do tempo, vão surgindo.

O objectivo da avaliação é medir a eficácia e a eficiência do plano e o impacte que este está a ter no cliente. Por conseguinte, a avaliação deverá permitir medir:

- O impacte dos serviços no melhoramento e promoção da autonomia e qualidade de vida do cliente, i.e., se os objectivos gerais da intervenção, objectivos específicos, actividades e acções promoveram a autonomia e qualidade de vida do cliente;
- A satisfação do cliente e/ou significativos com o desempenho da execução das actividades e acções;
- A adequação dos objectivos gerais de intervenção, objectivos específicos, actividades e acções às necessidades e expectativas do cliente;
- A adequação dos recursos utilizados e os custos envolvidos na realização do plano.

Nestes momentos, a avaliação é registada nos campos de preenchimento assinalados para o efeito, tal como consta no impresso IMPO2.ITO2.PCO3 – Plano Individual.

Nos momentos estruturados de monitorização e avaliação, sempre que se aplique, devem ser envolvidos outros serviços e/ou intervenientes (externos ou internos) com responsabilidade na prestação directa ou indirecta na implementação do PI.

O resultado da monitorização e avaliação é analisado e sistematizado com o cliente, sendo registado, datado, assinado por todas as partes e arquivado no Processo Individual do mesmo.

Sempre que as alterações ao PI justifiquem mudanças nos serviços contratualizados com o cliente e/ou significativos, o contrato é revisto.

Aquando da preparação do encaminhamento/saída do cliente, deverão ser tidos em conta:

- A realização e o envio de um relatório técnico discriminado com informações consideradas relevantes, de modo a proporcionar uma melhor adequação do novo serviço ao cliente e evitar replicação de fases e processos;
- A preparação do cliente e significativos para o novo contexto vivencial do cliente;
- A preparação dos restantes clientes para a saída do cliente, numa lógica de explicitação dos motivos e gestão emocional do grupo.

Caso o motivo de saída, seja a morte do cliente, a Organização deve ter previsto mecanismos de actuação imediatos, nomeadamente:

- Comunicação do óbito aos restantes clientes e colaboradores, conferindo especial atenção àqueles mais próximos do cliente: esta comunicação deve ser efectuada de forma clama e tranquila e num espaço reservado, de forma a minimizar o impacto da informação;
- Comunicação formal a outras Instituições com as quais o cliente tivesse relacionamento;
- Definição do processo de organização e entrega dos bens do cliente aos significativos;

- Preparação e trabalho com o grupo de clientes com vista a uma gestão emocional de forma equilibrada e ajustada;
- Identificação do representante da organização que estará presente na cerimónia fúnebre.

Na situação de ser um significativo a informar o LR do falecimento do cliente, o(a) Director(a) Técnico(a) disponibiliza-se para o apoio nas dificuldades que forem evidenciadas.

Na situação do falecimento ocorrer no LR, os cuidados *post-mortem* são assegurados pela Organização em estreita colaboração com os significativos. Se não existirem referências de pessoas próximas e/ou significativos, deve a Organização assegurar-se do cumprimento das últimas vontades do cliente, caso tenham sido expressas e providenciar os procedimentos inerentes ao acto fúnebre e zelar pela dignidade do acto.

Caso o motivo de saída, seja a morte do cliente, a Organização deve ter previsto mecanismos de actuação imediatos, nomeadamente:

- Comunicação do óbito aos restantes clientes e colaboradores, conferindo especial atenção àqueles mais próximos do cliente;
- Preparação e trabalho com o grupo de clientes com vista a uma gestão emocional de forma equilibrada e ajustada.

NOTA:

No caso da Organização actuar como um sistema integrado, fornecedora de uma rede de serviços complementares e interdependentes, a título exemplificativo, Centro de Actividades Ocupacionais, Formação Profissional, Emprego Protegido, entre outros, esta pode elaborar um único Plano Individual transversal a toda a Organização, específico para o cliente, desde que contemple no mesmo as especificidades da resposta social – Lar Residencial – na óptica de um *Projecto de Vida* individual, integral e integrado.

Avaliação das Necessidades e Potenciais do Cliente

IMP01.IT01.PC03 — LAR RESIDENCIAL

Nome do Cliente:		Nome a ser tratado:
Idade:		Data de Aniversário:
Colaborador de referência:	incia:	
Domínios		Necessidades e Potenciais (1)
Desenvolvimento Pessoal	Relações interpessoais (p.e., promoção da rede de suporte social, realização pessoal, autonomia)	
	Autodeterminação (p.e., tomada de decisões, advocacy, controlo pessoal)	
	Autodeterminação (p.e., tomada de decisões, advocacy, controlo pessoal)	
Bem-estar	Emocional (p.e., auto-conceito, aceitação da deficiência ou incapacidade, estabilidade)	
	Físico (p.e., saúde, realização nos domínios: alimentação, lazer, mobilidade, actividades de vida diária, competências para cuidar de si próprio, competências para efectuar a manutenção e segurança do lar, actividade física)	
	Material (p.e., bens, rendimentos)	
Inclusão social	Empregabilidade/ ocupacional (p.e., integração profissional, integração em actividades formativas, integração em actividades ocupacionais)	
	Cidadania (p.e., participação em associações; interesse pelos assuntos da actualidade)	
	Direitos (p.e., conhecimento e mobilização dos recursos comunitários)	

(1) Explicite de forma objectiva, para cada domínio, as necessidades e os potenciais identificados durante o processo de avaliação

IMP02.IT02.PC03 — LAR RESIDENCIAL . página 1 de 5 .

Actividades

Nome do Cliente:

Nome a ser tratado:

Idade:

Data de Aniversário:

Colaborador de referência:

Diagnóstico (1) Domínios		Objectivos Gerais da Actividade D	Data definição Indicador(es)	ndicador(es)		Resultados atingidos / Datas monitorização	Datas monitorização
]	Definição	Fonte	/ /	/ /
Desenvolvimento	Relações Interpessoais 1.	1.	/ /				
Pessoal		2.	/ /				
	Autodeterminação	ĸi	/ /				
		4.	/ /				
Bem-estar	Emocional	.5	/ /				
		9	/ /				
	Físico	7.	/ /				
		8	/ /				
	Material	6	/ /				
		10.	/ /				
Inclusão	Empregabilidade/	11.	/ /				
Social		12.	/ /				
	Cidadania	13.	/ /				
		14.	/ /				
	Direitos	15.	/ /				

⁽¹⁾ Necessidades; expectativas; serviços contratualizados; competências e potencialidades do cliente

IMP02.IT02.PC03 — LAR RESIDENCIAL . página 2 de 5

Actividades

Actividades tipo	Descrever as actividades	Objectivo(s) específico(s)	Indicador(es) de avaliação	Calendarização Anual (1)	o Anual (1)	(1		
				Jan Hev Mar	rdA isM nu(lu(ogA	192 JuO	voM
Cuidados de higiene								
Cuidados de Imagem								
Refeições								
Tratamento de roupas								
Administração terapêutica								
Cuidados de saúde								
Apoio social								
Apoio act. ocupacionais/profissionais	8							
Lúdico-recreativas								
Culturais								
Desportivas								
Intelectuais/formativas								
Quotidianas								
Espirituais e/ou religiosas								
Transporte								
Acompanhamento ao Exterior								
Apoio na aquisição de bens e serviços	S							
Outras (identificar)								

Data da avaliação: __/__/

IMP02.IT02.PC03 — LAR RESIDENCIAL . página 3 de 5

Acções por Actividades

Actividade: Objectivos Específicos:	ecíficos:							<u>«</u>	ecursos			<u> </u>	Responsáveis	veis		Pari	Participação/ Implicação (S/N)	/\ S/N)		Resulta Datas o	Resultados atingidos Datas de monitorização	gidos orização	
V Section 1	1,451			sop	\zsviti		(z)			(TA)			<u> S</u>	Supervisão									
ACÇ0ES/ 141 E1 A.	Acyces/ raicias Traditus, gostos e expectativas do cliente	Colaborar	Treinar	Riscos Associa	Acções Prever Correctivas	Local (1)	Periodicidade	səzəV əb º.И	sonsmuH	Materiais/ Instrumentais	zori92nani7	Parcerias	Execução	Quem	obneuQ	Output	Cliente Familiar	Outro	Observações		_	_	_

(1) Espaço LR; Espaço Exterior (qual)

(2) Diária; semanal; quinzenal; mensal; semestral, anual

Informações Gerais

Data prevista para próxima avalição/revisão do PI:

Data de Aprovação: Cliente e/ou Significativos:

Outros:

Organização:

		,
	ų.	٥
	Ċ	-
	7	7
	₹	2
	모	=
	_	-
•	Τ	7
	⋍	í
	ď	,
7	a	7
	×	′
-	_	3
	π	2
	۰)
	v	5
L	1	ı
ī		-
	C)
-	2	2
	5	5
-	č	2
-	č	2
	č	2
	כהי	
	č	
	したしたし	
	כהי	
٠	したしたし	
٠.	したしたし	
	したしたし	
٠.	したしたし	
٠.	したしたし	
	したしたし	
	したしたし	

IMP02.IT02.PC03 — LAR RESIDENCIAL . página 4 de 5

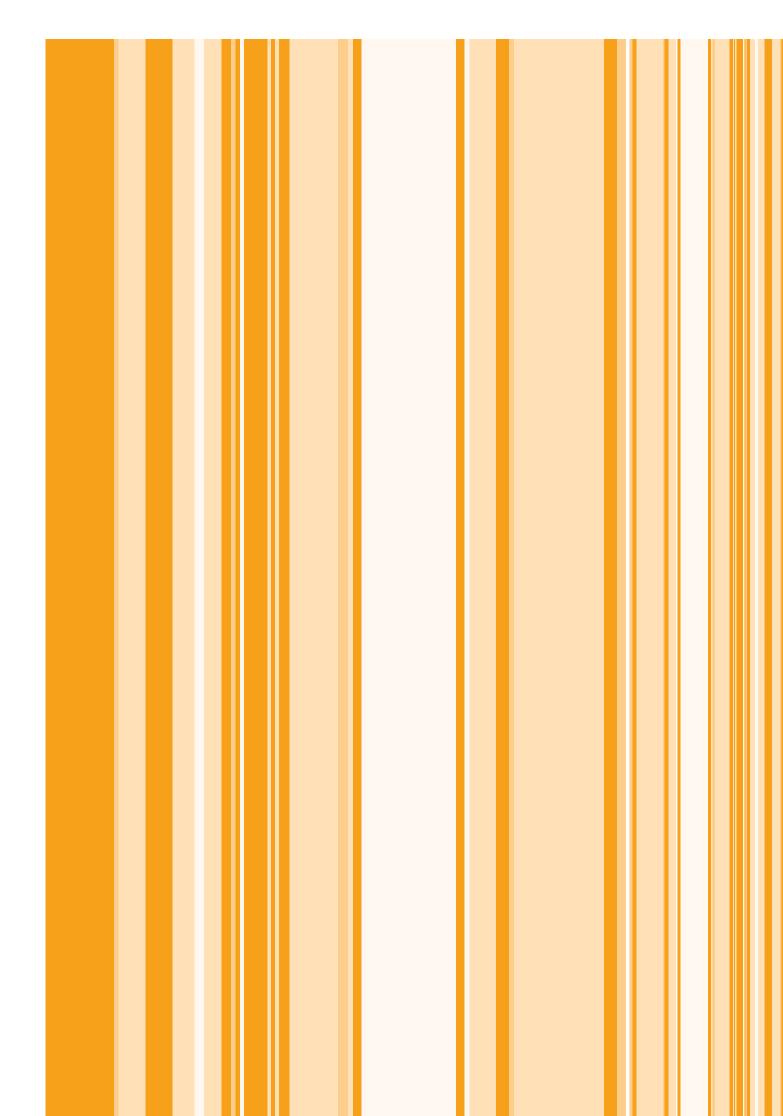
Avaliações

Avaliação (*)

Avaliação quantitativa dos desvios face ao planeado

Avaliação qualitativa dos desvios face ao planeado

Plano Individual IMP02.IT02.PC03 — LAR RESIDENCIAL . página 5 de 5	le 5) 	Identificação do Estabelecim
Avaliações			
Propostas de reformulação/revisão do Plano Individual			
Data de Avaliação/Aprovaçãα:	Cliente e/ou Significativos:	Organização:	Outros:



PC04 Cuidados Pessoais e de Saúde

PC04 Cuidados Pessoais e de Saúde

1. OBJECTIVO

Estabelecer regras orientadoras para a organização dos cuidados de higiene e imagem, saúde e em situação de emergência, e administração da terapêutica dos clientes em Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se aos colaboradores e serviços responsáveis pela prestação dos seguintes cuidados: higiene e imagem; saúde e situação de emergência, e administração da terapêutica.

3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela Organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos

4. MODO OPERATÓRIO

CUIDADOS DE HIGIENE E IMAGEM

2 CUIDADOS DE SAÚDE E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA



2. Cuidados de Saúde e em Situação de Emergência

A instrução de trabalho ITO2.PCO4

- Cuidados de Saúde e em Situação de Emergência define as regras gerais relativas à prestação de cuidados clínicos e de enfermagem, acessos a cuidados especiais de saúde, apoio no cumprimento dos planos individuais de medicação e de acompanhamento médico, assim como as regras de actuação em situação de emergência.

3 ADMINISTRAÇÃO DA TERAPÊUTICA

1. Cuidados de Higiene e Imagem

A instrução de trabalho ITO1.

PCO4 - Cuidados de Higieme e
Imagem, define as regras gerais
relativas aos cuidados de higiene
e imagem a prestar aos clientes
(de acordo com a avaliação das
suas necessidades e expectativas),
bem como as regras de higiene
e segurança recomendáveis
para os colaboradores, espaços e
equipamentos.

3. Administração da Terapêutica

A instrução de trabalho ITO3.PCO4
- Administração da Terapêutica
define as regras gerais relativas
à medicação e indicações
terapêuticas

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
Avaliação das necessidades e expectativas dos clientes	Cliente e/ou Significativos
Resultados do programa de acolhimentoPlano Individual	Director Técnico
Resultados da monitorização e avaliação do Plano Individual	Colaborador TécnicoAjudantes de Acção Directa
Saída	Destino
 Monitorização, avaliação e revisão do plano de cuidados pessoais e de saúde 	Cliente e/ou Significativos
 Resultados do acompanhamento e monitorização dos Serviços da Organização 	Director Técnico
Plano de cuidados pessoais e de saúde	Colaborador TécnicoAjudantes de Acção Directa
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
	IMP01.PC04 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Cronograma IMP02.IPC04 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Registo
IT01.PC04 – Cuidados de Higiene e Imagem	
IT02.PC04 – Cuidados de Saúde e em Situação de Emergência	IMP03.IT02.PC04 – Situações de emergência – Regras Gerais de Actuação
IT03.PC04 – Administração da Terapêutica	IMP04.IT02.PC04 – Cuidados em Situações de Emergência IMP05.IT03.PC04 – Medicação e Indicação Terapêutica IMP06.IT03.PC04 – Indicação Terapêutica – Informação Genérica
Indicadores	
 % de cuidados prestados de acordo com as metas e objectivos definidos nos Pl's do cliente, por cada tipo de serviço 	• número de cuidados prestados por tipo de serviço/número de cuidados previstos nos Pl's x 100
• % de reclamações relativas ao processo de cuidados pessoais e de saúde	• número de reclamações relativas ao processo de cuidados pessoais e de saúde/ número total de reclamações x100
% de medicamentos administrados de acordo com o programa estabelecido	• número de medicamentos administrados/número total de medicamentos previstos no programa x 100
 % de situações de emergência decorrentes da incorrecta administração terapêutica 	 número de situações de emergência decorrentes da incorrecta administração terapêutica/ número total de situações de emergência x 100
 Grau de satisfação dos clientes face aos serviços de cuidados pessoais e de saúde. 	
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

IT01.PC04 Instrução de Trabalho — Cuidados de Higiene e Imagem

1. REGRAS RELATIVAS AOS CUIDADOS DE HIGIENE E IMAGEM DOS CLIENTES

Os cuidados de higiene e de imagem são prestados de acordo com o estabelecido no PI de cada cliente.

O Lar Residencial deverá definir um responsável pela supervisão dos cuidados de higiene e imagem de cada cliente, o qual deve efectuar um planeamento de todos os serviços a prestar, utilizando para o efeito o *IMPO1.PCO4 — Cuidados Pessoais e de Saúde — Cronograma*, onde se identificam os serviços a realizar e os colaboradores afectos, o qual deve estar disponível em local acessível a todos, colaboradores e clientes.

Na prestação dos cuidados de higiene e imagem, cada cliente tem de ser tratado com respeito pelos seus direitos e deveres, pela sua identidade, hábitos e modos de vida e ser-lhe assegurada privacidade, autonomia, dignidade e confidencialidade, sob pena de se estar a violar os direitos dos indivíduos e, consequentemente, não se garantir a qualidade dos serviços.

O tipo de relações estabelecidas, durante a prestação de serviços, é uma das dimensões que define a qualidade do serviço prestado ao cliente. Neste sentido, os colaboradores que prestam cuidados directos devem possuir um conjunto de competências ajustadas à sua função, facilitadoras da relação, nomeadamente: autenticidade; atitude positiva; compreensão; empatia; tranquilidade e assertividade.

Na prestação dos cuidados de higiene e imagem deve potenciar-se sempre a aprendizagem e transferência de conhecimentos, visando a promoção e o desenvolvimento da autonomia dos clientes. Por conseguinte, os colaboradores devem actuar evitando uma protecção excessiva, nomeadamente nas situações em que as condições físicas ou psíquicas do cliente impeçam que este seja auto-suficiente. Assim, os colaboradores devem dirigir-se ao cliente pelo seu nome, explicar-lhe as acções durante as tarefas que realizam, justificá-las sempre que necessário e solicitar a colaboração do mesmo.

Todos os cuidados de higiene e imagem prestados ao cliente são registados no impresso, *IMPO2. PCO4 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Registo*, datados, assinados e integrados no Processo Individual do Cliente. Em situações que se constate a existência de situações de higiene e/ou saúde anómalas que possam representar risco para o cliente, deverá ser informado de imediato o gestor do processo, e registada a sua ocorrência.

Quando uma tarefa ou acção não é realizada como o previsto, deve-se também registar o facto, descrevendo a situação, o motivo e as acções tomadas ou a tomar (campo "observações" do IMPO2. PCO4 - Cuidados Pessoais e de Saúde — Registo).

Com uma periodicidade mínima mensal, o gestor do processo deve analisar as ocorrências registadas nas observações pelos colaboradores de forma a monitorizar a execução dos serviços e identificar necessidades de intervenção, junto do cliente e/ou significativos.

É aconselhável e importante que o Lar Residencial articule com os significativos do cliente, nomeadamente em situações de dependência e contextos de solução de problemas. Os colaboradores do Lar Residencial devem, assim, informar ou formar, sempre que necessário, os significativos para a importância da higiene, a existência de ajudas técnicas e as técnicas de apoio à prestação de cuidados de higiene, estratégias promotoras de uma maior autonomia dos clientes, entre outras.

A Organização deve assegurar o cumprimento integral dos normativos legais e boas práticas na prestação de cuidados de higiene e imagem para pessoas com deficiências e incapacidades.

CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL

A higiene pessoal é decisiva no que respeita a factores pessoais e ambientais que incidem na saúde física e mental dos clientes. Por este motivo, os cuidados de higiene exigem uma atitude integral e globalizante que valorize as condições físicas, psicológicas, sociais e funcionais de cada cliente.

Quando os colaboradores apoiam os clientes nos cuidados de higiene devem proceder de forma tranquila e calma, procurando efectuá-los no mesmo horário, seguindo os mesmos procedimentos por ordem sequencial e adequando-os aos hábitos e rotinas dos clientes.

Os clientes devem ser incentivados ao auto-cuidado ou sempre que necessário apoiados na sua execução, nomeadamente quanto a:

- preparar os utensílios e instrumentos de suporte à acção, como por exemplo, escolha da roupa a vestir, as toalhas e esponja a utilizar, entre outras;
- lavar as mãos e os dentes;
- pentear o cabelo;
- despir/vestir;
- tomar banho ou duche;
- cuidados após o banho ou duche: vestir roupa limpa, confortável, adequada aos gostos pessoais do cliente e à época do ano.

Tomar banho ou duche implica uma série de operações que podem ser muito complexas para as pessoas com deficiências e incapacidades, pelo que pode existir resistência a essas actividades. Por conseguinte, o colaborador do Lar Residencial deve seguir as seguintes indicações:

- preparar previamente todos os equipamentos, instrumentos e utensílios necessários que suportam a tarefa do banho: tapetes antiderrapantes, toalhas, esponjas, sabonetes, pentes, manápulas (corpo e genitais), luvas descartáveis, balde de plástico e saco para o lixo, etc.;
- convidar a pessoa a tomar banho ou duche conversando com ela calmamente;
- verificar a adequação da temperatura da instalação sanitária e da água.

Relativamente aos cuidados orais, as pessoas com deficiências e incapacidades podem apresentar necessidades especiais, pelo que esta área deverá ser observada com acuidade, nomeadamente:

- clientes com necessidade de ajuda para a execução da sua higiene oral, designadamente através de dispositivos adaptados à escova dentária, fio ou fita dentária, às embalagens de dentífrico ou às soluções para bochecho e que, perante essa situação conseguirão executar autonomamente ou com pequeno auxílio, a sua higiene oral;
- clientes que não possuem autonomia para a realização da sua higiene oral, devendo esta ser assegurada por uma terceira pessoa;
- devido às alterações da motricidade oral, para além da escovagem, torna-se necessário proceder à remoção dos restos alimentares que se acumulam em zonas mais retentivas da cavidade oral;
- no caso de clientes com frequência de vómito, será necessário assegurar um maior número de vezes para a higiene oral.

Em caso do uso de prótese dentária, o cliente deve ser informado/formado que esta seja devidamente cuidada, de acordo com os cuidados e regras de higiene específicas, podendo, no caso de inexistência de autonomia do cliente, ser assegurado por um colaborador.

Os clientes que têm problemas de controlo da bexiga e/ou de controlo fecal devem ser incentivados à prática de cuidados de higiene regulares, devendo ser informados dos possíveis impactos na sua saúde decorrentes do seu não cumprimento.

Os clientes do Lar Residencial que sofram de doenças crónicas devem ser incentivados a executarem as rotinas de cuidado associadas ao seu problema/doença, devendo os colaboradores disponibilizarem-se para o apoio na sua execução, sempre que necessário. Em caso de constatação de resistência, o Lar Residencial deverá accionar um programa de acompanhamento psicológico, integrado no PI.

CUIDADOS DE IMAGEM

Os cuidados de imagem são fundamentais para a promoção da auto-estima dos clientes. Existe uma diversidade de cuidados de imagem que decorrem das representações, valorização, hábitos, género, entre outras aspectos, dos clientes. Considerando não ser possível enumerar exaustivamente os cuidados de imagem que os clientes poderão necessitar, bem como a sua periodicidade, indica-se apenas alguns dos cuidados para os quais o Lar Residencial poderá ter de planear um conjunto de acções para prestar o serviço ou apoiar o cliente nessas acções, entre outros:

- ter a barba ou bigode feitos;
- ter a depilação feita;
- ter as unhas das mãos e pés arranjadas;
- ter o cabelo arranjado (cortar, pintar, entre outras).

As actividades desenvolvidas no âmbito dos cuidados de higiene e imagem e promoção da autonomia dos clientes devem ser monitorizadas de acordo com o estabelecido no PI do cliente.

O(s) responsável(is) pela monitorização e avaliação definem, com os colaboradores que exercem a função de apoio de 3ª pessoa, os indicadores respectivos, assim como os instrumentos metodológicos para desenvolver a monitorização e avaliação, tais como:

- entrevistas/ questionário de satisfação dos clientes e significativos;
- registos da monitorização semanal.

Em todas as situações identificadas, deverá constar do PI do cliente e ser do conhecimento do colaborador que executa as tarefas qual o nível requerido para cada cliente:

Sem Ajuda	Com Ajuda
Independência completa	Supervisão ou preparação
Independência modificada	Ajuda mínima com contactoAjuda moderada
	Ajuda máxima
	Ajuda total

2. REGRAS RELATIVAS AOS CUIDADOS DE HIGIENE E IMAGEM DOS COLABORADORES

Por razões de higiene e segurança, os colaboradores na prestação de cuidados de higiene e imagem ao cliente devem:

- lavar as mãos como rotina;
- usar vestuário e calçado adequados e confortáveis à realização das actividades com o cliente;
- ter uma apresentação sóbria, ou seja, não pode estar excessivamente maquilhado;
- ter o cabelo apanhado, caso o tenha comprido;
- estar sem acessórios pessoais, tais como colares, anéis ou pulseiras;
- usar sempre luvas descartáveis, tal como recomenda a OMS Organização Mundial de Saúde, sempre que se entre em contacto com sangue, urina, fezes, suor ou outro fluído corporal. As luvas não devem ser reutilizáveis;
- explicar ao cliente e/ou significativos a razão de determinados procedimentos de higiene, como por exemplo o uso de luvas, máscara, entre outros.

3. REGRAS RELATIVAS AOS CUIDADOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO ESPAÇO E UTENSÍLIOS

Os colaboradores devem manter os vários espaços do LR limpos e arrumados, após a finalização das várias tarefas dos cuidados de higiene e imagem ao cliente.

Os utensílios e instrumentos utilizados na higiene do cliente devem ser limpos diária ou semanalmente e arrumados em local próprio, assegurando-se os procedimentos de desinfecção de espaços e utensílios, sempre que aplicável.

IT02.PC04 Instrução de Trabalho — Cuidados de Saúde e em Situação de Emergência

1. REGRAS RELATIVAS AOS CUIDADOS DE SAÚDE

Os Cuidados de Saúde são definidos de acordo com a situação concreta e o diagnóstico de cada cliente, sendo prestados de acordo com o estabelecido no PI de cada cliente. Estes compreendem:

- prestação de cuidados clínicos e de enfermagem;
- acesso a cuidados especiais de saúde;
- acesso e/ou prestação de cuidados de reabilitação;
- apoio na execução dos planos individuais de saúde, como sejam, as consultas médicas regulares.

Em função da situação clínica de cada cliente, o gestor do processo define as regras para a coordenação e articulação dos cuidados de saúde a prestar pelo Lar Residencial e/ou pelos serviços externos.

O Lar Residencial deverá definir um responsável pela supervisão dos cuidados de saúde de cada cliente, o qual deve efectuar um planeamento de todos os serviços a prestar, utilizando para o efeito o *IMP01.PC04 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Cronograma*, onde se identificam os serviços a realizar e os colaboradores afectos, o qual deve estar disponível em local acessível a todos, colaboradores e clientes.

IT02.PC04 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — ADMINISTRAÇÃO DA TERAPÊUTICA

Os colaboradores que prestam cuidados de saúde têm de ter formação específica para o desempenho das suas funções.

No caso de impossibilidade (económica ou outra) do cliente e/ou significativos acederem a cuidados de reabilitação ou ajudas técnicas, o gestor do processo, conjuntamente com outros colaboradores e/ou parceiros, deve identificar os mecanismos que permitam alterar a situação e o acesso do cliente a estes serviços.

Todas as acções e tarefas executadas no âmbito dos cuidados de saúde são registadas no IMPO2. PCO4 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Registo.

No caso dos cuidados de saúde serem realizados, na sua totalidade, em Entidades da comunidade, a Organização deve assegurar e monitorizar o acesso dos clientes aos mesmos

2. REGRAS RELATIVAS À ACTUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O Lar Residencial tem identificado as situações globais de emergência passíveis de ocorrência e a forma de actuação (ver impresso IMPO3.ITO2.PCO4 – Situações de Emergência – Regras Gerais de Actuação).

Para cada cliente encontram-se identificadas no *IMPO4.ITO2.PCO4 – Cuidados em Situação de Emergência*, as suas situações de emergência passíveis de ocorrência, os procedimentos a adoptar e contactos a efectuar.

Todos os colaboradores e clientes têm conhecimento dos procedimentos a efectuar em caso de emergência. As situações de emergência relativas às instalações são trabalhadas com os clientes na fase de admissão e acolhimento, efectuando-se regularmente simulações, conforme o previsto nos normativos legais vigentes.

Os colaboradores do Lar Residencial devem possuir formação em primeiros socorros. Em caso de acidente, os colaboradores respeitam as normas estabelecidas no âmbito dos cuidados dos primeiros socorros, devendo a Organização cumprir os normativos legais vigentes nesta matéria.

Todas as ocorrências deverão ser registadas no IMP04.IT02.PC04 — Cuidados em Situação de Emergência.

IT03.PC04 Instrução de Trabalho — Administração da Terapêutica

1. REGRAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DA TERAPÊUTICA

A administração terapêutica é prestada de acordo com o estabelecido no PI de cada cliente.

O Lar Residencial deve definir o responsável pela gestão, controlo e administração da terapêutica. Sempre que considere necessário, este responsável deve informar, sensibilizar e/ou formar o cliente e/ou significativos para as várias questões no domínio da administração medicamentosa. A administração da terapêutica integra-se no planeamento de todos os serviços a prestar *IMP01*. PCO4 — Cuidados Pessoais e de Saúde — Cronograma, onde se identificam os serviços a realizar e os colaboradores afectos, o qual deve estar disponível em local acessível a todos, colaboradores e clientes.

Os colaboradores do Lar Residencial devem planificar o apoio na administração da terapêutica em função da maior ou menor autonomia do cliente.

Os colaboradores do Lar Residencial só deverão administrar medicamentos mediante a apresentação de prescrição médica ou declaração de responsabilidade do cliente e/ou significativos.

A indicação terapêutica deve estar definida de forma clara, assim como a sua forma de administração. Esta deve estar registada num documento acessível a todos os intervenientes na administração medicamentosa, conforme o definido no impresso, *IMPO5.ITO3.PCO4 – Medicação e Indicação Terapêutica*.

Deve ser do conhecimento do cliente, dos colaboradores ou outros intervenientes directos nesta função, a indicação terapêutica, bem como o modo de actuação em situações de emergência relativas aos efeitos secundários da administração dos medicamentos em causa.

IT02.PC04 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — ADMINISTRAÇÃO DA TERAPÊUTICA

Toda as acções e tarefas executadas no âmbito desta actividade ou decorrentes de situações anómalas são registadas no IMPO2.PCO4 – Cuidados Pessoais e de Saúde – Registo.

Todos os intervenientes na administração medicamentosa devem possuir um conjunto de informações base sobre a indicação terapêutica dos clientes, que devem ser registadas no impresso *IMPO5.ITO3.PCO4 — Medicação e Indicação Terapêutica*. Em caso de dúvida na administração medicamentosa, ou outra, os colaboradores deve consultar o impresso *IMPO6.ITO3.PCO4 — Indicação Terapêutica — Informação Genérica*.

Quando a administração medicamentosa envolve conhecimentos técnicos específicos ou a execução de determinados procedimentos, os colaboradores directamente envolvidos devem ter formação adequada.

No caso do cliente necessitar de controlos periódicos (p.e., diabetes), a Organização deve assegurar e monitorizar o acesso e execução dos mesmos, bem como no caso da administração medicamentosa ser realizada em Entidades da comunidade, situação em que a Organização deve assegurar e monitorizar o acesso dos clientes.

2. PRECAUÇÕES SOBRE O USO DOS MEDICAMENTOS QUE O GESTOR DO PROCESSO DEVE OBSERVAR

No Lar Residencial os medicamentos devem ser guardados em local que seja adequado à sua conservação e de forma separada para cada cliente, acessível ao uso apenas daqueles que executam a sua administração:

- Os medicamentos s\(\tilde{a}\) o guardados na embalagem, devendo a mesma ter a respectiva informa\(\tilde{a}\) o terap\(\tilde{e}\) utica.
- Alguns medicamentos necessitam ser conservados no frigorífico, devendo esta informação ser assinalada na caixa.
- Todos os medicamentos devem ter a informação do prazo de validade e serem alvo de controlo. O controle realizado deve ser sempre registado no IMPO6.ITO3.PCO4 – Indicação Terapêutica – Informação Genérica.
- O transporte de medicamentos para o LR e outros locais deve ser efectuado na respectiva embalagem ou em embalagens de acondicionamento próprias para o efeito.
- Sempre que exista o risco de duplicação da toma medicamentosa, afigura-se útil que a
 mesma seja preparada previamente de acordo com a indicação terapêutica utilização de
 caixas doseadoras. Sempre que o cliente e/ou significativos desconheçam este instrumento
 de apoio, os colaboradores do Lar Residencial devem informar da sua existência, local de
 compra ou, inclusivamente, fornecê-lo ao cliente.

Cuidados Pessoais e de Saúde — Cronograma

IMP01.PC04 — LAR RESIDENCIAL

;;

de:

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						(_	 (_	_	(
jone Special Control of the Control	utar		3.8		Responsável	Horário	Responsável		6ª Horário	Responsável Sá		O A Horário	Responsável (lientes
nagen	ligiene	-				_								
Targent audic to the first of t														
ingen ande ande Terapéuka														
adds: The properties The properties The properties The properties The properties of the propertie														
oxide Trempletica	Cuidados de Imagem													
aide Teaphairtea			-	-										
O Temple Life Control														
OTempétrica			+	-										
aude Tempétrica														
	Cuidados de Saúde													
O Terapétrica de la contraction de la contractio														
D'Erapéutica de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya del companya														
D'Erapèutica de la companya del companya del companya de la companya del companya del companya de la companya del companya														
Terapêutica														
	o Terapêu [.]	tica												

Nota: Para maior funcionalidade do registo das actividades, pode ser criada uma folha de registo por cada serviço contratualizado.

Cuidados Pessoais e de Saúde — Registo

IMP02.PC04 — LAR RESIDENCIAL

Cliente:

/ :ap	/	a:	_	_													
Tarefa a excutar (1) $2^{\frac{2}{9}}$		Horário Execução	3.ª	Horário	Execução 4	4. Birio Horário	Execução	5.ª Horário	Execução	6.a	Horário Execução	o Sáb.	oinânoH	Execução [Dom, Horário	Horário Execução	Observações
Cuidados de Higiene																	
Cuidados de Imagem																	
	+			_		+											
	+			4				+									
	\dashv		-			=											
Cuidados de Saúde																	
Administração Terapêutica	g						-										
				_													
	-					-											
(1) Dogistar do acardo com DI	۲ <u>۵</u>																

(1) Registar de acordo com Pl

NOTA: Para maior funcionalidade do registo das actividades, pode ser criada uma folha de registo por cada serviço contratualizado

Situação de Emergência — Regras Gerais de Actuação

IMP03.IT02.PC04 — LAR RESIDENCIAL

Situações Tipo Procedimentos		Intervenientes			Observações	
		Nomes	0	Contactos		
Contactos Úteis						
Entidades	<u>L</u>	Telefone Er	Entidades			Telefone
Hospitais		B	Bombeiros			
Centros de Saúde						
		<u> </u>	Forças de Segurança			
Outras Entidades e Recursos						
Data: 0	Organização:					

Cuidados em Situações de Emergência

IMP04.IT02.PC04 — LAR RESIDENCIAL

Nome:

Data:

Data:								
Situações de Emergência Tipificada			Situações de Emergência Imprevista	ncia Imprevista				
Tipo	Procedimentos		Quais		Procedimentos		Procedimentos Corrigidos	los
Intervenientes possíveis	Situ. Emergência	Nome	Local	Horários	Telefone Fixo	Telemóvel(is)	Fax	Observações
Familiar 1								
Familiar 2								
Amigo								
Vizinho								
Médico Família								
Médico Especialidade:								
Outros Prof. Saúde:								
Hospital:								
Bombeiros								
Cliente:		Sign	Significativos:		Organi	Organização:		

Medicação e Indicação Terapêutica

IMP05.IT03.PC04 — LAR RESIDENCIAL

Cliente:

De: / /	ä:	/ /						
Nome dos Medicamentos		Horário/Dose						Observações
		Jejum	Peq. Almoço	Almoço	Lanche	Jantar	Deitar	
Cliente:			Significativos:	ivos:		Organização:		

Indicação Terapêutica — Informação Genérica

IMP06.IT03.PC04 — LAR RESIDENCIAL

Cliente:

	Observações							
	ade	Data de revisão						
	Controlo da Validade	razo na mbalagem						
	Local de Canada							
	Precauções(³)							
	SO	Emergência - Forma de actuar						
	Efeitos Secundários	Tipo						
	Tempo de	מסווווויסנו מלמט()						
	Via de							
_	Principal Função Via de Tempo de administração(2)							
ë								
_	icamentos							
/ De:	Nome dos Medicamentos							

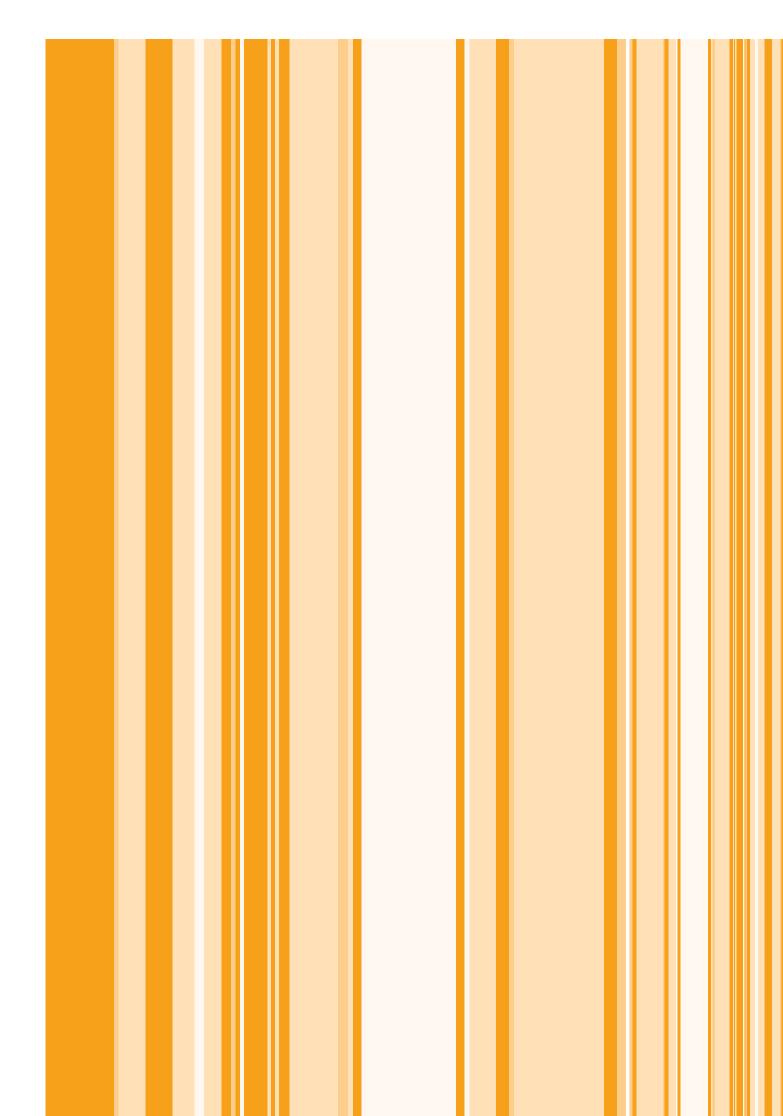
(1) - Oral, outra

(2) - Sempre (toda a vida); Durante 1 mês; Emergência (3) - Não conduzir, não beber álcool; não se expor ao sol; outros

Cliente:

Significativos:

Organização:



PC05 **Nutrição e Alimentação**

PC05 Nutrição e Alimentação

1. OBJECTIVO

Estabelecer as regras orientadoras para a elaboração de ementas, preparação, confecção, distribuição e apoio das refeições de acordo com as necessidades do cliente e garantir uma alimentação equilibrada, seguindo as boas práticas de higiene e segurança alimentar no Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

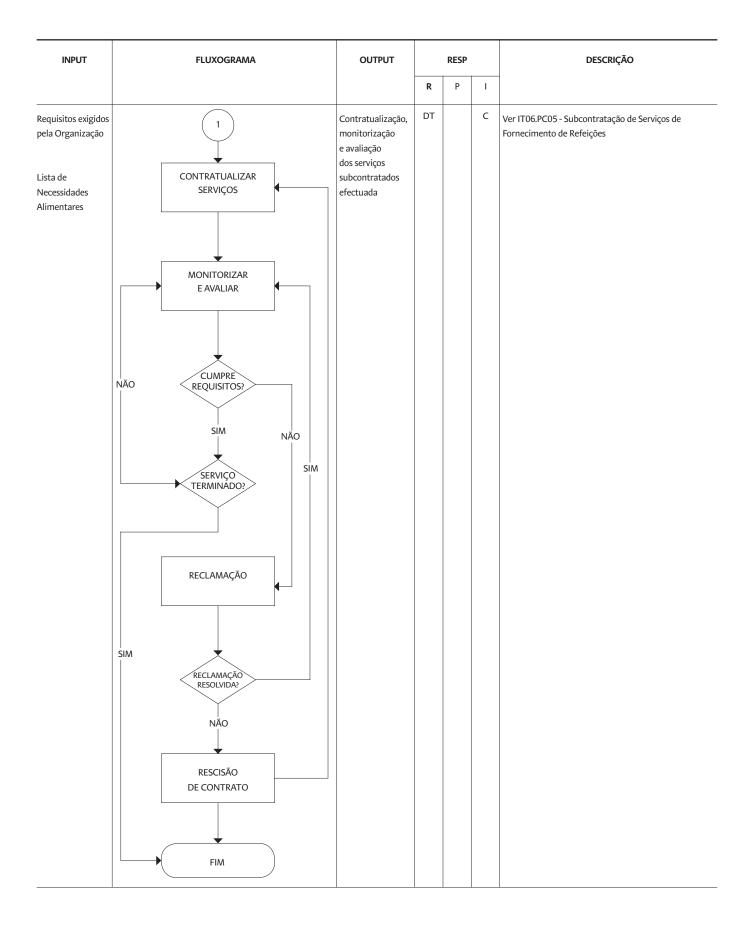
Aplica-se a todos os colaboradores que desenvolvem actividades no âmbito da elaboração de ementas, preparação, confecção, distribuição e apoio das refeições, e na identificação e análise de perigos/ocorrência de falhas expectáveis neste processo da cadeia alimentar. No caso do serviço de restauração ser executado em regime de subcontratação, a Organização deve assegurar os mecanismos de controlo e garantia de conformidade da prestação desses serviços com os requisitos identificados neste processo.

3. INDICADORES DO PROCESSO

São ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela Organização, em função do modelo organizacional e dos objectivos estratégicos da instituição. Os indicadores apresentados na matriz do processo são exemplos possíveis.

4. MODO OPERATÓRIO

INPUT	FLUXOGRAMA	OUTPUT		RESP		DESCRIÇÃO
			R	Р	ı	
Plano Individual IMP01.PC05 - Lista de Necessidades Alimentares Recursos da Organização	INÍCIO IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES SERVIÇO	Lista das Necessidades Alimentares preenchida Subcontratação de serviços de nutriçao e alimentação Recursos internos de nutrição e	DT	СТ	C	A identificação das necessidades alimentares do cliente decorre do Plano Individual do Cliente. A organização define um plano de refeições de acordo com as necessidades, hábitos e preferências individuais do cliente. Se a Organização assegurar internamente a execução do processo de nutrição e alimentação, deve executá-lo de acordo com o previsto nas instruções de trabalho definidas. Se a Organização recorrer à subcontratação destes serviços,
	INTERNO? NÃO 1	alimentação				deverá proceder em conformidade com o fluxograma a seguir apresentado.
Avaliação nutricional dos clientes; regimes específicos Regras de alimentação equilibrada Lista de Necessidades	SIM ELABORAÇÃO DAS	Ementas elaboradas	DT	OT	С	Ver IT01.PC05 - Elaboração de Ementas
Alimentares	EMENTAS					
Princípios e normativos legais	ELABORAÇÃO DO PLANO HACCP	Plano HACCP elaborado	DT	OT + AAD	0	Ver IT02.PC05 - Sistema HACCP
Lista das Necessidades Alimentares Processos e Procedimentos Internos Encomenda	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES/REFEIÇÕES	Produtos adquiridos	DT	ОТ	0	A aquisição de produtos alimentares é efectuada de acordo com os processo e procedimentos vigentes na Organização ao nível de aprovisionamento (Gestão de Compras).
IMP02.IT03. PC05Controlo de Recepção de Máterias-Primas IMP03.IT03. PC05 Controlo da Validade dos Produtos	RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTARES	Controlo de Recepção de Matérias-Primas preenchido Controlo da Validade dos produtos preenchido	DT	ОТ	0	Ver ITO3.PC05 - Recepção, Armazenamento e Conservação dos Produtos Alimentares
Ementas IMP04.IT04. PC05 Registo de Equipamento Entregue/Recebido IMP05.IT04. PC05 Controlo dos Óleos de Fritura	PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DOS ALIMENTOS	Registo de equipamento Entregue/Recebido Controlo dos Óleos de Fritura preenchido Alimentos confeccionados	DT	ОТ	0	A preparação e confecçao das refeições para além de cumprirem a legislação em vigor, devem ser efectuadas de acordo com: ITO4.PC05 - Preparação e Confecção de Alimentos
IMP06.IT05. PC05 - - Recolha de Amostras de Testemunho	TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E APOIO FIM	Recolha de Amostra de Testemunho preenchida	DT	OT + AAD	С	O transporte, distribuição e apoio na refeição para além de cumprirem a legislação em vigor, devem de ser efectuadas de acordo com: ITO5.PCO5 - Transporte, Distribuição e Apoio nas Refeições



5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
Necessidades, hábitos e expectativas dos clientes	Cliente e/ou Significativos
Plano individual	Director Técnico
 Clientes com necessidades alimentares específicas e/ou regimes 	
específicos	
 N.º de refeições a servir 	
• N.º de refeições com apoio de 3ª pessoa	
 Regras de nutrição e alimentação equilibradas 	 Direcção da Organização
 Regras e boas práticas de higiene e segurança alimentar 	Fornecedor Subcontratado
Sistema HACCP	
Saída	Destino
Instalações em bom estado de higiene e limpeza	• Cliente
• Refeições servidas, cumprindo com as regras de higiene e saúde alimentar	Colaborador Técnico
 Refeições servidas com apoio de 3^a pessoa 	 Ajudantes de Acção Directa
 Ocorrências no fornecimento de refeições 	
Regras de higiene e saúde alimentar	 Direcção da Organização
Sistema HACCP implementado/certificado	Fornecedor Subcontratado
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
	IMP01.PC05 – Lista de Necessidades Alimentares Especiais
IT01.PC05 – Elaboração de ementas	
IT02.PC05 – Sistema HACCP	
IT03.PC05 – Recepção, Armazenamento e Conservação de Produtos	IMP02.IT03.PC05 – Controlo de Recepção de Matérias-
Alimentares	Primas
	IMP03.IT03.PC05 – Controlo da Validade dos Produtos
IT04.PC05 – Preparação e Confecção de Alimentos	IMP04.IT04.PC05 – Registo de Equipamento Entregue /
	Recebido
	IMP05.IT04.PC05 – Controlo dos Óleos de Fritura
IT05.PC05 – Transporte, Distribuição e Apoio nas Refeições IT06.PC05 – Subcontratação de serviços de fornecimento de refeições	IMP06.IT05.PC05 – Recolha de Amostras de Testemunho
Indicadores	
Taxa de execução de refeições servidas	• número de refeições servidas/ número de refeições
	planeadas x100
 Taxa de execução de refeições apoiadas por 3ª pessoa 	• número de refeições apoiadas/ número de refeições previstas a serem apoiadas x100
• % de reclamações relativas ao processo de nutrição e alimentação	• número de reclamações relativas ao processo de nutrição e alimentação/ número total de reclamações x100
Grau de cumprimento do Plano de Inspecção às Instalações e do Plano de HACCP	3 -
Grau de satisfação dos clientes com a alimentação e nutrição	
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

IT01.PC05 Instrução de Trabalho – Elaboração de Ementas

1. ELABORAÇÃO DE EMENTAS

Uma alimentação saudável e equilibrada é uma das condições necessárias para que se viva uma vida com qualidade.

Na elaboração das ementas é necessário ter em conta as especificidades alimentares de cada cliente, cujo levantamento deverá ser sistematizado no impresso *IMPO1.PCO5 – Lista de Necessidades Alimentares*.

De acordo com as regras para uma alimentação saudável, a elaboração das ementas deve ser:

- Equilibrada, variada e rica nutricionalmente, respeitando o contexto sociocultural dos clientes a que se destina;
- Diversificada e estar de acordo com as necessidades de cada cliente, nomeadamente regimes especiais;
- Atenta às preferências de cada cliente;
- Elaborada com a colaboração de todos os responsáveis no estabelecimento por este processo e com base no aconselhamento de um nutricionista;
- Elaborada, no mínimo, com uma periodicidade semanal.

IT01.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO – ELABORAÇÃO DE EMENTAS

A ementa e respectivos regimes especiais são divulgados e os clientes são informados em tempo útil das eventuais alterações aos mesmos.

O responsável pelo fornecimento de refeições tem conhecimento, atempadamente, de:

- Ementa:
- Número de refeições a confeccionar;
- Tipo de regimes especiais e quantidade (IMP01.PC05 Lista de Necessidades Alimentares).

A lista de necessidades alimentares deve ser actualizada sempre que se constate alterações às necessidades identificadas e revista com uma periodicidade mínima trimestral. Da sua revisão deverá ser dado conhecimento a todos os intervenientes no processo (internos e externos).

2. REGRAS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

No quadro de uma alimentação saudável, apresentam-se de seguida, de forma não exaustiva, algumas regras a ter em conta:

- Promover um consumo adequado de alimentos do grupo dos legumes e frutos, devido à sua riqueza em fibras alimentares, vitaminas e minerais;
- Restringir o consumo de calorias totais (adequar as calorias ingeridas às necessidades reais e à actividade desempenhada pelos clientes);
- Preferir preparados culinários mais saudáveis como cozidos, cozidos a vapor e grelhados;
- Evitar consumir fritos e refogados. Rejeitar sempre as partículas queimadas resultantes da confecção dos alimentos (nomeadamente nos fritos, assados e grelhados);
- Fazer 5 ou 6 refeições diárias, distribuindo assim as calorias a ingerir de forma equilibrada;
- Promover a ingestão de líquidos, preferencialmente água;
- Promover o balanceamento da ingestão de hidratos de carbono e proteínas (origem animal e origem vegetal);
- Gorduras evitar gorduras animais e consumir preferencialmente gorduras do tipo vegetal;
- Alimentos a limitar sal, condimentos fortes e bebidas alcoólicas;
- A dieta deve ser atractiva e de fácil mastigação.

Devem ser evitados os erros alimentares a seguir referidos:

- Elevado consumo de sal
 Responsável pela elevada prevalência de doenças como a hipertensão arterial, cancro do estômago, doenças cerebro-vasculares e cardio-circulatórias.
- Elevado consumo de gorduras
 Poderá ser causa de doenças cardiovasculares e obesidade.

IT01.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO – ELABORAÇÃO DE EMENTAS

- Elevado consumo de açúcar e alimentos açucarados
 Quando consumidos em excesso, podem contribuir para o desenvolvimento de doenças como a obesidade, diabetes e a cárie dentária.
- Reduzido consumo de alimentos ricos em fibras (hortaliças, legumes e frutos)
 Excelentes fornecedores de fibras alimentares, vitaminas e minerais. O reduzido consumo destes alimentos está relacionado com o aumento da prevalência de doenças como a obstipação e alguns tipos de neoplasias.
- Saltar refeições
 - Pequeno-almoço Começar o dia sem tomar o pequeno-almoço é um erro alimentar muito frequente.

As consequências mais significativas são hipoglicemias matinais, falta de atenção, diminuição do rendimento intelectual, entre outras.

Intercalares (merendas da manhã e da tarde)
 Contribuem para a perda de massa muscular, que é consumida para produzir a glicose essencial ao funcionamento das células, nomeadamente dos neurónios.

A alimentação deve ter em conta as recomendações da Roda dos Alimentos Portugueses, bem como, ser apoiada e validada por um nutricionista.

3. PREPARAÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS

Existem algumas doenças em que a dieta tem um papel importante no tratamento médico do cliente, pelo que as alterações devem ser sempre prescritas pelo médico assistente. A título de exemplo mencionam-se alguns tipos de dieta, cuja composição é da responsabilidade do médico ou nutricionista:

- Dieta hipocalórica indicada para excesso de peso;
- Dieta pobre em sal dirigida a situações de hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, edema, insuficiência renal, etc.;
- Dieta depressora de colesterol destinada ao controlo do colesterol;
- Dieta para diabéticos indicada para pessoas diabéticas;
- Dieta protectora gástrica dirigida a doentes com gastrite, úlceras gástricas ou duodenais;
- Dieta branda destinada a doentes com incapacidade de tolerar a dieta sólida.

IT02.PC05 Instrução de Trabalho — Sistema HACCP

1. CONCEITOS E PRINCÍPIOS

O Sistema HACCP (Análise de Perigos e Controlo dos Pontos Críticos) é um processo sistemático aplicado na confecção de alimentos, para garantir a inocuidade dos alimentos, baseado em 7 princípios:

- Princípio 1: Análise dos Perigos;
- Princípio 2: Identificação dos Pontos Críticos de Controlo (PCC) no processo;
- Princípio 3: Estabelecimento dos Limites Críticos;
- Princípio 4: Estabelecimento de um Sistema de Vigilância para o controlo dos PCC;
- Princípio 5: Estabelecimento da Acções Correctivas a serem tomadas quando os PCC estão fora de controlo;
- Princípio 6: Estabelecimento da documentação relativa aos princípios e sua aplicação;
- Princípio 7: Estabelecimento dos procedimentos de verificação para confirmar que o Sistema funciona eficazmente.

Os princípios do HACCP são aplicáveis a todas as fases de confecção de alimentos, sendo a prevenção o pilar fundamental da sua actuação.

O *Plano HACCP* é o documento escrito baseado nos princípios do HACCP, que estabelece os procedimentos a seguir para assegurar o controlo do processo de confecção de alimentos.

2. PLANEAMENTO (PRÉ-REQUISITOS)

- Comprometimento da Direcção da Organização.
- Respeitar as Normas de Higiene e a legislação sobre segurança alimentar.
- Respeitar as Boas Práticas de Fabrico.
- Utilização exclusiva de óleo vegetal.
- Ter em conta a qualidade das matérias-primas, ingredientes, o papel do processo no controlo de perigos, provável utilização final do produto e categorias de consumidores.
- Deve ser aplicado a cada operação, separadamente.
- Deve ser revisto quando existam alterações em produtos ou processos.
- Recolher informação relevante sobre:
 - Reclamações;
 - Resultados de ensaios;
 - Rspecificações do produto;
 - Especificações sobre intoxicações alimentares.
- Identificar os perigos:
 - Perigos microbiológicos;
 - Perigos químicos;
 - Perigos físicos.

3. APLICAÇÃO DO SISTEMA HACCP

Constituição da Equipa HACCP

A Equipa HACCP é a estrutura operacional indispensável ao desenvolvimento da acção, devendo ser multidisciplinar, incluindo as pessoas directamente envolvidas nas operações diárias. Duma forma prática, após uma formação prévia dos elementos da equipa em HACCP, esta:

- Define os objectivos e o campo de aplicação;
- Aprecia as dificuldades e os limites do seu trabalho;
- Assegura a existência dos meios necessários para o estudo;
- Procede ao inventário e à recolha de informações.

Descrição do produto/processo

Trata-se aqui de proceder ao estudo e à descrição completa das matérias-primas, dos ingredientes, dos produtos em laboração e dos produtos acabados. Deve incluir informação relevante sobre segurança, como:

- Composição (matérias primas, ingredientes, etc);
- Relacionar com a possibilidade de crescimento de diferentes organismos patogénicos;
- Estrutura físico-química (sólido, líquido, gel, pH, ...);
- Tratamentos (cozedura, congelação, fumagem, ...);
- Acondicionamento e embalagem (hermético, vácuo, atmosférico, ...);

- Durabilidade (data de limite de consumo, ...);
- Condições de armazenamento e de distribuição.

Deve elaborar-se uma Check-List Receita:

- Que matérias-primas ou ingredientes são utilizados?
- É provável estarem presentes organismos patogénicos nestes materiais? Quais?
- Algum dos ingredientes tem propriedades tóxicas ou contém substâncias tóxicas?
- Caso sejam conservantes, a sua concentração previne o crescimento de micróbios patogénicos?
- Entre outros.

Deve elaborar-se a Check-List Processamento:

- O produto pode ser atingido por um contaminante durante a preparação, processamento ou armazenamento?
- Podem ser inactivos microorganismos ou substâncias tóxicas durante o reaquecimento de outros processos?
- Pode algum microorganismo ou toxina contaminar o alimento após este ter sido aquecido?
- Quais as condições de distribuição?
- Entre outros.

Identificar o Uso Pretendido

Baseado na utilização esperada do produto pelo utilizador final ou consumidor. Em casos específicos, poderão ter que ser considerados grupos vulneráveis (alimentação institucional, etc.).

Deve elaborar-se a Check-List Uso Esperado:

- Espera-se que o alimento seja mantido quente, arrefecido, congelado ou à temperatura ambiente após ser produzido?
- O tempo/temperatura de exposição durante o reaquecimento inactiva microorganismos ou toxinas de preocupação?
- Se o alimento é guardado após reaquecimento, é mantido quente ou à temperatura ambiente?
- O alimento é manuseado ou exposto a potencial contaminação por outro meio?

Construir o Fluxograma

O fluxograma é elaborado pela Equipa HACCP e deve cobrir todas as fases, desde a recepção das matérias-primas até à distribuição no local de utilização pelo cliente. Este deve incluir informações técnicas relevantes como:

- Planos dos locais de trabalho e anexos;
- Disposição e características dos equipamentos;

- Sequência das operações;
- Parâmetros técnicos das operações;
- Circulação dos produtos;
- Condições de higiene e circulação do pessoal;
- Entre outros.

Listar os Perigos Relativos a cada Fase, analisar os Perigos e considerar Medidas para os Controlar

A equipa deve listar os perigos em cada fase do fluxograma, desde a recepção até ao ponto de consumo. A análise consiste, então, para cada perigo considerado ou para cada etapa elementar identificada no fluxograma, em:

- Identificar toda a situação (matéria prima, ingrediente, prática, procedimento, etc.)
 susceptível de introduzir o perigo considerado ou permitir a multiplicação até um nível inaceitável;
- Elaborar a lista das causas identificadas;
- Avaliar o risco correspondente (probabilidade do aparecimento/ocorrência) do perigo).

Na elaboração da lista, a equipa HACCP deve considerar ainda que:

- Mais do que uma medida preventiva, pode ser necessária para controlar um dado perigo e que vários perigos podem ser controlados por uma mesma medida preventiva;
- Se pode escolher entre várias medidas e que nesse caso há que determinar cuidadosamente a pertinência das medidas identificadas a fim de escolher as medidas melhor adaptadas a cada situação.

Determinar os Pontos Críticos de Controlo (PCC)

Os PCC correspondem a pontos, etapas operacionais, procedimentos que podem e devem ser controlados a fim de se eliminar um perigo ou minimizar a probabilidade do seu aparecimento.

Serão considerados PCC, os pontos, etapas operacionais ou procedimentos onde a ausência (ou perda) do controlo arraste um risco inaceitável para o consumidor em termos de segurança.

Dum modo geral, os PCC correspondem, consoante os casos, a:

- uma matéria-prima ou ingrediente vector de um perigo inaceitável quando nenhum tratamento (compreendendo a utilização doméstica) permite eliminar ou reduzir a sua ocorrência a um nível aceitável;
- qualquer etapa, intencional ou especificamente, é destinada a eliminar um perigo ou reduzir a sua ocorrência a um nível aceitável;
- qualquer etapa onde o perigo considerado pode ser introduzido (contaminação) ou desenvolvido até um nível inaceitável quando nenhuma etapa posterior pode eliminar o perigo ou reduzir a sua ocorrência a um nível aceitável.

Estabelecer Limites Críticos para cada PCC

Para cada PCC identificado a equipa HACCP deve especificar valores alvo (limites críticos) ou tolerâncias cujo respeito é imperativo para assegurar o controlo efectivo do PCC. Valores alvos ou tolerâncias podem ser relativos a uma (ou várias) característica(s) física(s), química(s), microbiológica(s) ou sensorial(is) do processo e/ou do produto. O estabelecimento de limites críticos podem basear-se em textos regulamentares, Códigos de Boas Práticas ou suporte técnicocientífico. Os limites mais usuais incluem:

- Medições de temperatura, tempo, humidade, pH, ...;
- Análise químicas quantidade de cloro, ...;
- Aparência visual;
- Textura.

Estabelecer um Sistema de Monitorização

Trata-se aqui de estabelecer, com precisão, os planos, métodos e dispositivos necessários para efectuar as observações, testes ou medições, permitindo assegurar que cada exigência formulada para cada PCC (procedimentos operacionais, valores alvo ou tolerâncias) é efectivamente respeitada. Assim, será necessário:

- Formalizar o sistema de monitorização estabelecendo os procedimentos operacionais correspondentes;
- Definir as responsabilidades de execução e interpretação dos resultados;
- Estabelecer um sistema apropriado de registo dos resultados.

Estabelecer um Plano de Acções Correctivas

O *Plano de Acções Correctivas* compreende o conjunto de acções que devem ser imediatamente empreendidas quando o sistema de monitorização revela ausência ou perda de controlo dum PCC. Elas devem ser previstas para cada PCC, devem permitir uma reacção imediata, a eliminação do perigo e assegurar o retorno do controlo de cada PCC. As acções correctivas identificadas devem ser objecto de procedimentos operacionais específicos. A sua execução e os resultados correspondentes devem ser objecto de registos apropriados.

Estabelecer Documentação e manter Registos

Os procedimentos do HACCP devem ser documentados. Os registos devem ser mantidos. A documentação e os registos devem ser organizados de forma a permitir:

- O fácil acesso pela Equipa HACCP.
- A rastreabilidade de um lote confeccionado.

Estabelecer Procedimentos de Verificação e Revisão

Devem ser estabelecidos métodos de verificação e auditoria, procedimentos e testes, incluindo amostragem aleatória, de forma a determinar se o sistema HACCP funciona correctamente.

Exemplos de actividades de verificação:

- Revisão do sistema de HACCP e seus registos.
- Revisão de desvios e disposições dos produtos.
- Confirmação de que os PCC são mantidos sob controlo.

Quando possível, as actividades de validação deve incluir acções para confirmar a eficácia dos elementos do Plano.

O plano HACCP deve ser revisto, para se determinar, se este ainda é apropriado, e é adicional ao processo de verificação. Deve ser definida uma periodicidade e quando ocorram modificações ao nível de:

- Matérias-primas;
- Processos;
- Equipamentos produtivos;
- Lay-out;
- Nova informação sobre perigos ou riscos;
- Entre outros.

Para a Certificação de um Sistema de HACCP devem ser consultadas a normas **DS3027: 2002 / ISO 13485 HACCP, Segurança Alimentar, Sistemas de Gestão de Riscos.**

PC05 — Nutrição e Alimentação

IT03.PC05 Instrução de Trabalho — Recepção, Armazenamento e Conservação de Produtos Alimentares

1. RECEPÇÃO DE PRODUTOS

A zona de recepção de géneros alimentícios deverá dispor das condições adequadas, nomeadamente:

- Uma mesa de apoio;
- Balança calibrada (100g a 50.000g);
- · Estrados em plástico ou prateleiras;
- Termómetro de contacto.

Na recepção dos géneros alimentícios devem controlar-se os seguintes aspectos:

- Condições de transporte e descarga;
- Conferência da mercadoria de acordo com a nota de encomenda (prazo de entrega, hora de entrega, quantidades entregues).

IT03.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Condições a serem verificadas na entrega do produto:

Rotulagem dos produtos

O rótulo deve estar completo, não rasurado, não apagado, escrito em português, conter o nome, prazo de validade, quantidade, condições de conservação (se aplicável), nº de lote, lista de ingredientes (ordem decrescente de quantidade), nome e morada do produtor/fabricante. O rótulo deve ser mantido no último produto até consumo integral do mesmo.

Embalagem dos produtos

A embalagem primária (exterior) deve estar intacta, limpa e sem quaisquer resíduos. Deve ser feita a desembalagem verificando a integridade dos produtos – se estão intactos, sem defeitos, se não existem pragas nas embalagens interiores.

Temperatura dos produtos

Alimentos congelados: devem estar abaixo dos -18°C.

Alimentos frios: devem estar entre 0°c e 6°C.

Validade

Data de durabilidade mínima – "Consumir de preferência antes de ..."

Data limite de consumo - "Consumir até..."

Estado de conservação

Produtos frescos: controlar as características organolépticas, cor, cheiro, viscosidade, brilho, textura, aspecto e frescura.

Produtos congelados: controlar a existência de gelo no interior da embalagem (não pode conter), pressionar com o dedo (não pode ceder nada).

Mercearia: controlo visual de todos os produtos e da existência de pragas.

2. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS

São devolvidos os produtos:

- Diferentes dos requisitados;
- Com prazo de validade expirado;
- Com alterações das características organolépticas;
- Molhados ou com manchas de humidade;
- Com manchas de óleos ou outra substância estranha;
- Com indício de infestação (roído ou com dejectos);
- Em embalagens conspurcadas, violadas ou danificadas;
- Em latas ou pacotes amolgados, enferrujados ou violados;

IT03.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

- Em frascos com bolhas de ar no interior;
- Congelados que se apresentem semi-descongelados ou com sinais de cristais de gelo;
- Com rótulo pouco perceptível ou incompleto;
- Cárneos sem selo de salubridade.

3. ARMAZENAGEM À TEMPERATURA AMBIENTE

Regras de armazenagem:

- O armazém deve ser em local seco e fresco;
- O armazém deve estar fechado e o seu acesso deve ser restrito e controlado;
- O armazém permite uma higienização fácil e eficaz;
- Todos os produtos alimentares estão protegidos do sol/calor, chuva e pragas;
- As zonas de armazenamento devem estar arejadas e em boas condições de conservação (sem fendas ou outros possíveis abrigos de roedores) e limpeza;
- As embalagens primárias não chegam a entrar na zona de armazenamento, sendo deitadas ao lixo logo na recepção;
- Todos os produtos alimentares devem ser aprovisionados em material adequado à natureza do produto;
- Os produtos alimentares n\u00e3o podem estar em contacto directo com o ch\u00e3o ou paredes;
- Os produtos alimentares s\u00e3o aprovisionados de forma separada e identificados;
- O prazo de validade dos produtos alimentares deve estar visível;
- Os produtos alimentares com data de validade mais antiga são os primeiros a serem consumidos e arrumados de forma acessível;
- A validade dos produtos alimentares deve ser controlada com regularidade, tendo em conta a natureza dos produtos e a origem de fornecimento.

4. REFRIGERAÇÃO

Na arrumação dos produtos deve ter-se em conta que:

- O ar frio deve circular entre os produtos;
- Nunca se devem colocar alimentos quentes no interior das câmaras;
- As portas das câmaras devem ser abertas o mínimo de vezes possível;
- Todos os alimentos devem estar tapados, identificados, em recipientes adequados e organizados por tipo de alimentos de acordo com a disposição de temperatura dos equipamentos;
- Todos os alimentos perecíveis devem encontrar-se à temperatura de 0 a 6°C no caso de refrigeração e no caso de congelados -18°C.

IT03.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — RECEPÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

5. CONGELAÇÃO

A câmara de congelação deve estar sempre limpa, sem gelo e sem excesso de alimentos no interior (1/4 livre).

Na arrumação dos produtos deve ter-se em conta que:

- A câmara deve estar organizada por tipos/grupos de alimentos;
- Nunca se devem colocar alimentos não congelados nas câmaras de congelação;
- Os alimentos devem estar protegidos e identificados com o rótulo;
- Os alimentos congelados encontram-se à temperatura -18°C.

O controlo da recepção de matérias-primas é realizado no impresso IMPO2.ITO3.PC5 – Controlo de Recepção de Matérias-Primas.

O controlo da validade dos produtos é realizado no impresso *IMPO3.ITO3.PCO5 – Controlo da Validade dos Produtos*.

PC05 — Nutrição e Alimentação

IT04.PC05 Instrução de Trabalho — Preparação e Confecção de Alimentos

Durante a preparação e a confecção dos alimentos, é necessário garantir determinados princípios de higiene, para que se possam prevenir os riscos de transmissão de infecções ou outras doenças de transmissão alimentar. Estes princípios, ou regras, dizem respeito à higiene pessoal dos manipuladores de alimentos, ao modo como os alimentos são manipulados, servidos ou conservados e à higiene das instalações onde os alimentos são armazenados, conservados, preparados ou servidos.

1. HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES

Todas as pessoas que trabalham na preparação e confecção de alimentos fazem exame médico completo ao iniciar a sua actividade e regularmente, de acordo com a legislação em vigor, e devem respeitar sempre as regras básicas de higiene. A responsabilidade pela sua realização é extensível às entidades empregadoras.

De acordo com a legislação em vigor, devem:

- Utilizar vestuário e calçado (antiderrapante e perfurado) exclusivos do local de trabalho;
- Usar farda branca não contendo bolsos nem botões à frente;
- Usar touca branca, que cubra a totalidade do cabelo;
- Não usar adornos (brincos, relógios, anéis, pulseiras);
- Evitar maquilhagem excessiva e perfumes fortes;
- As unhas devem estar sempre curtas, limpas e sem verniz.

ITO4.PCO5 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

No impresso *IMPO4.ITO4.PCO5* – *Registo de Equipamento Entregue/Recebido* deve ser registado o equipamento entregue e recebido aos/pelos colaboradores.

Qualquer colaborador que esteja constipado, com gripe, febre, diarreia ou vómitos, não deve estar em contacto com os alimentos, devendo realizar outras tarefas durante o período em que se mantenha os sintomas.

LAVAGEM DAS MÃOS

Quando se devem lavar as mãos:

- Antes de iniciar o serviço;
- Após a utilização dos sanitários;
- Depois de manipular alimentos crus;
- Após manipular produtos químicos ou produtos de limpeza;
- Depois de comer ou fumar;
- Depois de mexer no cabelo, olhos, boca, nariz ou ouvidos;
- Depois de proteger um espirro, tosse ou se assoar;
- Após tocar em objectos sujos (lixo, dinheiro, embalagens usadas, etc.).

Regras a observar na lavagem das mãos:

- Deve estar disponível água quente e fria e lavatório específico de pedal, para lavar as mãos;
- Utilizar água corrente potável;
- Utilizar sabão líquido bactericida;
- Lavar mãos, antebraços, espaços interdigitais, costas das mãos e por baixo da aliança (caso a tenha);
- Escovar bem as unhas;
- Secar as mãos com toalhetes de papel descartáveis (nunca com pano da loiça ou toalha);
- Se a torneira for manual, fechar com um toalhete de papel (o ideal é que a torneira seja de fecho automático);
- Passar as mãos por desinfectante alcoólico;
- Todo o pessoal deve manter as mãos bem cuidadas e hidratadas.

PROTECÇÃO DE FERIDAS

Sempre que se tenha um corte, ferida ou queimadura deve-se proteger com um penso rápido, dedeira ou luva.

O Lar Residencial deve possuir uma mala/caixa de primeiros socorros completa (desinfectantes, cicatrizantes, pomada para queimaduras, tesoura, pensos, gaze, etc.), devidamente assinalada e acessível a todos os colaboradores, nomeadamente os afectos à preparação e confecção de alimentos.

2. HIGIENE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Regras gerais a observar:

- Nunca usar as mesmas facas e utensílios em alimentos não cozinhados ou não lavados, e em alimentos já cozinhados ou preparados, pelo risco de contaminação;
- Quando se provam alimentos com uma colher, esta deve ser imediatamente lavada;
- Pegar nos talheres sempre pelos cabos;
- Nunca colocar os dedos nos bordos ou no interior de copos, taças ou pratos;
- Usar luvas descartáveis no empratamento manual, ou executá-lo sempre com um utensílio limpo e adequado;
- Manter todos os recipientes convenientemente tapados;
- Manter as superfícies de trabalho adequadamente limpas. Nos intervalos do trabalho não deixar superfícies e utensílios sujos;
- Deve existir um frigorífico para alimentos já cozinhados, lavados ou preparados para consumo directo, e outro frigorífico para alimentos crus ainda não preparados. Se não for possível, os alimentos cozinhados ou já lavados e preparados devem arrumar-se nas prateleiras acima dos alimentos crus ou ainda não preparados, devidamente embalados ou dentro de recipientes adequados e higiénicos, a fim de se evitar a conspurcação dos primeiros;
- No armazenamento e acondicionamento n\u00e3o deve existir contacto entre alimentos de origem vegetal e alimentos de origem animal, pelo risco de conspurca\u00e7\u00e3o e contamina\u00e7\u00e3o;
- Manter o balde do lixo/resíduos sempre tapado.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Estão assinaladas e equipadas com:

- Lavatório;
- · Papel higiénico;
- Papel para secagem das mãos;
- Sabão líquido (de preferência bactericida), com doseador:
- Torneiras de accionamento n\u00e3o manual;
- Balde de lixo;
- Escova piaçaba.

VESTIÁRIOS

- Possuir chuveiro.
- Estarem limpos e arrumados.
- Os objectos pessoais devem estar guardados dentro dos respectivos cacifos pessoais.

ITO4.PCO5 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

ARMAZENAMENTO

Na zona de armazenagem e manipulação de alimentos é proibido:

- Efectuar a entrada de pessoas estranhas à cozinha sem bata e touca. Por conseguinte, devem existir batas e toucas suplementares, descartáveis para uma eventual situação;
- Tomar ou guardar medicamentos;
- Comer;
- Mascar pastilha elástica;
- Fumar.

3. HIGIENE NA PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

Normas básicas de higiene a serem observadas na manipulação de alimentos:

- Lavar e desinfectar todos os produtos hortícolas e legumes a consumir em cru.
- Os agriões só devem ser consumidos cozidos na sopa; nunca devendo ser utilizados em salada. Este vegetal pode alojar pequenos microrganismos causadores de doenças e são resistentes a esta desinfecção.
- Não misturar alimentos crus com alimentos já confeccionados, nem juntar alimentos de origem vegetal com alimentos de origem animal, durante e após a fase de preparação, de forma a evitar contaminações cruzadas.
- Nunca deixar à temperatura ambiente cremes, maioneses e outros molhos/produtos em cuja confecção sejam utilizados ovos, pelo risco de multiplicação de salmonelas (que existem frequentemente nos ovos). No caso de não serem consumidos logo após a sua preparação, estes produtos devem ser imediatamente refrigerados.
- Os alimentos devem ser servidos e consumidos logo após a sua preparação, nunca devendo ser deixados à temperatura ambiente, sobretudo na Primavera, Verão ou Outono. No caso de não serem logo consumidos, os alimentos devem ser mantidos abaixo de 10°C ou acima de 60°C, ou então congelados, a fim de se evitar o crescimento e multiplicação de agentes causadores de doenças (microrganismos e produtos resultantes da decomposição dos alimentos).
- Nunca se devem conservar, refrigerar ou congelar alimentos preparados ou cozinhados junto de alimentos crus, para evitar os riscos de contaminação.
- Nunca se devem descongelar e voltar a congelar os alimentos.
- Quando for necessário reaquecer os alimentos, deve-se garantir um aquecimento adequado de modo a destruir eventuais microrganismos que se tenham produzido.
- Deve-se respeitar sempre os prazos de validade e as condições adequadas de conservação dos diferentes alimentos. Latas de conserva com a tampa abaulada ou que libertem gás no momento da sua abertura, nunca devem ser consumidas pelo risco de botulismo, que é uma doença muito grave e, por vezes, mortal. Nunca se devem guardar latas de conserva depois de abertas (o seu conteúdo deve ser transferido para recipientes apropriados).

IT04.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais, utensílios e equipamentos que entram em contacto com os alimentos são mantidos limpos e:

- São fabricados com materiais adequados (plástico resistente e inox) e mantidos em boas condições de arrumação e em bom estado de conservação, limpeza perfeita e desinfecção, sempre que necessário;
- Estão instalados de modo a permitir a limpeza adequada da área circundante.

RESÍDUOS ALIMENTARES

- Os resíduos, alimentares ou outros, não devem ser acumulados em locais onde são manipulados alimentos, excepto na medida em que tal seja inevitável para a execução adequada do trabalho.
- Os resíduos alimentares devem ser depositados em contentores fechados e mantidos em condições que permitam fácil limpeza e desinfecção.
- Os colaboradores efectuam a remoção dos resíduos após terem sido servidas as refeições.
- Os resíduos são armazenados em locais que permita boas condições de limpeza e em local próprio no exterior das instalações do estabelecimento. A recolha dos resíduos é efectuada pelas entidades competentes.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- A água utilizada no abastecimento corresponde às características de qualidade da água para consumo humano indicadas na legislação em vigor.
- Sempre que é necessário gelo, o mesmo é fabricado a partir de água potável. O gelo é fabricado, manipulado e armazenado em condições que o protejam de qualquer tipo de contaminação.
- Toda a água utilizada nas instalações alimentares do estabelecimento é própria para consumo humano.

DESCONGELAÇÃO

A descongelação é realizada em câmara frigorífica, entre 0 e 6°C. Assim, os alimentos são retirados no dia anterior à sua confecção, da câmara de descongelação para a câmara de refrigeração. Os alimentos a descongelar são colocados em grelhas ou placas perfuradas, de tal modo que não toquem no líquido de exsudação que se vai formando aquando da descongelação.

Os alimentos devem ser descongelados em microondas ou sob água corrente fria (nunca quente) ou à temperatura ambiente, isolados por saco de plástico, mesmo nas situações de emergência. Alguns alimentos são confeccionados sem descongelar, p.e. os legumes.

Os produtos descongelados são utilizados durante as 24h seguintes à sua descongelação. Estes nunca são recongelados, nem arremessados para serem separados.

ITO4.PCO5 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS CRUS

Existem quatro zonas de trabalho diferentes: carnes cruas, peixe cru, vegetais crus e produtos confeccionados.

Quando forem utilizadas estas zonas, é realizada a limpeza e desinfecção entre as operações.

Existem quatro cores diferentes dos materiais a utilizar, de acordo com as diferentes zonas de trabalho.

LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES CRUS

Existem dispositivos adequados para a lavagem dos alimentos, designadamente tinas, cubas ou outros equipamentos desse tipo, devidamente limpos, feitos com materiais anti-corrosivos e abastecidos de água potável quente e fria.

Etapas:

- Eliminar sujidade e partes n\u00e3o comest\u00edveis;
- Lavar com água abundante
- Desinfectar utilizando:
- pastilhas de desinfecção de legumes e frutos. Ter em conta o rótulo tempo de reacção e dosagem correctos;
- lixívia neutra (sem detergente e a 3% de Cl activo) na proporção de 1 dl de lixívia, para 10 l de água. Submergir os alimentos durante 15 min. Ver tabela abaixo, para conversões:

Água	Lixívia
5 litro (l)	0,5 decilitro (dl) ou 5 centilitro (cl) ou 50 mililitros (ml)
101	0,1l ou 1dl ou 100ml
201	0,2l ou 2dl ou 200ml
301	0,3l ou 3dl ou 300ml

- Enxaguar abundantemente com água corrente;
- Escorrer bem os produtos;
- No final, limpar e desinfectar, com água e lixívia, os recipientes, facas e tábuas utilizadas.

Se não forem logo consumidos os produtos depois de lavados e desinfectados, são guardados em frio positivo e colocados em recipientes próprios e protegidos.

CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES

Evitar contaminação cruzada:

• Segue-se o princípio "Marcha em frente".

IT04.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

- Não se misturam alimentos de origem animal com os de origem vegetal.
- Não se misturam alimentos crus com alimentos cozinhados.
- Todos os colaboradores que manipulam alimentos lavam e desinfectam as mãos a cada etapa.
- Os utensílios, tábuas de corte e zonas de preparação, são lavadas e desinfectadas a cada etapa.
- Os alimentos são protegidos quando armazenados.

TEMPERATURA

Os alimentos não permanecem inutilmente à temperatura ambiente:

- A fervura dos alimentos é efectuada a uma temperatura superior a 100°C;
- Os pratos frios são mantidos a uma temperatura entre 0 e 6°C;
- Os pratos quentes são mantidos a uma temperatura superior a 65°C.

CONTROLO DOS ÓLEOS DE FRITURA

São seguidos os seguintes princípios:

- Os termóstatos são regulados para 160 a 170°C (nunca superior a 180°C);
- O óleo é filtrado após cada fritura e são retiradas as sobras ou depósitos calcinados;
- As fritadeiras são lavadas regularmente e sempre que se mude o óleo;
- É efectuado teste do óleo regularmente (teste colorimétrico);
- Utiliza-se exclusivamente óleo vegetal;
- São controladas as características organolépticas do óleo (cor, viscosidade, cheiro, formação de fumos e espumas);
- Nunca se junta óleo novo ao óleo usado;
- Aquece-se o óleo no início da fritura;
- O óleo usado pode ser reciclado por uma entidade externa, sendo por isso depositado em recipiente próprio devidamente identificado.
- Deve ser efectuado o registo no impresso IMP05.IT04.PC05 Controlo dos Óleos de Fritura.

SOBRAS E ALIMENTOS DE ALTO RISCO

Consideram-se sobras os alimentos que foram confeccionados em excesso e não chegaram a ser servidos.

As sobras que podem ser reaproveitadas são:

- conservadas abaixo de 6°C;
- separadas de molhos ou sucos;
- protegidas, isoladas e identificadas;
- reaquecidas a uma temperatura superior a 75° C antes de consumidas;
- são consumidas em 24 horas.

IT04.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ALIMENTOS

Não se podem reaproveitar as seguintes sobras:

- As que quebraram a cadeia de frio ou quente;
- Com molho, recheio, temperos, salsa picada;
- De sobras;
- De alimentos de alto risco p.e., carne picada, marisco, molho, leite e outros produtos lácteos, ovos e produtos à base de ovos, produtos transformados.

PC05 — Nutrição e Alimentação

IT05.PC05 Instrução de Trabalho — Transporte, Distribuição e Apoio nas Refeições

1. TRANSPORTE DE REFEIÇÕES

No caso da Organização efectuar o transporte de alimentos entre estabelecimentos fisicamente separados, deverá observar o constante no presente ponto.

A circulação de mercadorias e a protecção da saúde dos consumidores são princípios fundamentais e indissociáveis a que o transporte dos géneros alimentícios deve estar sujeito. Estes princípios impõem um elevado grau de segurança relativamente à higiene dos produtos.

A preparação, transformação, fabrico, embalagem, armazenagem, transporte, distribuição, manuseamento e colocação à disposição do público consumidor de géneros alimentícios devem realizar-se em condições de higiene, de acordo com a legislação em vigor relativa à Higiene dos Géneros Alimentícios.

AUTOCONTROLO

No transporte de produtos alimentares devem estar identificadas todas as fases da actividade do transporte, de forma a garantir a segurança dos alimentos e velar pela criação, aplicação, actualização e cumprimento de procedimentos de segurança adequados. Nas actividades de autocontrolo deverão ter-se em conta os seguintes princípios:

- a) Análise dos potenciais riscos alimentares nas diversas operações.
- b) Identificação das fases das operações em que se podem verificar riscos alimentares.
- c) Determinação dos pontos críticos para a segurança dos alimentos.
- d) Definição e aplicação de um controlo eficaz e de processos de acompanhamento dos pontos críticos.
- e) Revisão periódica, e sempre que haja alterações dos processos da Organização, da análise de riscos alimentares, dos pontos críticos de controlo e dos processos de controlo e acompanhamento.

MEIOS DE TRANSPORTE

As caixas de carga dos veículos de transporte e os contentores utilizados para o transporte de géneros alimentícios devem ser mantidos limpos e em boas condições, com vista a proteger os géneros alimentícios da contaminação. Com o objectivo de assegurar a segurança e salubridade dos alimentos, estes devem, sempre que possível, ser concebidos e construídos de forma a permitir uma limpeza e desinfecção adequadas.

As caixas de carga e os contentores não devem ser utilizados para o transporte de quaisquer outras substâncias que não sejam géneros alimentícios, sempre que disso possa resultar a sua contaminação.

A colocação e protecção dos géneros alimentícios dentro das caixas de carga e dos contentores devem reduzir, ao mínimo, o risco de contaminação.

Os géneros alimentícios a granel no estado líquido, na forma de grânulos ou em pó, devem ser transportados em caixas de carga ou contentores cisternas reservados ao transporte de géneros alimentícios.

IT05.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E APOIO NAS REFEIÇÕES

Os contentores devem ostentar uma referência claramente visível e indelével, em língua portuguesa, indicativa de que se destinam ao transporte de géneros alimentícios ou a menção «destinado exclusivamente a géneros alimentícios».

Sempre que as caixas de carga e os contentores forem utilizados para o transporte de quaisquer outras substâncias que não sejam géneros alimentícios, ou para o transporte simultâneo de géneros alimentícios diferentes, e para evitar o risco de contaminação:

- Separar devidamente os produtos, sempre que necessário;
- Proceder a uma limpeza adequada entre os carregamentos.

TEMPERATURAS NOS TRANSPORTES

Sempre que necessário, para assegurar a segurança e salubridade dos géneros alimentícios, as caixas de carga e os contentores utilizados para o transporte devem estar equipados de forma a manter os géneros alimentícios a temperaturas adequadas, e possuírem mecanismos de controlo da temperatura.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

Regras a observar na distribuição das refeições:

- Os colaboradores n\u00e3o tocam directamente nos alimentos.
- O seu fardamento encontra-se sempre limpo.
- Utilizam-se utensílios e recipientes apropriados para géneros alimentícios e devidamente higienizados.
- Nunca provar com colher e colocá-la novamente dentro da panela, nunca espirrar para cima dos alimentos, nunca pegar em alimentos confeccionados com as mãos, nunca limpar as mãos ao avental.
- Para cada prato e travessa existem utensílios para retirar os alimentos.
- Os pratos frios são conservados no frio (temp. 6°C).
- Os pratos quentes são mantidos em banho-maria (temp. 65°C).

AMOSTRAS DE TESTEMUNHO

Em cada refeição (de todos os pratos confeccionados) são efectuadas recolhas de amostras de testemunho, que se guardam durante 72h (3 dias), seguindo os seguintes passos:

- É realizada antes de servir;
- Recolhe-se no mínimo 100 g de alimentos no total, que devem incluir todos os que constituem a refeição;

IT05.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E APOIO NAS REFEIÇÕES

- Fecham-se os recipientes hermeticamente (sacos descartáveis ou frascos próprios);
- Colocam-se etiquetas com a descrição de todos os ingredientes no interior, data e hora.

No caso de intoxicação alimentar, procede-se ao pedido de análise por laboratório reconhecido. Depois de conhecidos os resultados, tomam-se as acções correctivas necessárias, que devem ser registadas e acompanhadas relativamente à sua implementação e eficácia.

O IMP06.IT05.PC05 – Recolha de Amostras de Testemunho deve ser utilizado para registar essa recolha.

3. APOIO NA REFEIÇÃO

As refeições devem constituir-se como momentos de prazer e de convívio do cliente.

O responsável pelo processo deve definir as regras para o apoio na alimentação, segurança e promoção da autonomia dos clientes. As regras definidas deverão considerar as diversas necessidades e tipos de clientes.

Os colaboradores do Lar Residencial deverão promover sempre a autonomia do cliente, entre outras formas, estimulando-o a decidir o que quer comer, de acordo com a ementa, e a tomar a refeição sozinho.

Sempre que o cliente necessidade de ajuda de 3ª pessoa para tomar uma refeição, os colaboradores do Lar Residencial devem estar qualificados para o exercício desta função, devendo:

- Preparar cuidadosamente o espaço da refeição;
- Promover a autonomia do cliente e respeitar as suas preferências e necessidades individuais;
- Aquecer os alimentos que n\u00e3o se encontrem \u00e0 temperatura indicada ou que n\u00e3o satisfa\u00e7am
 o cliente;
- O colaborador deve possuir uma atitude calma e pausada, não apressar a refeição e colocar pouca comida no garfo ou colher para salvaguardar uma boa mastigação e deglutição dos alimentos. O colaborador deverá limpar a boca do cliente, sempre que necessário e posicionar-se de frente para o cliente.
- Aumentar a consistência dos líquidos (p.e., chá, café, sumos, sopas, etc.), sempre que o cliente tenha dificuldades em engolir, através de espessantes, ou seja de produtos de preparação fácil e instantânea, sem paladar e que mantenham constante a espessura dos líquidos ao longo do tempo, não lhe retirando o seu aspecto atractivo;
- Apoiar o cliente após a refeição na higiene básica (p.e., limpar mãos e cara) e na higiene oral.

PC05 — Nutrição e Alimentação

IT05.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E APOIO NAS REFEIÇÕES

O gestor do processo deve também definir a forma de actuação dos colaboradores em situações de emergência relativas à ingestão de alimentos, como por exemplo intoxicações alimentares, mau estar, indigestão, engasgamento, entre outros.

As actividades desenvolvidas no apoio nas refeições e promoção da autonomia dos clientes devem ser monitorizadas de acordo com o estabelecido no PI do cliente.

O(s) responsável(is) pela monitorização e avaliação definem, com os colaboradores que exercem a função de apoio de 3ª pessoa, os indicadores respectivos, assim como os instrumentos metodológicos para desenvolver a monitorização e avaliação, tais como:

- Entrevistas/ questionário de satisfação dos clientes e significativos;
- Registos da monitorização semanal.

IT06.PC05 Instrução de Trabalho — Subcontratação de Serviços de Fornecimento de Refeições

Elaborado:	Data:	
Aprovado:	Data:	

1. REGRAS RELATIVAS À CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A Organização, quando procede à subcontratação do fornecimento do serviço de refeições, para além dos procedimentos aplicáveis na Organização para a gestão de compras, deve ter em conta os seguintes elementos fundamentais, que a empresa a subcontratar deve observar, nomeadamente:

- Possuir um Sistema de Gestão da Qualidade implementado e certificado;
- Possuir um Sistema de HACCP implementado e certificado;
- Evidenciar o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares em termos de legislação na área de segurança e higiene alimentar;
- Evidenciar que possui, ou segue, Códigos Nacionais ou Internacionais de Boas Práticas Alimentares (p.e., Codex alimentarius);
- Evidenciar que possui colaboradores devidamente qualificados e preparados para actuar na área, bem como, que proporciona a estes a respectiva actualização de conhecimentos, sempre que necessária;
- Evidenciar que possui todos os meios materiais e técnicos, devidamente homologados e certificados para o efeito, incluindo garantia ao nível do transporte dos alimentos, confeccionados ou não, e que respeita, na íntegra, a legislação aplicável para esta área;
- Fornecer refeições equilibradas, através da elaboração de ementas supervisionadas por técnicos qualificados (p.e., nutricionista);
- Capacidade e competência técnica para a confecção de um número diversificado de regimes alimentares especiais;
- Entre outros.

IT05.PC05 — INSTRUÇÃO DE TRABALHO — TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E APOIO NAS REFEIÇÕES

Se os serviços a prestar pela empresa subcontratada forem executados nas instalações da Organização, esta deve assegurar o integral cumprimento da legislação e normativos em vigor em matéria de segurança alimentar, no que diz respeito às instalações e equipamentos a afectar à preparação e confecção de refeições.

2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

O Lar Residencial deve implementar mecanismos de monitorização e controlo interno periódicos, que garantam que os serviços prestados se encontram em conformidade com os requisitos contratualizados. Os resultados devem ser registados e anexados ao processo do fornecedor, de acordo com os procedimentos vigentes na área de aprovisionamento.

A Organização deve transmitir à entidade subcontratada a *Lista de Necessidades Alimentares* (*IMP01. PC05*), contendo a informação relativa ao número e às necessidades alimentares, específicas de cada cliente, para que a empresa subcontratada possa elaborar as respectivas ementas, de acordo com as especificações identificadas. Caso os clientes não possuam necessidades especiais de alimentação, as ementas a elaborar devem respeitar as recomendações da Roda dos Alimentos Portugueses, bem como, as Regras de Boas Práticas para uma Alimentação Saudável.

Caso se verifiquem situações anómalas nos serviços prestados, quer identificadas por reclamação dos clientes, quer identificadas nos processos de monitorização, a Organização deve encetar um processo de averiguação, e analisar com a empresa subcontratada as acções a implementar para colmatar a não conformidade.

Em situações de risco ou maior gravidade poderão ser realizadas auditorias internas ou a requisição de uma nova auditoria de certificação à empresa prestadora do serviço de refeições, junto das entidades competentes para o efeito. Caso se constate pela existência de matéria de facto, que coloque em causa a relação contratual estabelecida, a Organização procede à rescisão contratual de acordo com os procedimentos vigentes na Organização, ao nível do aprovisionamento.

Lista de Necessidades Alimentares Especiais

IMP01.PC05 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 1

Nome Cliente	Necessidades Alimentares Especiais	ares Especiais	
	Refeição	Horário	Tipo de Alimentos a Ingerir
Data		Organizacão	
Cata		Ol Bannzayav	

Controlo de Recepção de Matérias-Primas

IMP02.IT03.PC05 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Característica a controlar	Conforme	Não Conforme/Motivo
Produtos de acordo com o requisitado		
Quantidade de acordo com o requisitado		
Prazo de entrega		
Hora de entrega		
Condições de transporte		
Condições de descarga		
Rotulagem		
Embalagem primária		
Embalagem		
Temperatura		
Validade		
Características organolépticas		
Fornecedor	1	1
Devolvidos		

Data Organização

Controlo da Validade dos Produtos

IMP03.IT03.PC05 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Produto	Data de validade constante da embalagem	Destino	Controlo da efectivação do destino

Devolvidos

Data Organização

Identificação do Estabelecimento

Registo de Equipamento Entregue / Recebido

IMP04.IT04.PC05 —LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Foi en	tregue a	_ ,0
seguir	nte equipamento para uso pessoal:	
•	Duas batas brancas adequadas à preparação e confecção de alimentos;	
•	Duas toucas brancas adequadas à preparação e confecção de alimentos;	
•	Um par de sapatos brancos adequadas à preparação e confecção de alimentos;	
•	Uns óculos de protecção, uma máscara nasobucal, umas luvas grossas, umas luvas finas.	
Mais s	se declara, que foram dadas instruções ao funcionário sobre o seu uso e manutenção.	
Anual	mente será revisto o material que agora se entrega, no sentido de assegurar que o mesmo se mantém adequado ao uso.	
Data		
	rmo a recepção do equipamento listado e assumo o compromisso de utilizá-lo correctamente e conservá-lo nas devidas condiçõo tenção, higiene e limpeza.	es de
Data		

Controlo dos Óleos de Fritura

IMP05.IT04.PC05 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

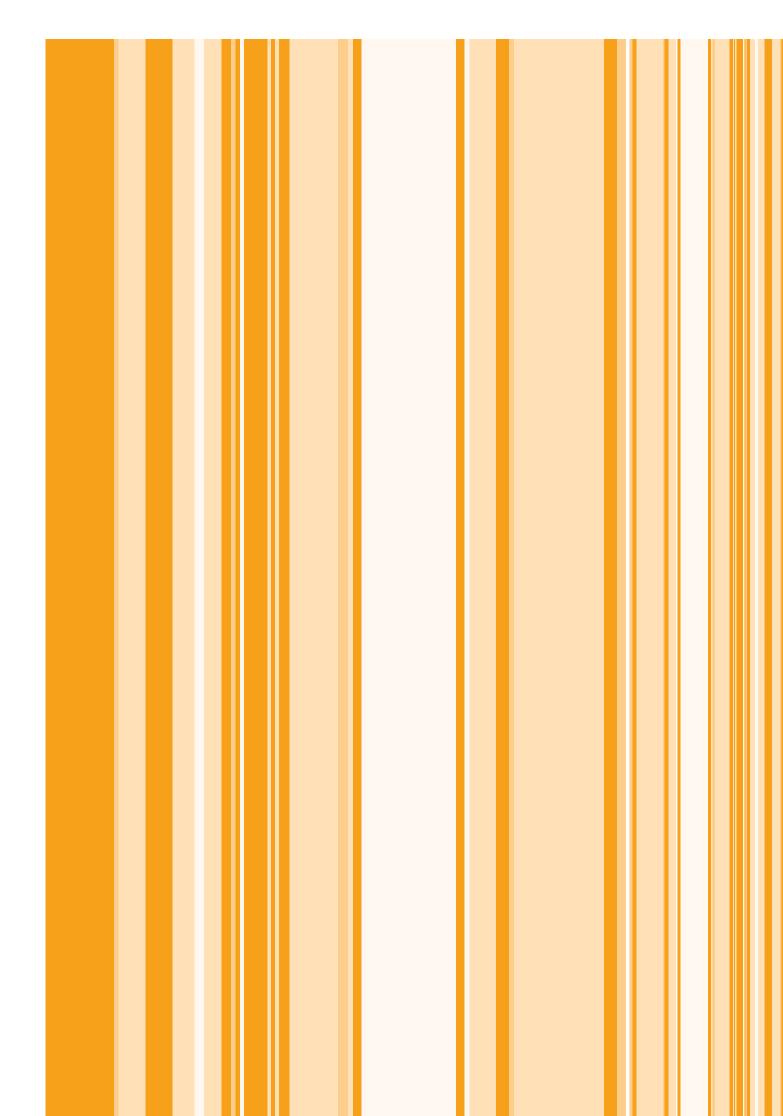
Data de óleo novo 1ª utilização	Data de utilização	Data de verificação	Estado	Substitu	ição	Assinatura
				Não	Sim	

Recolha de Amostras de Testemunho

IMP06.IT05.PC05 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Amostra nº	Data de recolha	Hora de recolha	Alimentos constantes da amostra	Data de eliminação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				

Data Organização



PC06 Apoio nas Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana

PC06 Apoio nas Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana

1. OBJECTIVO

Estabelecer regras orientadoras para as actividades de acompanhamento ao exterior, de apoio na aquisição de bens e serviços, no tratamento de roupa e no transporte de clientes no Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores e serviços responsáveis pelas seguintes actividades: acompanhamento ao exterior, apoio na aquisição de bens e serviços, tratamento de roupa e transporte de clientes.

3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela Organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos.

4. MODO OPERATÓRIO

1 ACOMPANHAMENTO AO EXTERIOR E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2 TRATAMENTO DA ROUPA



1. Acompanhamento ao Exterior e Aquisição de Bens e Serviços

A instrução de trabalho ITO1.PCO6 - Acompanhamento ao Exterior e Aquisição de Bens e Serviços define as regras gerais relativas ao acompanhamento do cliente ao exterior e apoio na aquisição de bens e serviços.

2. Tratamento da Roupa

da roupa dos clientes.

- *Tratamento da Roupa* define as regras gerais relativas à recolha, verificação e selecção, lavagem, secagem, reparação, engomagem e distribuição

A instrução de trabalho ITO2.PC06

3 TRANSPORTE

3. Transporte de Clientes

A ER deverá definir, para o transporte dos clientes, as regras de utilização, condições de higiene, segurança e bem-estar. Estas regras devem de estar de acordo com a legislação em vigor relativa à segurança e transporte de passageiros, em especial de pessoas com a mobilidade reduzida.

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Origem
Cliente e/ou Significativos
Director Técnico
 Colaborador Técnico
 Ajudantes de Acção Directa
Destino
Cliente e Significativos
Director Técnico
Colaborador Técnico
 Ajudante de Acção Directa
Impressos
IMP01.PC06 – Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana
IMP02.IT.01.PC06 – Ficha de Incidentes Críticos no Exterior
IMP03.IT02.PC06 – Ficha de Registos da Lavandaria
número de cuidados prestados por tipo de serviço/número
de cuidados previstos nos PI's x 100
 número de reclamações relativas ao processo de
actividades instrumentais da vida quotidiana/ número total
de reclamações x100

PC06 — Apoio nas Act. Instr. da Vida Quotidiana

IT01.PC06 Instrução de Trabalho — Acompanhamento ao Exterior e Aquisição de Bens e Serviços

1. ACOMPANHAMENTO AO EXTERIOR

O acompanhamento ao exterior visa promover a qualidade de vida do cliente, bem como apoiá-lo na satisfação das suas necessidades. Este serviço só deverá ser prestado, quando necessário e/ou estabelecido no Pl. O acompanhamento ao exterior pode ser destinado a um ou mais clientes.

O gestor do processo é responsável pela Organização e planificação dos serviços, de forma a assegurar a concretização de todos os serviços constantes do PI do cliente.

O gestor do processo deve definir as regras de acompanhamento e as condições em que os clientes se podem deslocar ao exterior, por exemplo:

- O cliente deve conhecer antecipadamente quem é o colaborador que o irá acompanhar numa saída externa;
- Sempre que possível, o cliente e/ou significativo(s) escolhe(m) quem o vai acompanhar a uma saída externa;

- O colaborador nunca deve acelerar o ritmo dos clientes, nomeadamente daqueles que possuam problemas de mobilidade;
- Na via pública, o cliente deve circular sempre no interior do passeio;
- O colaborador deve estar atento ao cansaço ou outros sintomas do cliente;
- O cliente deve estar sempre acompanhado de elementos de identificação e de dinheiro de bolso;
- Estarem identificadas(os), entre outras:
 - a necessidade de uso de ajudas técnicas e quais;
 - o tempo de permanência máximo no exterior.

As regras e condições de acompanhamento ao exterior devem ser divulgadas, comunicadas e validadas junto do cliente e/ou significativos e dos colaboradores.

Nesta actividade, o gestor do processo deve ter em atenção o perfil do colaborador para executar o serviço, na medida em que deve ser adequado às necessidades e expectativas do cliente. É aconselhável que o colaborador possua, entre outras, as seguintes competências: ter conhecimentos em primeiros socorros; ser tranquilo, ter paciência e diálogo permanente com o cliente nas tarefas que executa; ter equilíbrio emocional perante situações constrangedoras de doença, de emergência ou outras; mostrar segurança no relacionamento interpessoal.

Todas as acções e tarefas executadas devem ser registadas no impresso *IMP01.PC06 – Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana*. Por exemplo, no caso da necessidade identificada acerca das actividades espirituais e/ou religiosas remeter para o acompanhamento do cliente ao exterior, seriam registadas a acção e as tarefas respectivas no impresso supracitado.

Sempre que se registe alguma ocorrência ou incidente com o cliente no acompanhamento ao exterior, este deve ficar registado no impresso *IMPO2.ITO1.PCO6 – Ficha de Incidentes Críticos no Exterior*. Estes devem ser sempre monitorizados pelo gestor do processo, procedendo em conformidade com o teor dos mesmos (acção a integrar no PI do cliente, como área para melhoria e desenvolvimento, informação aos significativos, etc.).

2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A aquisição de bens e serviços tem como finalidade apoiar as necessidades do cliente e promover a sua qualidade de vida. Este serviço só deverá ser prestado em caso de necessidade e quando solicitado pelo cliente e/ou significativos.

O gestor do processo é responsável pela Organização e planificação dos serviços, de forma a assegurar a concretização de todos os serviços constantes dos PI dos clientes.

Com vista a salvaguardar e garantir a relação de confiança entre o cliente e o Lar Residencial, o gestor do processo deve definir as regras e as condições gerais de segurança que os seus colaboradores devem seguir na aquisição de bens e serviços para o cliente, como por exemplo:

- Sempre que possível, o cliente e/ou significativo escolhem o responsável pela execução desta actividade;
- Todas as acções envolvendo transacções financeiras realizadas pelos colaboradores em nome do cliente têm de ser registadas, sustentadas por comprovativo e entregues ao cliente e/ou significativo;
- Sempre que o cliente entregue dinheiro em mãos ao colaborador, este verifica-o contando à sua frente;
- Sempre que o colaborador faz uma compra em dinheiro, deve entregar ao cliente o talão de compra e troco, quando existe, contando-o à sua frente e, se necessário, referenciar a quantia que o cliente lhe havia entregue;
- O colaborador deverá devolver sempre o dinheiro, ao cliente ou à Organização, sempre que, por razões de força maior, não lhe seja possível realizar o serviço;
- Estarem identificadas as situações em que o colaborador recebe dinheiro directo do cliente;
- Estarem identificadas as situações em que o Lar Residencial gere o dinheiro do cliente e as normas internas para o efeito.

As regras e condições de aquisição de bens e serviços devem ser divulgadas, comunicadas e validadas junto do cliente e/ou significativos e dos colaboradores.

Nesta actividade, o gestor do processo deve ter em atenção o perfil do colaborador. É aconselhável que o colaborador possua, entre outras, as seguintes competências: conhecimentos para assegurar a autonomia, privacidade e segurança do cliente; honestidade em relação aos pertences do cliente; segurança no relacionamento interpessoal.

Todas as acções e tarefas executadas devem ser registadas no impresso IMP01.PC06 – Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana.

Sempre que se registe alguma ocorrência ou incidente com o cliente na aquisição de bens e serviços, este deve ficar registado no impresso *IMPO2.ITO1.PCO6 – Ficha de Incidentes Críticos no Exterior*. Estes devem ser sempre monitorizados pelo gestor do processo, procedendo em conformidade com o teor dos mesmos (acção a integrar no PI do cliente, como área para melhoria e/ou desenvolvimento, informação aos significativos, etc.).

IT02.PC06 Instrução de Trabalho – Tratamento da Roupa

1. CONDIÇÕES GERAIS

O tratamento de roupa é um serviço que visa promover a satisfação de necessidades do cliente e promover a sua qualidade de vida.

O gestor do processo é responsável pela Organização e planificação dos serviços, de forma a assegurar a concretização de todos os serviços constantes dos PI dos clientes.

Quando o tratamento das roupas é assegurado na lavandaria do Lar Residencial, o gestor do processo define os métodos e as regras relativas aos seguintes itens:

- Recolha periodicidade, método de recolha e identificação da roupa;
- Verificação e selecção verificação do tipo de nódoas, material e selecção do tipo de lavagem aconselhado;
- Lavagem programa, temperatura e detergente;
- Secagem métodos de secagem possíveis ou aconselhados;
- Reparação arranjos;
- Engomagem selecção das temperaturas;
- Distribuição periodicidade, verificação da identificação e método da distribuição.

Quando o tratamento é realizado por uma entidade externa, o gestor do processo deve estabelecer as regras para:

- Recolha método, identificação e periodicidade;
- Recepção;
- Armazenamento;
- Separação;
- Distribuição e entrega da roupa no domicílio;
- Mecanismos de controlo e garantia de qualidade do serviço prestado por Entidades externas.

Todas as acções e tarefas executadas devem ser registadas no impresso IMP01.PC06 – Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana.

2. CONTROLO DE ROUPAS

A roupa deve estar devidamente identificada, de forma discreta, de preferência utilizando etiquetas próprias para o efeito. É aconselhável que não se marque a roupa por fora e de forma visível.

Devem estar estabelecidas e serem do conhecimento do cliente e/ou significativos as regras, procedimentos e medidas que permitam:

- Evitar a troca, danificação ou manchas de peças de vestuário;
- A correcção de situações anómalas.

O Lar Residencial deve garantir um sistema de registo de controlo de roupas do cliente – *IMPO3. ITO2.PC06 – Ficha de Registos da Lavandaria.*

Actividades Instrumentais da Vida Quotidiana

IMP01.PC06 — LAR RESIDENCIAL

Cliente:

Semana de:	_		/ a:		\	_													
Actividades, acções e tarefa a excutar (1)	2.ª	Horário	Responsável 3.ª	.a	Horário	Responsável 4.ª	.≅ Horário	Responsável 5.ª		ici Octa H Responsável	ável 6.ª	Horário	Responsável Sáb.	Sáb.	Horário	Responsável Dom.	 oirário ∞	Responsável Obs. (2)	obs. (2)
Acompanhamento ao Exterior	Exterior																		
Aquisição de Bens e Serviços	viços																		
Tratamento de Roupa																			
												-							
							+												
							=		\dashv		-	_							
Transporte																			
							1					-							
							-					_							
(1) Devem constar as acções previstas no Pl (2) Identificar situações anómalas ao funcionamento	cções pre s anómal	evistas as ao fi	no PI uncionamento																

Ficha de Incidentes Críticos no Exterior

IMP02.IT01.PC06 — LAR RESIDENCIAL

ij

Período de:

Nome Cliente	Incidente Crítico			
	Hora	Local/Actividade	Descrição do Incidente	Assinatura do Profissional

Ficha de Registos da Lavandaria

IMP03.IT02.PC06 — LAR RESIDENCIAL página 1 de 1

Sim

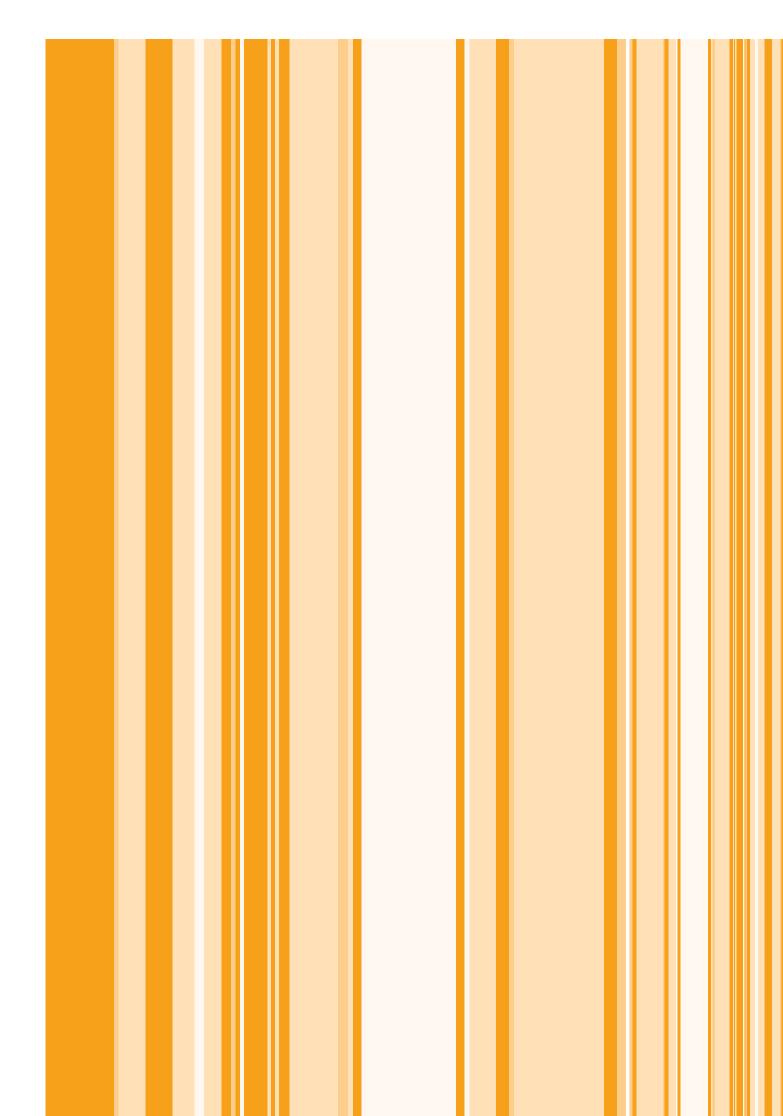
 \bigcirc

Não

 \bigcirc

Observações

Descri	ção	QT	Descrição do Estado de Conservaçã	io		Observações
	Almofadas					
Cas	Cobertores					
a de	Colchas					
Roupa de Casa	Edredões					
	Lençóis					
	Resguardo de Cama					
	Panos de Cozinha					
	Toalha de Banho					
	Toalha de Rosto					
	Toalha de Bidé					
	Toalha de Mesa					
	Cortinados					
	Tapetes					
<u>=</u>	Batas					
vidu	Blusas					
Indi	Calças					
Roupa Individual	Calções					
8	Camisas					
	Camisa de Dormir					
	Pijama					
	Camisola					
	Camisola interior					
	Soutiens					
	Combinações					
	Cuecas					
	Ceroulas					
	Collants					
	Meias					
	Peúgas					
	Lenços de Mão					
	Saia					
	Vestidos					
	Casacos de Malha					
	Casacos de Fazenda					
	Parka					
Recolh	a no Domicílio			Entrega na Lava	ındaria	
Testing to bottleno				-		
/	/ Client	e		//	Organização	
Saída o	da Lavandaria			Entrega no Dom	nicílio	
,	/ Organ	nização			Cliente	
/	/ Orgar	ıızaça0		/	Cilente	
Reclam	าลตลึก					



PC07
Planeamento
e Acompanhamento
das Actividades
Sócio-Culturais

PC07 Planeamento e Acompanhamento das Actividades Sócio-Culturais

1. OBJECTIVO

Estabelecer as regras orientadoras para a elaboração, validação, implementação, monitorização, avaliação e revisão do *Plano de Actividades Sócio-culturais* do Lar Residencial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores e serviços intervenientes na elaboração, validação, implementação, monitorização, avaliação e revisão do *Plano de Actividades Sócio-culturais*.

3. INDICADORES DO PROCESSO

Constituem ferramentas essenciais para medir o desempenho dos Processos. A monitorização do processo será realizada através do controlo dos indicadores que devem ser definidos pela organização, em função do seu modelo organizacional e dos seus objectivos estratégicos.

Os indicadores apresentados na matriz de caracterização do processo são orientadores e exemplificativos.

4. MODO OPERATÓRIO

INPUT	FLUXOGRAMA	OUTPUT		RESP		DESCRIÇÃO
	SIM		R	Р	ı	
Plano de Actividades da Organização Plano Individual	INÍCIO LEVANTAMENTO DAS	Lista de Necessidades de Actividades Sócio- culturais preenchida	DT	СТ	С	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
IMP01.IT01.PC07 - Lista das Necessidades de Actividades sócio- culturais	NECESSIDADES COLECTIVAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS					
Lista das Necessidades de Actividades sócio- culturais Necessidade de	RECURSOS NECESSARIOS?	Parcerias Articuladas	DT	CT + P	0	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
recursos externos	SIM ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS					
Lista de Necessidades de Actividades de Inclusão Necessidade de recursos externos IMPO2.ITO1.PCO7 - Plano de Actividades sócio-culturais	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS (PAS)	PAS elaborado	DT	DO + CT + AAD + C + S	C + O	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
PAS	VALIDAÇÃO DO PAS POR TODAS AS ENTIDADES NÃO	PAS validado	DT	DO + DT + CT + AAD + P + C C + S	C + O	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
PAS	REFORMULAÇÃO DO PAS	PAS reformulado	DT	DO + CT + AAD + P + C + S	+ 0	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
PAS IMP03.IT01.PC07 - Registo de Presenças	IMPLEMENTAÇÃO DO PAS	PAS implementado Registo de Presenças preenchido	DT	CT + AAD + P + C + S	C + O	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
PAS Registo de Presenças	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PAS NÃO	PAS monitorizado, avaliado e revisto	DT	DO + CT + AAD + P + C	C + O	Ver IT01.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais
PAS	AJUSTADO? SIM ARQUIVO FIM	PAS arquivado Processo individual do cliente actualizado	DT	DT + CT + OT	0	Após execução do PAS, este é arquivado administrativamente e mantido pelo menos durante um ano. Sempre que aplicável os resultados do PAS são integrados no Processo Individual do Cliente Ver ITO1.PC07 - Plano de Actividades Sócio-culturais

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO

Entrada	Origem
Lista de necessidades de actividades sócio-culturais	Cliente e/ou Significativos
Plano de Actividades da Organização	Direcção Organização
• Resultados da monitorização e avaliação do PAS de períodos anteriores	Parceiros
Planos Individuais dos Clientes	Director Técnico
	 Colaborador Técnico
	Auxiliares de Acção Directa
Saída	Destino
Plano de Actividades Sócio-culturais executado	Cliente e/ou Significativos
	Parceiros
	 Direcção Organização
	Direcção Técnica
Documentos de Referência	
Instruções de trabalho	Impressos
IT01.PC07 – Plano de Actividades Sócio-culturais	IMP01.IT01.PC07 Lista de Necessidades de Actividades Sócio- culturais IMP02.IT01.PC07 – Plano de Actividades Sócio-culturais
	IMP03.IT01.PC07 – Plano de Actividades Socio-Culturais IMP03.IT01.PC07 – Registo de Presenças
Indicadores	
Número de revisões do PAS	
• Número de novas actividades não previstas e desencadeadas no decurso	
da implementação do PAS	
• % de necessidades identificadas e não satisfeitas pelo PAS	 número total de necessidades identificadas / número total de necessidades satisfeitas com a execução do PAS x 100
Grau de satisfação dos clientes e outros participantes face ao PAS	•
Gestor do processo	
Director(a) Técnico(a)	

IT01.PC07 Instrução de Trabalho – Plano de Actividades Sócio-culturais

1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

1.1 Levantamento das Necessidades

Após o levantamento das necessidades colectivas, conforme o impresso, *IMP01.IT01.PC07 – Lista de Necessidades de Actividades Sócio-culturais*, no qual constam identificadas as necessidades sócio-culturais de cada cliente inscritas no PI, os colaboradores do Lar Residencial definem a intervenção, para o conjunto de clientes, relativa a este tipo de actividades, através de um plano – *IMP02.IT01. PC07 – Plano de Actividades Sócio-culturais*.

1.2 Condições Gerais

A Organização, ao estruturar e planificar anualmente o conjunto de actividades sócio-culturais para os clientes, deve ter em atenção os seguintes princípios/regras:

- respeitar as diferenças religiosas, étnicas e culturais, entre outras, dos clientes;
- promover a autonomia e a qualidade de vida;
- respeitar o cliente quanto à sua individualidade, capacidades, potencialidades, hábitos, interesses e expectativas;
- promover a participação activa dos clientes e/ou significativos nas diversas fases de planificação das actividades;
- promover a comunicação, convivência e ocupação do tempo livre dos clientes.

1.3 Equipa multidisciplinar

A elaboração do Plano de Actividades Sócio-culturais (PAS) é realizada pelo gestor do processo em colaboração e articulação com:

- Os clientes e/ou significativos;
- Técnicos da Organização;
- Ajudantes de acção directa;
- Voluntários;
- Parceiros ou colaboradores de outros serviços ou entidades externas, sempre que necessário.

1.4 Dados de entrada

O PAS é elaborado com base nos seguintes elementos:

- Lista de Necessidades de Actividades Sócio-culturais, elaborada de acordo com as necessidades, expectativas e interesses dos clientes – IMP01.IT01.PC07 – Lista de Necessidades de Actividades Sócio-culturais.
- Plano de Actividades da Organização.
- Planos Individuais.
- Recursos disponíveis na comunidade, próxima e alargada.
- Recursos disponibilizados pelos parceiros, formais e informais.
- Resultados de monitorizações e avaliações do PAS de períodos anteriores.

1.5 Estrutura

O PAS deve sistematizar de forma simples, segundo cada actividade sociocultural tipo, os seguintes elementos:

- Objectivos gerais e específicos a serem atingidos em cada actividade;
- Recursos necessários à sua execução;
- Calendarização;
- Resultados da monitorização e avaliação.

O gestor do processo deverá sistematizar os elementos mencionados, preferencialmente, de acordo com uma tipologia de clientes, adoptando ou construindo para o efeito aquela que considera mais adequada.

Caso a Organização identifique que não possui todos os meios necessários para a prossecução das actividades sócio-culturais, esta recorre a outros serviços, colaboradores externos ou constitui parcerias, para dar resposta às necessidades específicas ou expectativas dos clientes. No caso de estabelecer uma parceria, deverá formalizar um protocolo no âmbito da mesma.

O PAS poderá conter um conjunto diversificado de actividades de tipo: lúdico e recreativo, cultural, desportivo, intelectual/formativo, social, festivo (p.e. Natal, Carnaval, Páscoa, Aniversários, entre outras). Para a globalidade de cada actividade tipo são definidos, pelo menos, os seguintes itens: objectivo(s) e indicador(es); calendarização anual e produtos.

Para cada produto das actividades sócio-culturais tipo são identificados, pelo menos, os seguintes elementos: descrição; local de realização; n.º de vezes a realizar; calendarização semanal, anual e em que horários/períodos do dia deverá ser realizado; recursos financeiros, humanos, materiais, e parcerias a mobilizar; tarefas, com respectiva calendarização e responsáveis internos e externos; responsáveis de execução e supervisão; n.º de clientes a abranger e estimativa de custo.

Os produtos podem ser muito variados, exemplificando apenas alguns, por actividade tipo:

- Lúdico e recreativo participar em coros ou grupos musicais; fazer objectos em cerâmica;
- Cultural ir ao cinema, ao teatro, a concertos, museus, exposições;
- Desportivo fazer ginástica de manutenção, natação, hidroginástica, Yoga;
- Intelectual / formativo participar em conferências, palestras, seminários, música, canto coral e leitura;
- Social participar em passeios colectivos ou em actividades desenvolvidas por outras organizações.

Um PAS poderá incorporar um projecto de animação sócio-cultural. Este último deverá conter as seguintes informações: denominação do projecto; natureza do projecto; descrição do projecto; fundamentação ou justificação; finalidade do projecto; objectivos; metas; destinatários; produtos; localização física e cobertura espacial; especificação operacional das actividades e tarefas a realizar; métodos e técnicas a utilizarem; determinação dos prazos e calendários de actividades; determinação dos recursos necessários (humanos, materiais, técnicos, financeiros, estrutura financeira e calendário financeiro); cálculo de custos de elaboração e execução do projecto; coordenação do projecto; indicadores de avaliação do projecto; factores externos e condicionantes ou pré-requisitos para o sucesso e impacto do projecto.

O projecto de animação sócio-cultural deverá ser integrado no impresso IMPO2.ITO1.PCO7 — Plano de Actividades Sócio-culturais.

Após a elaboração do PAS, este deverá ser validado por todas as Entidades participantes, de forma a garantir a sua execução de acordo com o planeado. Caso se verifique a necessidade de revisão, o mesmo deve ser reformulado e validado por todas as Entidades envolvidas. A participação dos clientes em cada produto desenvolvido deve ser registada no *IMPO3.ITO1.PCO7 – Registo de Presenças*.

2. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DAS ACTIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

As actividades de monitorização, avaliação e revisão deverão envolver sempre todos os intervenientes no processo.

O Plano de Actividades Sócio-culturais é monitorizado trimestralmente e/ou sempre que se considerar necessário, através dos registos efectuados pelos clientes e/ou colaboradores nos instrumentos criados para o efeito.

O Plano de Actividades Sócio-culturais é avaliado e revisto anualmente e/ou sempre que se considerar necessário, através do envolvimento de todos os intervenientes (colaboradores directos e indirectos, família, cliente, parceiros, outros), com vista a melhorar a qualidade dos serviços e adequá-lo às necessidades e expectativas dos clientes.

Os indicadores de monitorização e avaliação são definidos aquando da elaboração da planificação de actividades.

O gestor do processo define, com a equipa, os indicadores de monitorização e avaliação, assim como os instrumentos metodológicos específicos, tais como:

- Entrevistas/questionários de satisfação dos clientes e outros participantes;
- Pareceres técnico em domínios específicos;
- Registos.

O objectivo da avaliação é medir a eficiência e a eficácia do Plano, quer ao nível do cliente, quer ao nível da Organização. Por conseguinte, a avaliação deverá permitir medir:

- O grau de execução dos objectivos previstos para cada cliente;
- Se os objectivos definidos por actividade sociocultural tipo foram alcançados;
- O grau de adequação dos objectivos de cada actividade sociocultural tipo e produtos ao diagnóstico síntese, nomeadamente no que se refere às necessidades, expectativas e interesses do(s) cliente(s);
- A satisfação do cliente e/ou pessoa(s) próxima(s) face às actividades tipo realizadas;
- A adequação dos recursos utilizados e o custo envolvido na realização do Plano.

A Organização deve elaborar registos para evidenciar os resultados da monitorização e avaliação do PAS, sendo que estes devem fazer parte integrante do respectivo dossier, constituído para o efeito.

O resultado da avaliação e revisão anual do PAS deverá ser do conhecimento de todos os intervenientes.

Para a revisão do Plano devem ser considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- Resultados da monitorização mensal.
- Resultados obtidos no relatório de avaliação do PAS.
- Resultados das avaliações das necessidades dos clientes.
- Resultados da avaliação dos Planos Individuais do Cliente.
- Informação proveniente da avaliação da satisfação dos clientes e/ou significativos e colaboradores (p.e., resultados dos questionários de avaliação de satisfação, resultados das reuniões com o cliente/famílias).

Lista de Necessidades de Actividades Sócio-culturais

IMP01.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL

Diagnóstico Síntese(¹)

Actividades Sócio-culturais tipo	Clientes	Principais objectivos gerais de intervenção a alcançar nas actividades previstas no PI
	Necessidades/ Expectativas/ Interesses	בומס מענילו ממכני לבו על זכי מיים מיים ביים ביים ביים ביים ביים ביי
Lúdico e recreativas		
Culturais		
Desportivas		
Intelectual/formativo		
Sociais		
Outras		
(1) Sintetizar a informação por agrupamento de clientes	ode clientes	

Lista de Necessidades de Actividades Sócio-culturais

IMP01.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL

Actividade sócio-cultural tipo:

Produtos das Actividades	Principais Necessidades,	Localização			Calendarização			Limitações à
	LApertativas, IIItel esses	Tipo de espaço (1) Local	Local	N.º de vezes	Período do dia (2) Semanal (3)	Semanal (3)	Anual (4)	- pai ticipação
Ą								
B								
Ü								
D.								
ші								
ш								
Ġ.								
Í								

¹⁻ Espaço Interior (doméstico ou resposta social X); Espaço exterior, Ambos

Observações

Organização:

Data:

²⁻ Indicar horários ou períodos do dia (manhã/tarde/noite)

³⁻ Indicar os dias da semana (Seg.- Dom)

⁴⁻ Indicar os meses do ano

Plano de Actividades Sócio-culturais

IMP02.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL

página 1 de 3

Objectivos Gerais

Actividades Sócio-culturais tipo	Objectivos Gerais	Recursos (¹)	Principais Resultados	
		Internos		Avaliação
Lúdico e recreativas				
Culturais				
Desportivas				
Intelectual/formativo				
Sociais				
Outras				
(') Identificar o tipo de recursos a mobilizar				

Plano de Actividades Sócio-culturais

IMP02.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL

página 2 de 3

Objectivos operacionais

										Γ
Actividades tipo	Definição de objectivos específicos		Calendarização							
	Objectivos	Indicador(es)	Jan Fev Mar	isM	In(un(ogA	192	JuO	VOM	ZəQ
Lúdico e recreativas										
Culturais										
Desportivas										
Intelectual/formativo										
Sociais										
Outras										

Plano de Actividades Sócio-culturais

IMP02.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL . página 3 de 3

Recursos

Actividade sócio-cultural tipo:

Produtos das Actividades	Recursos				Tarefas	Resultados	Responsáveis			N.º clientes	Estimativa
	Internos			Externos			Execução	Supervisão de Execução	Execução	-a aDI ali gel	orsno an
	Humanos	Materiais	Financeiros	Parcerias	T			Quem	Quando		
Ą											
B.											
Ü											
D.											
ய்											
ш.											
<u>ن</u>											
Ť											

Observações

Produto(s)	Tarefas	Calendarização	عَرْ <u>ق</u> َ											Observações
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	unſ	lu(Ago	Set	Ago Set Out Nov	Nov	Dez	
Ą														
B.														
Ü														

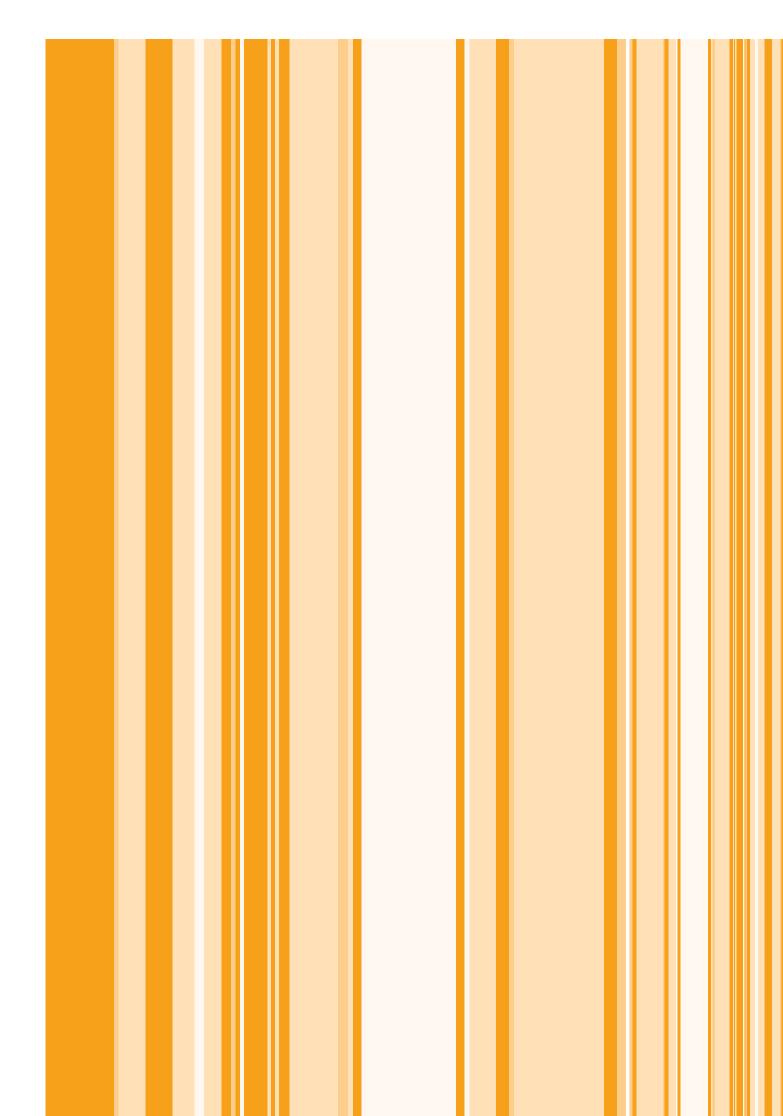
Registo de Presenças

IMP03.IT01.PC07 — LAR RESIDENCIAL

<u>ra</u>
口
<u>5</u>
ŚĊ.
Š
ade
g
.≅
ĊĖ
Ĭ
a
j.
\vdash

Produto:			
Data:	Hora:	77	
Local:			
Clientes	Assinatura	Significativos	Assinatura
Observações			

Organização



Anexos

ANEXO A

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A valorização da dimensão do relacionamento entre os vários intervenientes no Lar Residencial afigura-se como um dos aspectos cruciais na qualidade dos serviços prestados, uma vez que promove o desenvolvimento psicossocial global, mais adequado e adaptado aos clientes que usufruem dos serviços.

O relacionamento que os colaboradores mantêm com o cliente e significativos além de ser uma dimensão muito valorizada pelos mesmos, permite-lhes também o desenvolvimento de sentimentos de segurança e confiança na organização prestadora de serviços e contribui para uma maior adaptação ao contexto de mudança. Os colaboradores devem, pois, procurar manter de forma consistente e continuada com cada cliente um contacto de proximidade.

A parceria entre o cliente, significativos e colaboradores (internos, externos) deve ser caracterizada por uma partilha activa de informação, responsabilização e implicação de todos os intervenientes em actividades/acções conjuntas, com a finalidade de proporcionar um maior benefício ao cliente, assim como a melhoria contínua dos serviços prestados.

A Direcção do Lar Residencial deve prever estratégias de envolvimento do cliente e significativos na gestão do Lar Residencial, como forma de desenvolver os serviços que presta na permanente satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, sempre numa óptica de melhoria contínua.

A. PRINCÍPIOS DE GESTÃO DO LAR RESIDENCIAL

Existem políticas de gestão do Lar Residencial, subjacentes a todos os processos, que:

- Possui um Código de Ética, onde se encontram espelhados os direitos dos clientes, os valores fundamentais da organização, as normas de conduta dos dirigentes, colaboradores e parceiros;
- Respeita e promove os direitos fundamentais dos indivíduos, tais como o direito à cidadania, à autonomia, à participação, à privacidade, à confidencialidade, à individualidade, à paz, à não discriminação, entre outros;
- Promove a igualdade de oportunidades ao nível dos serviços e actividades propostas aos clientes;
- Respeita as diferenças de género, socio-económicas, religiosas, culturais e sexuais dos clientes;
- Respeita o projecto de vida definido por cada cliente, bem como os seus hábitos de vida, interesses, necessidades e expectativas;
- Promove o desenvolvimento dos potenciais dos clientes;
- Trata com equidade os clientes;
- Promove o envolvimento dos clientes e/ou significativos na definição das orientações estratégicas e de gestão do Lar Residencial, p.e. planificação de actividades, definição de normas gerais de funcionamento e avaliação das mesmas;
- Estabelece de forma continuada a comunicação e informação relativa ao cliente, com o mesmo e/ou significativos;

- Incentiva o envolvimento de técnicos especializados, da comunidade e de voluntários no acompanhamento dos clientes;
- Organiza sistematicamente espaços formais e informais para que os colaboradores reflictam individualmente e entre si, sobre os seus desempenhos, com vista a ajustar e desenvolver as suas práticas profissionais;
- Promove o compromisso dos colaboradores com o cumprimento rigoroso das suas responsabilidades, orientando a execução dos processos de trabalho para as necessidades do cliente, envolvendo-os activamente em todas as fases;
- Possui um sistema de garantia do cumprimento dos direitos dos clientes e dos princípios e valores da organização;
- Promove a permanente actualização e aperfeiçoamento das competências profissionais de todos os que interagem com os clientes;
- Possui um sistema de gestão das reclamações e de sugestões que é divulgado a todas as partes interessadas, fazendo-se reflectir no planeamento e desenvolvimento da prestação de serviços.

B. RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

As dinâmicas de trabalho no âmbito da prestação de serviços Lar Residencial aos clientes devem apoiar-se num relacionamento dos profissionais com os clientes, balizado por um conjunto de preocupações e de princípios, geradores de um clima organizacional onde o rigor e o profissionalismo coabitam com a cordialidade, com o respeito e com um ambiente de apoio e de estímulo permanentes.

1. Comunicação

- É confidencial e respeita a identidade e individualidade de cada cliente.
- É estabelecida de forma calma, amável, afável, segura e competente.
- Utiliza uma linguagem adequada, simples, clara e adulta.
- É específica e sensível aos sentimentos do cliente.
- O cliente é o centro da comunicação, independentemente do canal de comunicação utilizado (palavras, gestos, sons, olhar, outro).
- É sustentada numa conversação sobre assuntos do interesse ou necessidade do cliente.
- Estimula o desenvolvimento das capacidades funcionais e cognitivas do cliente.
- As mensagens são realizadas na 1º pessoa (p.e. "Estou disponível para o apoiar...").
- Existe um equilíbrio entre o ouvir e o falar.
- Valoriza o contacto visual, sendo que a comunicação não verbal é consistente com a comunicação verbal (p.e. expressões faciais concordantes com a linguagem corporal e com o que está a ser transmitido).
- As alterações no conjunto de procedimentos e serviços do estabelecimento são comunicadas e divulgadas antes da sua implementação, incluindo aquelas que não impliquem uma alteração no quotidiano do cliente e/ou significativos.
- Existe a oportunidade para a partilha de informação de forma privada.

2. Interacção dos colaboradores

- Deve ser estabelecida de forma calma, paciente, atenciosa, alegre, descontraída e competente, de acordo com o desenvolvimento, necessidades e expectativas do cliente.
- Deve ser sustentada pelos princípios e valores do Lar Residencial.
- Deve orientar-se para:
 - manter um relacionamento estritamente profissional ao nível das relações e contactos estabelecidos;
 - encorajar, apoiar ou potenciar as iniciativas do cliente no que se refere à sua autonomia, independência, participação, privacidade e confidencialidade;
 - encorajar e apoiar o cliente e/ou significativos na sua co-responsabilização pela realização das actividades, acções ou tarefas individuais e/ou colectivas quotidianas;
 - informar o cliente das actividades, acções e tarefas nas quais o mesmo está implicado de forma directa ou indirecta;
 - preparar os clientes para novas rotinas ou actividades, caso existam.
- É dada especial atenção nas situações em que os clientes e/ou significativos manifestam atitudes e comportamentos passíveis de situação geradores de mau estar e desequilíbrio.
- Os colaboradores procuram ser "agentes de confiança" junto dos clientes.
- Os colaboradores demonstram disponibilidade para conversar com os clientes, nomeadamente aquando da prestação de um serviço, como, cuidados de higiene e apoio na alimentação.
- Os colaboradores estão sensíveis e atentos a todos os clientes.
- Os clientes estão referenciados a um colaborador responsável.

3. Interacção entre os clientes

- O Lar Residencial promove a empatia e a autoconfiança entre os clientes.
- O comportamento dos colaboradores demonstra aos clientes que se espera respeito e igualdade entre si, encorajando-os activamente para que mantenham uma atitude de aceitação das diferenças e especificidades.
- Os clientes são ajudados a desenvolver sentimentos de pertença ao grupo, através do(a):
 - dinamização de actividades inclusivas, nas quais sejam incentivados a estarem num grupo diferenciado de pessoas;
 - envolvimento em actividades que impliquem o trabalho conjunto;
 - promoção da interacção social positiva, p.e., encorajá-los a terem comportamentos de entreajuda, de cooperação, de partilha de sentimentos e dúvidas e de informações.
- Possibilidade de criação de espaços/momentos colectivos para os clientes, favorecendo e apoiando a criação de dinâmicas de grupos espontâneos entre eles.

C. PARCERIA COM SIGNIFICATIVOS DO CLIENTE (FAMILIAR, RESPONSÁVEL LEGAL, AMIGO, OUTROS)

Para a definição e implementação de dinâmicas de trabalho e de desenvolvimento no âmbito da prestação de serviços do Lar Residencial, o estabelecimento de relações de parceria com os significativos dos clientes é um dos factores primordiais para assegurar a permanente satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, bem como, para promover o atingir dos seus potenciais.

1. Comunicação

- É regular, confidencial e sustentada num plano específico e formal, com vista a informar sobre o quotidiano do cliente.
- O Lar Residencial está preparado para se relacionar, comunicar e informar os significativos do cliente, independentemente das suas relações e papéis diferenciados com o cliente, bem como de meios sócio-económicos, culturais e linguísticos de onde são oriundos.
- A informação encontra-se acessível a todas as partes interessadas.
- O conteúdo da informação escrita disponível é revisto e actualizado regularmente, em articulação com todas as partes interessadas: cliente, significativos, colaboradores, entre outros.
- As alterações no conjunto de procedimentos e serviços do estabelecimento são comunicadas e divulgadas antes da sua implementação, incluindo aquelas que não impliquem uma alteração no quotidiano do cliente e/ou significativos.
- Existe a oportunidade para a partilha de informação de forma privada.
- As solicitações ao Lar Residencial das pessoas próximas do cliente relativamente a informações respeitantes a este são respondidas de forma adequada e com a sua autorização, sempre que a situação o permita.

2. Condições gerais

- O estabelecimento possui um programa anual que permite o contacto formal entre os colaboradores e os significativos do cliente, procurando maximizar a sua participação na planificação das actividades e no quotidiano do estabelecimento, bem como, promove oportunidades para contactos informais entre os significativos do cliente e os seus colaboradores, que ocorrem em função das suas necessidades e expectativas.
- Os significativos do cliente participam na elaboração, implementação, monitorização e avaliação do Plano Individual, Programa de Acolhimento, assim como na Entrevista de Avaliação Diagnóstica e nos diferentes instrumentos que regulam a actividade da organização;
- As estratégias de actuação com cada cliente e significativos são discutidas entre estes e
 os colaboradores, de forma individual e construtiva, procurando-se garantir, sempre que
 possível, uma continuidade dos cuidados prestados na organização e os praticados no seio
 do agregado familiar, caso se aplique.
- Os colaboradores demonstram assertividade quando falam com os significativos do cliente, nomeadamente no que diz respeito à sua cultura, hábitos, necessidades e expectativas.
- É promovido espaço para que os significativos do cliente se co-responsabilize(m) ou seja(m) envolvidas/implicada(s) nas actividades desenvolvidas pelo cliente. Neste sentido, é/são sempre incentivada(s), p.e. aquando a elaboração do PI entre outros momentos, a colaborar em actividades específicas da organização ou a partilhar experiências específicas com os clientes, em especial na execução dos cuidados de higiene e imagem pessoal, cuidados de saúde, refeições, nas actividades socioculturais e instrumentais da vida quotidiana.

ANEXO B

PROGRAMA DE GARANTIA DA PREVENÇÃO E CONTROLO DA NEGLIGÊNCIA, ABUSOS, MAUS-TRATOS E DISCRIMINAÇÃO (¹)

A emergência de um exercício profissional informado e focado na qualidade na prestação de serviços para as pessoas com deficiências e incapacidades, conduz à preocupação com as questões da negligência, abusos, maus-tratos e discriminação, bem como à necessidade de adoptar disposições, regras e dinâmicas organizacionais que assegurem a promoção da qualidade de vida dos clientes num quadro de absoluto respeito pelos seus direitos. A este propósito são de referir os diversos instrumentos normativos e regulamentares que instituem claramente um quadro de referência para as organizações.

O Lar Residencial assume assim a responsabilidade de assegurar que existam mecanismos de garantia e de controlo para reduzir os riscos associados, pelo que deve ter implementado um programa de garantia da prevenção e controlo da negligência, abusos, maus-tratos e discriminação dos clientes, consagrando a título exemplificativo:

- os clientes, significativos e os colaboradores, têm acesso ao documento escrito com a
 política de actuação do Lar Residencial quanto às regras e formas de actuação em situações
 de negligência, abusos, maus-tratos e de discriminação dos clientes, (p.e. Código de Ética,
 Regulamento Interno);
- devem estar definidas as regras e formas de actuação para eventuais situações em que ocorra negligência, abusos, maus-tratos e de discriminação aos clientes, seja por parte dos colaboradores, seja por parte dos seus significativos;
- existir uma análise rigorosa e uma resposta imediata, uma vez detectados indícios ou evidências de ocorrência de uma situação como as referidas;
- devem ser criados espaços de comunicação para que o cliente e significativos informe(m) os responsáveis pela organização da existência de situações de negligência, abuso de direitos, maus-tratos e discriminação dos colaboradores;
- sempre que sejam detectadas situações de negligência, abusos de direitos, maus-tratos e
 discriminação ao cliente por parte dos colaboradores, os responsáveis pelo Lar Residencial
 devem auscultar todas as partes envolvidas, garantir que os direitos do cliente não são
 postos em causa neste processo e accionar junto dos colaboradores os mecanismos de
 sanção previstos de acordo com cada situação;
- sempre que sejam detectadas situações de negligência, abusos de direitos, maus-tratos e discriminação ao cliente por parte de significativos, os colaboradores devem informar os responsáveis pela organização. Estes últimos, devem avaliar a situação em causa, auscultando o cliente e os significativos. De acordo com a situação, os responsáveis devem informar, formar e apoiar o cliente e os significativos a superar a situação ou, em casos extremos, accionar os meios legais ao dispor, com vista a salvaguardar a integridade, segurança e não discriminação do cliente.
- deverá proceder-se a uma avaliação interna periódica do comportamento dos colaboradores e do funcionamento do sistema de gestão, de forma a verificar e corrigir situações de negligência, abusos de direitos, maus-tratos e discriminação dos clientes. De acordo com os resultados, poderão desenvolver-se, entre outras, as seguintes acções:

(¹) Fonte: texto adaptado de IDS (2002), Prevenção da Violência Institucional perante pessoas idosas e pessoas em situação de dependência, pp.47-50, IDS, Lisboa.

- avaliar a sensibilidade dos colaboradores para esta problemática;
- identificar as necessidades de formação dos colaboradores e promover a sua participação em acções de formação;
- promover reuniões multidisciplinares para discussão de casos;
- · realizar projectos que qualifiquem os serviços;
- identificar boas práticas que previnam situações de violência institucional e sejam disseminadas pelos colaboradores e pelos processos de gestão;
- assegurar a rotação regular dos colaboradores perante tarefas mais pesadas ou difíceis, com vista a reduzir os riscos de burnout;
- encorajar os colaboradores a realizarem pausas de 5 minutos quando se sentem mais tensos ou cansados e que podem afectar o modo profissional de lidar com os clientes;
- providenciar a capacidade de gestão de conflitos e de atitudes ajustadas em situação de crise, para todos os colaboradores.
- a existência de mecanismos de registo e monitorização das ocorrências identificadas, com indicação de um responsável pela sua supervisão;
- estabelecer momentos de monitorização e avaliação do programa existente, no qual deverão participar todas as partes interessadas (Direcção da organização, colaboradores, clientes, significativos, etc).

1. Grelha de indicadores de violência em respostas sociais

Dimensões	Indicadores
Amenidades	- Divisões frias ou excessivamente quentes
	- Divisões sem arejamento
	- Decoração e mobílias sujas e/ou degradadas
	- Barreiras arquitectónicas internas e externas ao edificado
	- Iluminação inadequada e/ou restrição de luz natural
	- Clientes que dormem em colchões molhados, sujos ou em mau estado
Confinamento	- Fechar os clientes fora e dentro de divisões
	- Fechar o estabelecimento ao exterior impedindo a saída dos clientes
	- Uso injustificado de objectos imobilizadores (p.e. correias, ligaduras, etc.)
	- Amarrar injustificadamente os clientes à cama, cadeira, cadeirões
Restrição	- Deixar os clientes com dificuldades de mobilização, sentados ou deitados,
sensorial	durante largos períodos de tempo
	- Não providenciar espaços/tempo de ocupação quotidiana dos clientes
	- Não providenciar meios de participação e expressão
	- Não permitir a privacidade
	- Não abrir o estabelecimento à comunidade
Privacidade	- Relatar pormenores da vida do cliente
	- Permitir ou forçar a violação ou sigilo dos processos sociais e médicos
	- Apressar o cliente para a satisfação das suas necessidades fisiológicas
	- Não garantir a privacidade do espaço durante a higiene pessoal dos clientes
	- Não permitir que o cliente esteja em privado com os significativos
Higiene pessoal	- Abrir material esterilizado sem ser na altura imediatamente prévia aos cuidados
	- Banhar vários clientes com a mesma água
	- Deixar os clientes sujos (fezes e urina) durante longos períodos de tempo
	- Uso de toalhas, esponjas, escovas de dentes e pentes comuns
	- Não ter em atenção o pudor dos clientes
Supervisão/ Pessoal	- Não providenciar colaboradores com competências ajustadas e em número suficiente
ressual	
	- Não facilitar oportunidades formativas aos colaboradores
	- Não se assegurar da integridade e referências profissionais dos colaboradores
	 Permitir o acompanhamento de pessoas com deficiências e incapacidades por pessoas não qualificadas Não assegurar a existência permanente de colaboradores para fazer face a situações de emergência
Alimentação	- Não oferecer variedade de comida e bebida
7 mmentação	- Usar a restrição de alimentos como forma de castigo
	- Misturar vários tipos de comida pouco atraentes ao gosto
	- Servir comida mal cozinhada ou sem estar na temperatura adequada
	- Servir comida mai cozinnada ou sem estar na temperatura adequada - Servir comida estragada e/ou fora do prazo
	-
	- Má apresentação e fraca higiene dos suportes alimentares
	- Não respeitar as dietas alimentares ou necessidades diabéticas
	 Dar comida ou bebida que n\u00e3o seja do gosto do cliente Usar substitutos de comida em vez de alimentos
	- Opai proprientop de Collida elli Aez de giillielifop

Dimensões	Indicadores
Saúde	- Não procurar ajuda médica para os clientes, sempre que necessário
	- Não informar o staff clínico e/ou significativos do cliente sobre alterações do estado de saúde
	- Não providenciar, facilitar ou alertar para a necessidade de ajudas técnicas
	- Não providenciar cuidados preventivos, p.e. cuidar da pele de pessoas incontinentes
	- Ignorar situações em que os clientes se queixam de dores
	- Não limpar dentaduras, óculos e outras próteses externas do cliente
Medicação	- Administrar sedativos ou outra medicação, sem ordem médica
	- Reter medicação
	- Dar medicação de um cliente a outro
	- Não respeitar as medicações prescritas
	- Não dar a medicação a horas certas ou nas doses correctas
Sexualidade	- Assédio sexual
	- Fazer comentários homofóbicos
	- Falta de respeito pela sexualidade dos clientes, nomeadamente quanto à sua orientação sexual
Aspectos físicos	- Bater e empurrar os clientes
	- Arrastar as pessoas das cadeiras
	- Negligência na ajuda à alimentação
	- Não satisfação das solicitações para as necessidades fisiológicas
Comunicação	- Praguejar com os clientes
	- Chamar aos clientes nomes impróprios
	- Fazer comentários sexistas
	- Fazer comentários racistas
	- Gritar e ameaçar os clientes
	- Conversas entre os colaboradores sobre os clientes, especialmente à frente deles e ignorando-os
	- Mentir e fazer intrigas entre os clientes, bem como entre a(s) pessoa(s) próxima(s)
Gestão	- Reter o dinheiro dos clientes, sem ser a seu pedido
patrimonial	- Cobrar dinheiro extra por acções ou tarefas associadas a serviços pagos
	- Retirar dinheiro, valores e objectos dos clientes, sem o seu consentimento
	- Pôr as economias dos clientes na conta pessoal de colaboradores ou dirigentes
	- Ser cúmplice quando os significativos gerem os recursos financeiros dos clientes, sem ordem do
	tribunal
	- Encorajar os clientes a dar presentes e outras recompensas aos colaboradores para serem bem
	tratados
	- Tomar total controlo do dinheiro dos clientes
Segurança	- Uso de equipamento em mau estado
	- Existência de barreiras à acessibilidade
	- Equipamento de segurança, prevenção e combate a incêndios inadequado e fora de prazo
	- Não providenciar sistemas de alarme acessíveis aos clientes
	- Não fazer sessões de informação e esclarecimento sobre segurança, para os clientes

2. Ficha de Ocorrência de Incidentes de Violência

Relatórios Anteriores:	Não ○	Sim \bigcirc	Em caso afirmativo, anexar relatórios anteriores	
Nome do Cliente:				
Data de Nascimento:			Sexo: Masculino O Feminino O	
1. Outros Eventos				
Nome:				
Relação com o Cliente:	Colaborador O	Cliente O	Significativo ○ Outro ○	
Nome:				
Relação com o Cliente:	Colaborador O	Cliente O	Significativo ○ Outro ○	
Nome:				
Relação com o Cliente:	Colaborador O	Cliente O	Significativo ○ Outro ○	
Nome:				
Relação com o Cliente:	Colaborador O	Cliente O	Significativo ○ Outro ○	
Deve incluir todos os elemen	ntos que possam co	ntribuir para o escla	se suspeita de abuso/negligência. recimento do ocorrido	
Notificação Policial	0		Notificação Policial 🔘)
Exame Médico	0		Comunicação Significativos)
Comunicação Interna a:				
Outras:				

3. Categoria do Incidente (assinale todas as que se apliquem)

Data do Incidente:	Cliente/Colaborador:			
Hora:	Hora: Nome:			
Local:				
1. AGRESSÃO FÍSICA PARA COM Colaboradores Outros Clientes Si próprio Propriedade (bens) Outros (especifique)	Dano estimado em:	€	O O O O	
2. INTERVENÇÃO FÍSICA Escolta Contenção parcial Contenção em crise	Duração:	minutos	O O O	
3. AUSÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO Local desconhecido Localizado, sem ter ainda regressado Regresso à organização	Duração da ausência:	minutos	O O O	
4. DANO/VIOLÊNCIA NO CLIENTE INFLIGIDO POR Acidente Si próprio Outro cliente Colaborador da organização Outros (especifique)			O O O O	
5. MEDICAÇÃO Ataque/dominação Erro de medicação Emergência pró doença ou violência Recusa na toma de medicação			O O O	
6. SUICÍDIO Conceptualização verbal Ameaça verbal Tentativa ou gesto físico			O O O	
7. INGESTÃO DE SUBSTÂNCIAS Suspeita ou observada Admitida pelo cliente Medicação documentada			O O O	

Data	Data	Data	Data
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.
Colaboradores	Director Técnico	Cliente	Outro
Assinaturas			
Outros (especifique)			O
15. FONTE DE OBSERVAÇÃO Observada pelos colaboradores Cliente			0
14. COLABORADORES MAGOA Durante o processo de contenç Infligido pelo cliente Outros (especifique)			O O O
13. ACÇÕES NEGATIVAS POR P Verbal contra cliente Física contra cliente Outros (especifique)	ARTE DE COLABORADORE	S	O O O
12. FICHA DE OCORRÊNCIA EN Não ser investigado Decisão de investigação pender Vai ser investigado			O O O
11. TIPO DE ALEGAÇÃO Físico Sexual Negligência Outros (especifique)			OOO
10. ALEGAÇÃO DE ABUSOS PA Colaboradores Cliente Significativos Outros (especifique)	RA COM		O O O
9. ABUSO SEXUAL/COMPORTA Cliente Colaborador Outros (especifique)	AMENTO IMPRÓPRIO PARA	СОМ	O O O
8. COMPORTAMENTO SOCIAIS Ameaça Contacto policial Ameaças verbais Outros (especifique)	S NEGATIVOS		O O O

3. Ficha de Avaliação de Ocorrência de Incidentes de Violência

1. Antecedentes Descreva os antecedentes ou	as condições em que ocorreu c	o incidente		
2. Comportamentos Descreva o comportamento o	do cliente, colaboradores e outr	ros		
	es imediatas e as suas consequ	ências		
3. Medidas Tomadas face ao	Ocorrido			
Notificação Policial	0		Notificação Policial	\circ
Exame Médico	0		Comunicação aos Significativos	\circ
Esta ficha foi preenchida por:			Função:	
Informação recolhida ou pres	senciada por:			
Caso seja um(a) colaborador((a) indique a função:			
Observações:				

